



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2005 -----

-----ACTA NÚMERO VINTE E SETE / DOIS MIL E CINCO -----

----- Aos trinta dias do mês de Novembro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas e Vereadores Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, Emanuel Silva Martins, Doutor José Eduardo Leitão Pires da Costa, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues Oliveira, Engenheiro Amílcar José da Silva Campos, Doutor Carlos Alberto Monteiro Rodrigues de Oliveira e Pedro Miguel dos Anjos Simões.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

----- Às dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade.-----

2 - DESPACHOS:-----

----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas, nomeadamente os da Senhora Vereadora Elisabete Oliveira: -----

----- “Relação dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Elisabete Oliveira, no âmbito do despacho de delegação de competências número sessenta e oito, de dois mil e cinco, de dezoito de Novembro: -----

----- Despacho de vinte e um de Novembro de dois mil e cinco: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e quarenta euros, à Senhora

Dona Ana Margarida Gonçalves Martins Gabriel Mourato, referente ao Projecto/Atelier “Ouvir o falar das letras”, realizado no âmbito do programa para famílias aos sábados nas Bibliotecas Municipais de Oeiras. Informação número cento e três, de dois mil e cinco, DBDI/Oeiras a Ler/BMA. -----

----- Despachos de vinte e quatro de Novembro de dois mil e cinco: -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de oitocentos e cinquenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos, à empresa Carrola Dois Mudanças, Limitada, referente ao transporte de peças escultóricas, no âmbito da realização da Exposição Retrospectiva de José Núncio. Informação número duzentos e noventa e quatro, de dois mil e cinco, AM-SAC. -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e setenta euros, à empresa Sanap Ambiente - Soluções Sanitárias Portáteis, Limitada, referente ao aluguer de dois sanitários portáteis com lavatórios, transporte, assistência e três manutenções diárias. Informação número quatrocentos e cinquenta e nove, de dois mil e cinco, ST. -----

----- Despachos de vinte e cinco de Novembro de dois mil e cinco: -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de trezentos euros, às jovens Sónia Alexandra Neves Mineiro e Sofia Margarida Neves Duarte (respectivamente cento e cinquenta euros a cada uma), referente à participação no Programa de Ocupação de Tempos Livres “Tempo Jovem dois mil e cinco” no mês de Outubro. Informação número trezentos e cinquenta e quatro, de dois mil e cinco, GAJ. -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de mil e oitenta e nove euros, à empresa Elistand - Sistemas de Exposição, Limitada, referente à impressão de cronos para divulgação da programação do Auditório Municipal Eunice Muñoz. Informação número quatrocentos e trinta e três, de dois mil e cinco, SAC/AE. -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de setecentos e dezanove euros e noventa e cinco cêntimos, à empresa Audiocine, referente ao trabalho de projecção efectuado no mês de



Novembro, no Auditório Municipal Eunice Muñoz. Informação número quatrocentos e vinte e seis, de dois mil e cinco, SAC/AE.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de oitocentos e cinquenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos, às empresas CLMC Multimédia, Sociedade Anónima, (quinhentos e oitenta euros e doze cêntimos), e LNK Audiovisuais, Sociedade Anónima, (duzentos e setenta e oito euros e trinta cêntimos), referente ao aluguer de filmes, no âmbito da programação do Auditório Municipal Eunice Muñoz. Informação número quatrocentos e quarenta e oito, de dois mil e cinco, SAC/AE.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dois mil setecentos e trinta e quatro euros e vinte e um cêntimos, às empresas Atalanta Filmes - Sociedade de Distribuição de Filmes, Limitada (novecentos e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos), Lusomundo Audiovisuais, Limitada (mil cento e sessenta e um euros e sessenta cêntimos), LNK Audiovisuais, Limitada (cento e vinte e seis euros e quarenta e quatro cêntimos) e CLMC - Multimédia, Sociedade Anónima, (quinhentos e quarenta e um euros e sessenta e nove cêntimos), referente ao aluguer de filmes, no âmbito da programação do Auditório Municipal Eunice Muñoz. Informação número quatrocentos e quarenta e sete, de dois mil e cinco, SAC/AE.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de oitocentos e quarenta e sete euros, à empresa Palma - Artes Gráficas, Limitada, referente à impressão de folhetos para a promoção e divulgação das actividades inseridas na programação do Auditório Municipal Eunice Muñoz. Informação número quatrocentos e quarenta, de dois mil e cinco, SAC/AE.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quinhentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, à empresa Rita Duarte Carvalho, referente ao aluguer de uma unidade BETACAM, no âmbito do programa de itinerância cinematográfica no Auditório Municipal Eunice Muñoz. Informação número quatrocentos e quarenta e cinco, de dois mil e cinco, SAC/AE.-----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de mil quatrocentos e cinquenta e dois euros, à empresa Puzzle - Publicidade e Artes Gráficas, Limitada, referente à execução de lonas de divulgação das actividades previstas segundo o protocolo celebrado com a Publicoleto, no âmbito da programação do Auditório Municipal Eunice Muñoz. Informação número quatrocentos e trinta e quatro, de dois mil e cinco, SAC/AE. -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de sete mil duzentos e sessenta euros, ao Senhor José António Ramalho Carvalho, referente à realização de concertos destinados ao público escolar/workshops, no âmbito da programação do Auditório Municipal Eunice Muñoz. Informação número quatrocentos e cinquenta e seis, de dois mil e cinco, SAC/AE. -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de cinco mil quinhentos e oitenta e nove euros, e distribuído da seguinte forma: -----

----- - trezentos euros, a José Pedro Ferreira Vicente, referente à realização de palestra no Sétimo Encontro de História Local de Oeiras; -----

----- - trezentos euros, a João Filipe de Barros Duarte Fonseca, referente à realização de palestra no Sétimo Encontro de História Local de Oeiras;-----

----- - trezentos euros, a Miguel Ramalho, referente à realização de palestra no Sétimo Encontro de História Local de Oeiras;-----

----- trezentos e sessenta e três euros, a João Appleton, referente à realização de palestra no Sétimo Encontro de História Local de Oeiras;-----

----- - quatrocentos e cinquenta euros a Maria Calado, referente à realização de palestra no Sétimo Encontro de História Local de Oeiras e visita guiada à Baixa Pombalina; -----

----- - trezentos euros, a Miguel Soromenho, referente à realização de palestra no Sétimo Encontro de História Local de Oeiras;-----

----- - trezentos euros, a Maria de Lurdes Pequito, referente à realização de palestra no Sétimo Encontro de História Local de Oeiras; -----



----- trezentos euros, a Maria de Fátima Rombouts de Barros, referente à realização de palestra no Sétimo Encontro de História Local de Oeiras;-----

----- trezentos euros, a João Miguel Henrique, referente à realização de palestra no Sétimo Encontro de História Local de Oeiras;-----

----- trezentos euros, a Margarida Ramalho, referente à realização de palestra no Sétimo Encontro de História Local de Oeiras;-----

----- trezentos euros, a Manuel Gandra, referente à realização de palestra no Sétimo Encontro de História Local de Oeiras;-----

----- trezentos euros, a Joaquim Boiça, referente à realização de palestra no Sétimo Encontro de História Local de Oeiras;-----

----- trezentos e sessenta e três euros, a Jorge Miranda, referente à realização de palestra no Sétimo Encontro de História Local de Oeiras;-----

----- trezentos euros, a Luís Alves da Silva, referente à realização de palestra no Sétimo Encontro de História Local de Oeiras;-----

----- trezentos euros, a Sara Silva, referente à realização de palestra no Sétimo Encontro de História Local de Oeiras;-----

----- quatrocentos e cinquenta euros a José Meco, referente à realização de palestra no Sétimo Encontro de História Local de Oeiras e a uma visita guiada a Oeiras Pombalina;-----

----- trezentos e sessenta e três euros, a Maria da Conceição Cyrne de Castro, referente à realização de palestra no Sétimo Encontro de História Local de Oeiras. Informação número duzentos e trinta e seis, de dois mil e cinco, SAC-HP. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quatrocentos e cinquenta euros, aos jovens Carlos Rafael Tavares Figueiredo, Cristina Alexandra Monteiro Santa Bárbara e Pedro Alexandre Correia Rio (respectivamente cento e cinquenta euros a cada um), referente à participação no Programa de Ocupação de Tempos Livres “Tempo Jovem dois mil e cinco” no

mês de Outubro. Informação número trezentos e cinquenta, de dois mil e cinco, do GAJ. -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e setenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos, à empresa Levap Ambiente, referente ao aluguer e colocação de quatro wc's móveis no interior do pavilhão da Refrige (Fundição de Oeiras), no âmbito da realização do Festival de Hip Hop. Informação número trezentos e quarenta e um, de dois mil e cinco, GAJ.---

----- - Autorizado o pagamento no valor total de trezentos e trinta e oito euros e quarenta e um cêntimos, à Polícia de Segurança Pública, referente a serviço gratificado realizado, no âmbito da Festa Full Moon Party, na Fundição de Oeiras. Informação número trezentos e cinquenta e seis, de dois mil e cinco, GAJ.-----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de cento e noventa e dois euros e quinze cêntimos, à Sociedade Portuguesa de Autores, referente à autorização da utilização das obras dos titulares de direitos de autor que representa (nacionais e estrangeiros) e que foram utilizados no Festival de Hip Hop. Informação número trezentos e trinta e seis, de dois mil e cinco, GAJ.-----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de quinhentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos, aos jovens Ana Rita Ferreira Palmeira (cento e cinquenta euros), Carla Sofia Piteira Cecílio (cento e cinquenta euros), Liliana Raquel Felizardo Amor (cento e trinta e cinco euros), Susana Alexandra Caldeira (cento e cinquenta euros) e Susana Alves Silva Pereira (sete euros e cinquenta cêntimos), referente à participação no Programa de Ocupação de Tempos Livres “Tempo Jovem dois mil e cinco” no mês de Outubro. Informação número trezentos e sessenta e dois, de dois mil e cinco, GAJ.-----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de seis mil trezentos e setenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos, aos formandos dos cursos “Educação e Formação de Adultos”, referente ao mês de Novembro. Informação número cinquenta e cinco, de dois mil e cinco, DAS/PROQUAL. -----

----- Despachos de vinte e oito de Novembro de dois mil e cinco: -----



----- Autorizado o pagamento no valor total de quarenta e três euros e trinta e dois centímetros, à firma Consfer, referente à aquisição de plintos; esta informação é um aditamento à informação número quatrocentos e sessenta e seis, de dois mil e cinco, onde foi autorizado o pagamento de noventa e quatro euros e sessenta e dois centímetros, para a mesma aquisição, esta informação é apenas a propósito do acréscimo. Informação número quatrocentos e noventa e um, de dois mil e cinco, LGV/R.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quatro mil cento e cinquenta e seis euros e trinta e cinco centímetros, à empresa Tracejado, referente à elaboração de mil e quinhentos conjuntos de vinte postais e setecentos e cinquenta carteiras para postais. Informação número quatrocentos e setenta e quatro, de dois mil e cinco, LGV/R. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de oitocentos e cinquenta e um euros e oitenta e quatro centímetros, à empresa Carrola Dois Mudanças, Limitada, referente ao transporte de peças escultóricas, no âmbito da realização da Exposição Retrospectiva de José Núncio. Informação número duzentos e noventa e quatro, de dois mil e cinco, AM-SAC.-----

----- Despacho de vinte e nove de Novembro de dois mil e cinco: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de seis mil trezentos e setenta e dois euros e oitenta e cinco centímetros, aos formandos dos cursos “Educação e Formação de Adultos”, referente ao mês de Novembro. Informação número cinquenta e cinco, de dois mil e cinco, DAS/PROQUAL.” -----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de seis milhões novecentos e vinte e dois mil oitocentos euros e oitenta e três centímetros, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de um milhão duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e dois euros e cinco

cêntimos. - -----

4 - PAGAMENTOS: -----

----- Pagamentos autorizados anteriormente:-----

----- - A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de um milhão duzentos e dez mil seiscentos e vinte e cinco euros e setenta e nove cêntimos. -----

5 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

----- O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento da seguinte informação referente à “Criação da Rede de Cooperação Euro-Mediterrânica e Balcânica (EMBNC) - Plataforma para a Sustentabilidade da Energia, Mobilidade e Transportes e para uma Gestão Integrada dos Recursos Hídricos nas Zonas Urbanas das Regiões do Sul da Europa (PSEMSE)”:

----- “Realizou-se em Salónica, nos dias vinte e cinco e vinte e seis de Novembro de dois mil e cinco, a conferência “Arco Mediterrânico de Cooperação”, reunindo delegações da autoridade regional de Salónica e das Câmaras Municipais de Oeiras e Milão. Assistiram ainda ao decorrer dos trabalhos representantes de Malta, da Câmara Municipal de Lisboa e de Mendisco, na Suíça.-----

----- No âmbito desta conferência foi negociado e assinado um acordo de cooperação tripartido, entre Oeiras, Milão e Salónica e do qual resultou a criação de uma associação intermunicipal, transfronteiriça, designada por “Rede de Cooperação Euro-Mediterrânica e Balcânica (EMBNC) - Plataforma para a Sustentabilidade da Energia, Mobilidade e Transportes e para uma Gestão Integrada dos Recursos Hídricos nas Zonas Urbanas das Regiões do Sul da Europa (PSEMSE)”, aberta a todos os municípios e regiões administrativas do arco euro-mediterrânico e região balcânica, cujos objectivos se enquadram na cooperação e promoção de projectos comuns nas áreas supracitadas. -----



-----Destaca-se deste Acordo a abertura institucional entre os signatários para a troca de experiências entre si; a promoção conjunta dos trabalhos da Associação ao mais alto nível, tanto nacional como europeu; a promoção de uma cooperação estreita com associações similares e a promoção de projectos comuns junto de instituições europeias, associados aos diferentes programas europeus destas temáticas, nomeadamente, aos programas de financiamento comunitário”.

-----“Protocolo de Cooperação entre Regiões Mediterrânicas e Balcânicas, para a criação da Rede de Cooperação Euro-Mediterrânica e Balcânica (EMBNC/RCEMB) e para a elaboração de uma Plataforma para a Sustentabilidade da Energia, Mobilidade e Transportes e para uma Gestão Integrada dos Recursos Hídricos nas Zonas Urbanas das Regiões do Sul da Europa (PSEMSE)

-----No âmbito da amizade entre as populações da Europa da Grécia, Portugal, Itália, e as respectivas autoridades locais das cidades de Salónica, Oeiras e Milão;

-----Reconhecendo que as autoridades locais e as cidades desenvolveram significativa experiência e conhecimento sobre desenvolvimento urbano sustentável, prevenção e acompanhamento ambiental, passível de partilha no interesse dos cidadãos, decidem desenvolver uma Rede de Cooperação Euro-Mediterrânica e Balcânica (EMBNC/RCEMB) no quadro da União Europeia e dos Acordos Internacionais, declaram firme vontade para implementar a futura cooperação com base no presente Protocolo e em conformidade com o Protocolo de Acordo e Cooperação assinado entre as autoridades locais e as cidades, para a criação da Plataforma para a Sustentabilidade da Energia, Mobilidade e Transportes e para uma Gestão Integrada dos Recursos Hídricos nas Zonas Urbanas das Regiões do Sul da Europa (PSEMSE) e também declaram que o presente protocolo de cooperação está aberto à participação de outras autoridades locais e cidades pertencentes às regiões Euro-Mediterrânica e Balcânica que desejem contribuir com as suas experiências para os esforços conjuntos.

----- Secção Um - Princípios Gerais -----

----- Um. a) as cidades e autoridades locais fundadoras de Salónica, Oeiras e Milão reconhecem que a cooperação internacional promove uma melhor compreensão entre cidadãos de diferentes Países e contribui, pela criação de actividades comuns, e através da partilha do conhecimento e experiências, para a resolução de problemas sociais, económicos e ambientais.--

----- Um. b) os três fundadores declaram firme vontade em intensificar esforços comuns com o objectivo de uma colaboração mais vasta entre cidades e autoridades locais da região Euro-Mediterrânica.-----

----- A Plataforma PSEMSE visa encontrar entendimentos com vista a participar em novos projectos de inovação no âmbito do Protocolo, nas áreas do desenvolvimento sustentável e da mobilidade urbana no âmbito do protocolo, envolvendo também o mundo académico. -----

----- A Plataforma terá a seu cargo a preparação de propostas de acordo com os requisitos da EU.-----

----- Um. c) no contrato fundador do PSEMSE serão convidadas a participar delegações de todos os Países das regiões Euro-Mediterrânica e Balcânica que estejam interessados. -----

----- Secção Dois - Âmbitos de colaboração -----

----- Dois. a) os fundadores e quaisquer outros participantes futuros da RCEMB vão accionar, através de encontros internacionais e de contactos directos entre interessados locais, de modo a implementar a troca de experiências e informações, particularmente os seguintes campos: ---

----- - Melhoria e troca de experiências entre cidades, autoridades locais, regiões e organizações regionais europeias relacionadas com todos os aspectos da qualidade de vida em relação aos Transportes, Segurança, Energia e Ambiente, Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos e da Água, Requalificação Urbana. -----

----- - Desenvolver novas tecnologias e boas práticas com vista aos tópicos acima citados;



----- Desenvolver I&D e promover soluções práticas mais apropriadas, também dirigidas ao estabelecimento de novas orientações em função da mobilidade, segurança, energia e desperdício energético e gestão integrada de água; -----

----- Encorajar a partilha operacional entre diferentes países, com vista ao desenvolvimento do projecto; -----

----- Divulgar e promover os altos padrões de resultados dos trabalhos dos próprios membros, envolvendo todos os parceiros; -----

----- Encorajar ainda uma cooperação próxima com outras organizações, que visem idênticos objectivos; -----

----- Contribuir, com uma base europeia, para fazer convergir tecnologias e políticas e a padronização entre utilizadores, operadores, indústrias, entidades ou unidades de investigação e organismos europeus; -----

----- Promover ao mais alto nível a cooperação entre membros europeus e instituições europeias, dando garantias de um desenvolvimento apropriado, no que diz respeito à dimensão urbana dos projectos europeus. -----

----- Os tópicos principais, cobertos pela plataforma deverão ser, entre outros, os recursos energéticos do futuro, novos sistemas de propulsão na mobilidade e transportes, interligação de meios para a mobilidade urbana, energias renováveis, particularmente a transição para uma economia com base no hidrogénio. -----

-----Secção Três - Partes Políticas e Sociais -----

-----Três. a) os fundadores e outros futuros membros da PSEMSE promoverão contactos entre os respectivos representantes institucionais; -----

-----Três. b) os fundadores e outros futuros membros da PSEMSE promoverão contactos entre operadores, grupos e associações políticas, económicas, sociais, ambientais e académicas; -

-----Três. c) os fundadores e outros futuros membros da PSEMSE desenvolverão, de

acordo com as suas próprias capacidades, e envolvendo os interessados locais dos seus próprios territórios, uma colaboração comum entre instituições do mais alto nível de educação e centros de investigação.-----

----- Secção Quatro - Conclusões -----

----- Quatro. a) as formas das partes alcançaram a cooperação, conforme descrito nos artigos anteriores, serão as seguintes: -----

----- - partilha de informação e conhecimento;-----

----- - realização de projectos comuns;-----

----- - encontros técnicos; -----

----- - intercâmbio de especialistas e cientistas;-----

----- - organização de seminários, encontros, conferências, etc.. -----

----- Quatro. b) os fundadores e os futuros membros da PSEMSE comprometem-se a favorecer e promover, de acordo com as suas respectivas capacidades, outros projectos elegíveis para contribuir para o espírito deste Protocolo, ou que sintam como necessários para o desenvolvimento dos países em particular ou para a União Europeia em geral;-----

----- Quatro. c) cada participante será responsável pelas suas próprias despesas. No caso de projectos e actividades particulares podem alcançar-se acordos específicos; -----

----- Quatro. d) a elaboração e realização dos programas operacionais será acompanhada pelos serviços dos subscritores; -----

----- Quatro. e) o protocolo presente terá a duração de sete anos, renováveis por períodos de igual duração. Pode ser modificado ou anulado por acordo mútuo, através de comunicação escrita formal com não menos de sessenta dias de aviso prévio; -----

----- Quatro. f) Assinado em Salónica aos vinte e seis de Novembro, de dois mil e cinco, sendo a única versão autêntica em língua inglesa”.-----

----- De seguida deu conhecimento de um ofício da ANMP, solicitando a todos os



presidentes de câmara, que enviassem duas cartas a deputados da Assembleia da República, relativamente à proposta de Lei do Orçamento do Estado, para dois mil e seis, tendo enviado uma ao Senhor Deputado João Soares e José Augusto de Carvalho, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, cujo teor é o seguinte: -----

-----“O nosso Município tem afirmado a sua inteira disponibilidade e o seu maior empenhamento na participação neste esforço nacional de superação da crise orçamental que atravessamos, com a consciência de que é um esforço que deve de ser levado a cabo por todos. --

-----Tal tem acontecido, desde logo, nos últimos anos, em que de forma empenhada cumpriram todas as obrigações que lhes foram exigidas, desde logo em matéria de endividamento municipal. Os municípios, em geral, responsabilmente empenharam-se no esforço nacional para combater o défice orçamental do Estado, tendo conseguido ser superavitários em dois mil e quatro, o que deverá repetir-se em dois mil e cinco, contribuindo assim, decisivamente, para a diminuição do défice público.-----

-----Não obstante tal situação, a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para dois mil e seis, no capítulo relativo às Finanças Locais, é injusta e inadequada à realidade do Poder Local, trazendo dificuldades acrescidas à Câmara Municipal a que tenho a honra de presidir. -----

-----Com efeito, tal proposta associa as duas principais violações que historicamente tinham sido cometidas para com a Lei das Finanças Locais. Por um lado, não cumpre as regras de cálculo dos Fundos Municipais a transferir do Orçamento de Estado, subtraindo cinquenta e cinco milhões de euros aos cofres municipais, situação que é agravada pelo aumento de descontos para a Caixa Geral de Aposentações de dez por cento para treze por cento e do IVA pago pelas autarquias, parcelas estas que representam menos cinquenta e cinco milhões de euros, por outro lado, são mantidas e mesmo agravadas as restrições dos municípios já não só no acesso ao crédito (zero), como agora também no acesso aos contratos de locação financeira (principalmente para aluguer de equipamentos) e na gestão de pagamentos a fornecedores. -----

----- Atendendo a tais factos e na presença desta conjugação e simultaneidade de factores, que reputamos de gravíssimos, foi realizado um Encontro Nacional de Eleitos Locais, no passado dia dezasseis de Novembro, em Santarém, que agregou alguns milhares de eleitos locais.

----- A respectiva declaração final, que tenho o prazer de enviar a Vossa Excelência em anexo, consubstancia não só o meu sentir, mas também o de todos aqueles que no seu dia-a-dia lutam pelo bem-estar das populações e que, no presente quadro, não se resignaram face a esta tentativa de aniquilamento do Poder Local Democrático. -----

----- Nesta reivindicação nada é pedido para nós próprios, os eleitos locais. Pedimos somente aquilo que é necessário e justo que seja atribuído às populações. É para estas que trabalhamos.-----

----- Esta situação inviabilizará que no nosso Município possamos concretizar determinadas realizações com que nos havíamos comprometido com os nossos munícipes. -----

----- Por isso, e porque estou certo de que compartilha as nossas inquietações e preocupações, sendo, como é, um defensor do Poder Local autónomo e democrático, solicito a Vossa Excelência que, neste momento difícil, se solidarize com os munícipes, votando conta, na especialidade, os artigos décimo sétimo, vigésimo, vigésimo primeiro, vigésimo segundo e trigésimo terceiro da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para dois mil e seis”.-----

----- “Declaração Final do Encontro Nacional de Eleitos Locais-----

----- Um - Só em gravíssimas e felizmente muito raras e excepcionais situações, a ANMP se viu na necessidade de convocar e realizar Encontros Nacionais de Eleitos Locais.-----

----- Tais foram os casos de violações particularmente gravosas de Leis das Finanças Locais, no início dos anos noventa, no que se referia ao cálculo do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), e em dois mil e dois, quando teve início a política de destruição do acesso dos municípios ao crédito bancário. -----

----- Dois - A Proposta de Lei do Orçamento de Estado para dois mil e seis, associa as



duas violações mais gravosas que historicamente tinham sido cometidas para com a Lei das Finanças Locais; -----

-----Dois.um - Por um lado, não cumpre as regras de cálculo dos Fundos Municipais a transferir do Orçamento de Estado, subtraindo cinquenta e cinco milhões de euros aos cofres municipais, situação que é agravada pelo aumento de descontos para a Caixa Geral de Aposentações (de dez por cento para treze por cento) e do IVA pago pelas autarquias, parcelas estas que representam menos cinquenta e cinco milhões de euros. Quer isto dizer que, no conjunto, o Governo, em seu proveito próprio, retira mais de cento e dez milhões de euros aos Municípios;-----

-----Dois.dois - Por outro lado, são mantidas e mesmo agravadas as restrições dos municípios já não só do acesso ao crédito (zero), como agora também no acesso aos contratos de locação financeira (principalmente para aluguer de equipamentos) e na gestão de pagamentos a fornecedores. -----

-----Três - A conjugação deste conjunto de violações à Lei das Finanças Locais é excepcionalmente gravosa para o Poder Local Democrático. -----

-----É, de facto, a primeira vez que, em simultâneo, por um lado há diminuição nominal e real das receitas, para o ano seguinte e, por outro lado, se mantém e agrava a impossibilidade de acesso ao crédito, agora ainda com dificuldades adicionais no que se refere ao aluguer de equipamentos e à gestão de pagamentos a fornecedores.-----

-----Nunca tal conjugação e simultaneidade de violações à Lei das Finanças Locais e limitações à autonomia financeira dos municípios tinham tido lugar. -----

-----Quatro - Este procedimento do Governo só não é inteiramente surpreendente porque os indícios e atitudes hostis para com o Poder Local se vieram multiplicando nos últimos meses.

-----Quatro.um - Foi a estranhamente retardada audiência do Primeiro-Ministro ao Conselho Directivo da ANMP, dois meses depois do início de funções, o que nunca acontecera

com nenhum Chefe de Governo; -----

----- Quatro.dois - Tem sido a sistemática audição da ANMP, depois dos diplomas já aprovados em Conselho de Ministros, ou com pedidos de pareceres habitualmente não superiores a dois ou três dias, ou mesmo a pura e simples não audição da ANMP, completamente à revelia do que a lei e a ética democrática obrigam. A listagem de tais situações, disponível na ANMP, é a mais lamentável das provas destes factos; -----

----- Quatro. três - Tem também sido a crescente arrogância de alguns membros do Governo para com a ANMP, com declarações falsas, injustas e deturpadas da realidade do Poder Local, como foram os casos do Ministro da Agricultura e do Secretário de Estado da Administração Local, chegando-se ao extremo de um Ministro do Estado pretender escolher os representantes da ANMP numa reunião; -----

----- Quatro.quatro - Foram as alterações ao Estatuto do Eleito Local, que constituíram afinal uma verdadeira revogação, pois ficou esvaziado de conteúdo, na prática;-----

----- Quatro.cinco - Foi ainda a limitação de mandatos, exclusiva para os Presidentes de Câmaras Municipais e de Juntas de Freguesia, destinada a decapitar o Poder Local dos mais experientes eleitos do País, procurando obter autarquias mais dóceis para a Administração Central; --- -----

----- Quatro.seis - Tem sido uma prática caracterizada pelo tratamento das autarquias locais como se fossem serviços dependentes do Governo, prática essa que só falta ser coroada com a nomeação, pelo Governo e na linha hierárquica deste, de directores-gerais, em vez de eleitos locais, acabando com o Poder Local e voltando ao tempo dos célebres “Corpos Administrativos”, anteriores a mil novecentos e setenta e quatro;-----

----- Quatro.sete - Foi também, na prática, a quase completa suspensão de contactos e negociações com a ANMP, por parte do Governo, com a excepção das situações em que não foi capaz de resolver sozinho os problemas criados - casos do Inglês para o Ensino Básico e outras



matérias na área da Educação - situações em que acabou por se ver obrigado a negociações com a ANMP.-----

-----É um bom exemplo deste absurdo político a existência de uma Secretaria de Estado da Administração Local cujo titular não reúne com a ANMP há quatro meses... Situação que é absolutamente inédita em vinte anos de existência da ANMP.-----

-----Como resultado, as mais de quatro dezenas de assuntos colocados pela ANMP ao Ministro de Estado e ao Secretário de Estado para a Administração Local, em Março, para a negociação e resolução tiveram até agora, oito meses depois, reposta zero.-----

-----Cinco - Perante este conjunto de factos e realidades, milhares de eleitos locais reunidos em Santarém, em dezasseis de Novembro de dois mil e cinco, denunciam o estrangulamento surdo que está a ser praticado contra o Poder Local e transmitem à opinião pública que:-----

-----Cinco.um - Mais de cinquenta por cento do investimento público em Portugal é feito pelas Autarquias Locais, sendo que o ritmo de crescimento do investimento municipal é superior ao do crescimento da despesa corrente apesar de aquelas contarem com pouco mais de dez por cento das receitas do Estado;-----

-----Cinco.dois - O estabelecimento casuístico e anual de limites à capacidade de endividamento e, agora também, de regras diferentes para definir os montantes das receitas e despesas municipais em cada ano, põe em causa o planeamento das Autarquias Locais, não sendo a autonomia financeira das autarquias compatível com um quadro movediço de alterações periodicamente levadas a cabo pelos intervenientes no processo orçamental;-----

-----Cinco.três - Os municípios, responsabilmente, empenharam-se no esforço nacional para combater o défice orçamental do estado, tendo conseguido ser superavitários em dois mil e quatro, o que deverá repetir-se em dois mil e cinco, contribuindo assim para diminuir o défice, totalmente da responsabilidade da Administração Central;-----

----- Cinco.quatro - Ao invés do que preconiza para os municípios, o Governo atribui-se a si próprio um aumento do seu endividamento até cerca de onze milhões de euros, podendo mesmo ir até doze vírgula cinco mil milhões de euros, traduzindo assim com limpidez o seu conceito de solidariedade recíproca entre os subsectores da Administração Pública - tudo e mais ainda para a Administração Central, nada e ainda menos para o Poder Local; -----

----- Cinco.cinco - A prática de suborçamentação através das empresas públicas, que é usada pelo Governo, não é, nem pode vir a ser utilizada pelos municípios por via das empresas municipais, pois o endividamento destas contas para o cálculo de endividamento municipal; ----

----- Cinco.seis - O que está em curso é um esvaziamento do conteúdo do princípio da constitucional da autonomia financeira, o que constitui um retrocesso na evolução do quadro financeiro do Poder Local no actual Estado de Direito;-----

----- Cinco.sete - As receitas previstas pelo Orçamento de Estado para dois mil e seis, aumentam mais de oito por cento em relação a dois mil e cinco, o que torna ainda mais claro o tratamento persecutório que é dado às Autarquias Locais; -----

----- Cinco.oito - Em confronto com a diminuição de verbas para as Autarquias Locais em dois mil e seis, o orçamento dos gabinetes dos membros do Governo é aumentado em mais de doze por cento, ajudando a caracterizar o real significado do despesismo;-----

----- Cinco.nove - A proibição de crescimento das despesas com recursos humanos nas autarquias, que o Governo agora pretende impor, significa uma inadmissível intromissão na autonomia da gestão municipal e das freguesias, para além de ir criar problemas inultrapassáveis, obrigando a manter encerrados novos equipamentos construídos e prontos a funcionar, designadamente escolas, bibliotecas, centros culturais, piscinas e outras instalações desportivas e de tempos livres e outras na área social; -----

----- Cinco.dez - A nova legislação, publicada há poucos dias pelo Governo, mais uma vez sem audição da ANMP, que proíbe as autarquias locais de contratar serviços prestados por



aposentados, sem uma autorização casuística do Primeiro-Ministro, constitui mais uma intromissão abusiva e inaceitável na autonomia da gestão autárquica;-----

-----Cinco.onze - As manobras de propaganda na Comunicação Social, condicionadoras da opinião pública, que pretendem classificar como receitas municipais duzentos milhões de euros de contratos-programa em que se procura responsabilizar as autarquias locais por obras que são da competência do Governo - Centros de Saúde, quartéis da GNR e PSP, Programa Polis, recuperação de estradas nacionais e regionais, etc, - são incompatíveis com o claro incumprimento da Lei que estabelece as transferências de competências para os municípios, o que é muito diferente de tratá-los como empreiteiros dos diversos Ministérios; tais obras não são mais que situações em que os municípios se viram obrigados a exercer competências que não são suas, sendo ressarcidas por isso;-----

-----Cinco.doze - Mais de quinhentos mil cidadãos que foram candidatos às eleições de nove de Outubro, que quais cerca de cinquenta mil foram eleitos, estiveram durante meses a preparar e a discutir propostas de acção que agora não poderão executar, tendo sido enganados pelo Governo, que, de antemão, sabia que o Orçamento de Estado que já tinha preparado, iria tornar inútil o debate eleitoral que estava então em curso;-----

-----Cinco.treze - A nova legislação que revogou o Estatuto dos Eleitos Locais veio criar uma situação absurda, que não pode deixar de ser corrigida, ao colocar com direitos diferentes cidadãos eleitos no mesmo dia nove de Outubro, conforme a data em que tomaram posse ou não, situação agravada ao comparar o Continente com as Regiões Autónomas.-----

-----Seis - Os milhares de eleitos locais reunidos em Santarém, proclamam que: -----

-----Seis.um - A diminuição das receitas municipais representa sacrifícios intoleráveis na qualidade de vida das populações, através de menos escolas, menos espaços verdes, menos estradas, menos apoios às colectividades, às instituições de solidariedade social e aos bombeiros, o que irá ser denunciado por todo o País em reuniões de Câmaras e Assembleias Municipais, de

Juntas e Assembleias de Freguesia, que avaliarão a situação concreta que será criada em cada local, divulgando-a por todos os meios, aos cidadãos e à sociedade civil; -----

----- Seis.dois - O despesismo não é uma característica da actuação das autarquias locais, que reforçam cada vez mais o investimento em prejuízo das despesas correntes (o que contrasta com o já referido em cinco ponto oito), tornado cada vez mais evidente que aquilo que é feito pelo Poder Local é sempre incomparavelmente superior ao que quer que seja feito pela Administração Central - infra-estruturas, equipamentos colectivos e sociais, habitação e urbanismo, etc. etc; -----

----- Seis.três - A Proposta de Lei do Orçamento de Estado, no capítulo referente às Finanças Locais, é injusta, discriminatória e abertamente inadequado à realidade do País, devendo ser rejeitada em absoluto; -----

----- Seis.quatro - É indispensável que seja facultado o acesso dos municípios ao crédito, utilizando uma pequena fatia dos novos empréstimos que o Governo reserva para o seu uso próprio, de forma proporcional e respeitando o princípio de solidariedade recíproca entre sectores da Administração a que o Governo está obrigado por lei, mas que só consegue ler num único sentido, apesar de o défice ser da responsabilidade exclusiva da Administração Central; ---

----- Seis.cinco - Cento e dez dos duzentos milhões de euros de obras da Administração Central que o Governo diz serem receitas municipais, deverão ser transferidos para os Fundos Municipais através do Orçamento de Estado; -----

----- Seis.seis - O Estado, como pessoa que ainda se supõe de bem, tem de garantir a estabilidade do planeamento e de gestão autárquica, através do respeito pela autonomia do Poder Local e da garantia dos meios financeiros proporcionais; -----

----- Seis.sete - Os municípios reafirmam a sua disponibilidade e empenhamento em participar no esforço nacional para superar a crise orçamental, mas de forma proporcional e solidária e não como bodes expiatórios do Governo.-----



-----Sete - Unidos e indignados, os milhares de eleitos presentes no Encontro Nacional, em Santarém, consideram insuportável esta Proposta de Lei do Orçamento de Estado para dois mil e seis e decidem: -----

-----Sete.um - Reafirmar a defesa intransigente da autonomia do Poder Local; -----

-----Sete.dois - Reafirmar o papel fundamental, empenhado e insubstituível dos municípios no desenvolvimento do País, através da descentralização, evidenciando contudo que, sem as correcções já referidas, não haverá condições para a aceitação de quaisquer novas competências pelas autarquias; -----

-----Sete.três - Proceder ao devido esclarecimento das populações, através de todos os órgãos autárquicos, de que a responsabilidade pelos investimentos concretos que vão deixar de ser executados, não será dos municípios e freguesias, mas daqueles que os impedem de concretizar tais investimentos;-----

-----Sete.quatro - Não iniciar quaisquer novas negociações ou contactos com quaisquer membros do Governo, enquanto este não reconhecer a ANMP como parceiro institucional, salvo em situações decorrentes de imperativos legais; -----

-----Sete.cinco - Apelar o Governo e à Assembleia da República que corrijam, em nome do interesse nacional e do bom senso, a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para dois mil e seis, nos sentidos já apontados por este encontro;-----

-----Sete. seis - Convidar e incentivar os deputados do círculo eleitoral a que pertence cada autarquia local, em especial os quinze deputados que foram Presidentes de Câmaras e Assembleias Municipais e membros dos órgãos da ANMP, para que votem contra, na especialidade os artigos décimo sétimo, vigésimo, vigésimo primeiro, vigésimo segundo e trigésimo terceiro da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para dois mil e seis; -----

-----Sete.sete - Estar presentes na Assembleia da República, no dia e hora que venham a ser definidos, para assistir à votação na especialidade atrás referida; -----

----- Sete.oito - Colocar as bandeiras a meia-haste, no edifício-sede de cada município e freguesia. -----

----- Sete.nove - Criar taxas e tarifas especificamente aplicáveis à Administração Central, com valores claramente acima dos cobrados aos cidadãos em geral, com suspensão de fornecimento de serviços, em caso de falta de pagamento;-----

----- Sete.dez - Recusar a prática gratuita de actos em substituição da Administração Central, tais como a utilização de instalações municipais para serviços do Estado, recenseamento militar, licenças de caça e de portes de arma, notificações de todos os tipos, publicação de editais, reparações e obras de conservação em instalações não municipais, como sejam escolas, centros de saúde, tribunais, postos das forças de segurança, fornecimento de gasóleo à PSP e GNR, jardinagem em hospitais e escolas, etc.;-----

----- Sete.onze - Tratando-se de uma questão política, e não de meras interpretações jurídicas, desafiar o Governo a assumir publicamente que não quer reconhecer a ANMP como parceiro negocial e institucional, prática que tem vindo a adoptar”. -----

----- Prossequindo, deu conhecimento de ter estado presente, no passado dia dezasseis de Novembro, num congresso, cujo tema foi “O melhor do Design Jornalístico de Portugal e Espanha”, e que foi patrocinado pela CMO e organizado pelo Expresso, onde proferiu a seguinte intervenção: -----

----- “Excelentíssimos Senhores:-----

----- Doutor Francisco Pinto Balsemão - Presidente da Comissão Executiva da SGPS, Sociedade Anónima, directora do Expresso. -----

----- Senhor Javier Errea - Presidente da Society of News Design de Espanha. -----

----- É com muito agrado que Oeiras acolhe o Segundo Congresso sobre o melhor do design jornalístico de Portugal e Espanha dois mil e cinco. -----

----- Para aqueles que estão entre nós pela primeira vez, quero salientar que o concelho de



Oeiras, aqui às portas de Lisboa teve nas duas últimas décadas um desenvolvimento impressionante, que o colocou no restrito número dos melhores de Portugal. -----

-----De dormitório de Lisboa marcado por uma inacabável concentração de bairros degradados, Oeiras foi o primeiro Concelho do País a erradicar os bairros de barracas. -----

----- Despovoado de empresas e de ofertas de emprego reconfigurámos o território, elegemos a defesa do ambiente como imagem de marca e soubemos atrair as melhores empresas não poluentes nacionais e estrangeiras.-----

-----Criámos emprego, tornámo-nos no Concelho com mais licenciados do país; com menor número de iletrados; com menor número de desempregados; com a maior concentração das classes alta e média-alta a nível nacional; com uma das melhores qualidades de vida do País.

-----Tornámo-nos no Concelho com menor dependência do Estado Central. Aquele que menos gastos tem com pessoal na Área Metropolitana de Lisboa e aquele que mais investe. -----

-----Somos o Concelho cujas empresas produzem maior volume de negócios a nível nacional; aquele que alberga o Parque de Ciência e Tecnologia da Região de Lisboa e tem a maior concentração nacional de instituições I e D.-----

-----Oeiras dispõe ainda de uma grande oferta de património natural e construído que justifica uma visita e que vivamente recomendo.-----

-----Foi esta a realidade que atraiu as maiores empresas e empresários nacionais. Foram estas condições ímpares que levaram o Doutor Pinto Balsemão a instalar as suas empresas em Oeiras.-----

-----E foi também este o Concelho de gente culta, esclarecida e informada que me reelegeu Presidente de Câmara, à frente de uma candidatura independente e contra a opinião de uma imprensa muitas vezes comprometida com interesses que nada tinham que ver com a função nobre e isenta de informar a opinião pública.-----

-----Também por esta lição superior das gentes esclarecidas e cientes de quem melhor

defende os seus interesses em Oeiras, este é um Concelho especial.-----

----- É em nome desta realidade e em nome dos oeirenses que vos saúdo a todos e que vos desejo uma estadia agradável entre nós.-----

----- Minhas Senhoras e meus Senhores -----

----- Esta é a primeira intervenção pública que produzo após as eleições autárquicas de nove de Outubro passado.-----

----- E gostaria de começar por lembrar a alguns que o Município de Oeiras por mim presidido foi um impulsionador entusiasta da instalação no Concelho do canal televisão SIC, bem como da Edimpresa, em cujas instalações magníficas nos encontramos.-----

----- É neste Concelho também que se encontra o canal de televisão TVI agora com uma importante participação da PRISA espanhola, bem como outras empresas do grupo MediaCapital.-----

----- É bom que tenham vindo para este Concelho. É um sinal evidente do desenvolvimento que pretendemos e tive ocasião, em tempo, de testemunhar isso mesmo aos dois grupos de média, quando lhes fizemos uma apresentação personalizada das potencialidades deste território.-----

----- Foi um Concelho com estas características, com uma das populações mais exigentes do País que me reelegeu em Outubro, contra uma extraordinária e surpreendente campanha mediática, como não há memória na nossa história democrática.-----

----- Para que de futuro se evitem destes mal entendidos, creio ser possível, apesar de ser uma matéria muito discutível, que a imprensa, à semelhança do que acontece por exemplo em países anglo-saxónicos, tome parte nas pelepas políticas, escolha e apoie os seus candidatos (embora a única e recente experiência em Portugal, com o Jornal “A Capital”, aliás de capital predominantemente espanhol, não tenha sido particularmente feliz, já que como se sabe cessou a sua edição).-----



-----Numa altura em que os média se assumem como arautos da defesa do moralismo, da transparência e dos princípios, julgo que esta solução seria a mais correcta, tornando tudo mais claro, começando os senhores jornalistas e os órgãos para quem trabalham por cumprir aquilo que tanto exigem à classe política: transparência.-----

-----Dissiparíamos assim mais facilmente as dúvidas que muitas vezes persistem sobre a convergência entre algumas estratégias políticas e mediáticas.-----

-----E já agora não quero deixar passar a oportunidade sem sugerir que os fazedores de opinião quando perdem, porque é de derrota que se trata quando as suas construções teóricas falham, deveriam de reconhecer a falência das suas análises e a pública rejeição das suas opiniões pelo eleitorado.-----

-----Não são apenas os políticos que obtêm derrotas, mas tal como os políticos, é tempo dos fazedores de opinião quando se empenham numa batalha, assumir as suas derrotas e proceder em conformidade.-----

-----Minhas Senhoras e meus Senhores-----

-----Às mudanças operadas e em curso neste grupo de média desejo as maiores felicidades, na expectativa de que tudo o que se passou produza reflexão. Porque isso é bom para a democracia e porque, sendo bom para as vossas empresas, é bom para o Concelho em que escolheram instalar-se.-----

-----São também de êxito os meus votos para esta iniciativa que aqui junta tantos profissionais com muitos dos quais me tenho cruzado ao longo da minha actividade pública e tenho aprendido a admirar.-----

-----É bom que os especialistas e agrupamentos profissionais se movem pelo reconhecimento e qualidade da sua profissão.-----

-----É bom para a relação dos povos de Espanha e Portugal que estas iniciativas tenham lugar e produzam resultados com significado.-----

----- O mundo está sempre a mudar, os média também, no seu grafismo, conteúdos e demais elementos dos processos de produção e de distribuição.-----

----- Sei bem que o design é criatividade e inovação, transpiração e inspiração.-----

----- Poderia perorar sobre a respectiva dimensão estética, os estilos e linguagens, mas essa será nestes dias uma preocupação vossa, que aqui vos junta, sem esquecer que o contexto do design é a resposta às condições do mercado.-----

----- Todas as actividades criativas são muito estimulantes pelo que se justifica a minha expectativa pelas conclusões do vosso congresso.-----

----- Desfrutem do Concelho de Oeiras, sintam-se bem cá e saibam que o Município a que presido aplaude e incentiva todos os contributos para que o Mundo pule e avance para melhor. --

----- Agora à vossa vez.-----

----- Muito obrigado pela vossa atenção”.-----

----- Continuando, deu conhecimento de um documento subscrito por unanimidade de todos os Presidentes de Direcção e Comandantes das Associações/Corpos de Bombeiros do Concelho de Oeiras, que a seguir se transcreve:-----

----- “Diferendo Bombeiros/INEM-----

----- Carta aberta a Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde-----

----- Excelência-----

----- Permita que, com todo o respeito pelas funções em que está investido, lhe manifestemos a desilusão, a tristeza e grande humilhação que sentiram os Bombeiros do Distrito de Lisboa, face às decisões que Vossa Excelência assumiu, no passado dia vinte de Setembro, em audiência que se dignou conceder à estrutura representativa dos Bombeiros em Portugal - Liga dos Bombeiros Portugueses.-----

----- Jamais estive no horizonte dos subscritores desta carta, terem que manifestar, publicamente a Vossa Excelência, o seu desencanto pela insensibilidade demonstrada por um



governante, ao declarar que não reconhece às Associações de Bombeiros qualquer estatuto diferenciado, no tocante às elevadas taxas impostas pelo INEM para vistoriar as ambulâncias. ---

-----Senhor Secretário de Estado da Saúde - com todo o respeito, as Associações de Bombeiros Voluntários sentem-se humilhadas por terem sido por Vossa Excelência, comparadas a qualquer organização de “secos e molhados” cujo objecto é sempre o lucro. -----

-----É no uso do direito à indignação que nos assiste, que os signatários-dirigentes e comandante das Associações/Corpos de Bombeiros do Concelho de Oeiras, lhe dirigem esta missiva, cientes de que as suas decisões do dia vinte de Setembro próximo passado, foram tomadas tendo por base o desconhecimento de Vossa Excelência da realidade da grande instituição - Bombeiros Voluntários - e não por outras razões.-----

-----Permita-nos, em consequência, que tentemos esclarecê-lo de algumas das razões que ao longo de muitas décadas, de muitos Governos, de vários regimes que têm detido o poder neste País, até hoje, jamais alguém ousou pôr em causa, a diferenciação que justamente tem sido dedicada aos Bombeiros porque eles só conhecem uma forma de estar na sociedade que é a de servir, unicamente.-----

-----Eles têm sido, são e sempre serão, um capital social de valor inestimável, constituindo um enorme valor acrescentado para o Orçamento de Estado!-----

-----O socorro em todas as suas vertentes e a emergência pré-hospitalar, são assegurados pelas Associações de Bombeiros Voluntários, missões que caberia ao Estado, em última análise, assegurar! - -----

-----São as Associações de Bombeiros Voluntários que suportam os encargos com os recursos humanos necessários a toda a sua acção sendo que a sobrevivência destes homens e mulheres, é assegurada por Instituições de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, as Associações de Bombeiros Voluntários. -----

-----Começa aqui, Excelência, o nosso inalienável direito ao estatuto diferenciado,

reconhecido aliás, ao longo dos tempos, por muitos governantes que antecederam Vossa Excelência.-----

----- O estatuto diferenciado que Vossa Excelência não reconhece às Associações de Bombeiros Voluntários, fundamenta-se ainda, de entre outros, nos seguintes pontos: -----

----- Um - Dirigentes e Comandantes das Associações/Corpos de Bombeiros, são voluntários de corpo e alma, não auferem quaisquer remunerações pelo exercício dos seus cargos, ao invés do que acontece com os detentores de cargos públicos, nomeadamente os dirigentes e quadros do INEM, que são pagos por todos os contribuintes, nos quais se incluem os bombeiros. -----

----- Dois - Não é por simples benemerência, que uma grande parte das Associações/Corpos de Bombeiros são depositárias das maiores honrarias e detentores de muitas e valiosas condecorações nacionais, expressão evidente de que os sucessivos governantes e órgãos de soberania, têm atribuído e estas instituições, de facto estatuto diferenciado!-----

----- Três - Por outro lado, as Associações/Corpos de Bombeiros do Concelho de Oeiras adquirem e pagam as suas ambulâncias de socorro, empenhando-se e empenhando os créditos dos seus dirigentes, que trabalham graciosamente para a Nação.-----

----- Quatro - Naturalmente, que sem fins lucrativos, as associações têm orçamentos sempre escassos, sempre instáveis e não raro, insustentáveis, ao invés do INEM que dispõe de receitas fabulosas provenientes das apólices de seguro do ramo automóvel. -----

----- Tivessem as associações acesso a uma parcela dessas receitas e com elas fariam milagres, porém, quanto a seguros, aos bombeiros são distribuídas umas migalhas, provenientes dos seguros do ramo de incêndios, apenas!-----

----- Cinco - Às Associações/Corpos de Bombeiros com PEM, é atribuído um subsídio trimestral pelo INEM, que nem de longe nem de perto permite suportar os encargos com um dos três tripulantes necessários para a sua ambulância!-----



-----Seis - São claramente insuficientes os recursos das associações de bombeiros voluntários, para suportar os encargos que o INEM não assegura, mesmo assim, Vossa Excelência entende não ser oportuno rever o protocolo existente, velho de vinte e três anos! --

-----Mesmo que os custos de transporte e os factores que os influenciam, se agravem constantemente, com destaque para o gasóleo que aumentou já quarenta por cento nos tempos recentes.-----

-----Se os argumentos avançados não são ainda, assim, suficientes para que Vossa Excelência reconheça às Associações de Bombeiros um estatuto diferenciado, permitimo-nos acrescentar: -----

-----a) - Os bombeiros voluntários são o único grupo numa sociedade em permanente contestação, onde só parecem existir direitos... que sem nada reivindicar, a não ser respeito, se encontram vinte e quatro horas sobre vinte e quatro horas, a servir o seu semelhante, mesmo que para tal seja necessário sacrificar a vida!-----

-----b) - São mais de quatro centenas as associações de bombeiros voluntários do país, que vêm ouvindo, recorrentemente, o discurso oficial, tecendo os maiores encómios aos bombeiros e à sua acção heróica! Será Senhor Secretário de Estado, que Vossa Excelência ignora que os mesmos bombeiros que passaram uma noite a combater um fogo, que vão para um acidente rodoviário desencarcerar vítimas em perigo de vida, são os mesmos que conduzem e tripulam as ambulâncias de socorro com total aptidão e competência? -----

-----c) - Porventura, Sua Excelência, o Secretário de Estado da Saúde ignora também que são as associações de bombeiros voluntários que suportam os encargos com recursos humanos, quando os seus bombeiros se encontram a trabalhar para a Nação? Que como qualquer cidadão, os bombeiros têm direito a ter uma vida digna, família e casa pagando-lhes não muito porque o não têm, mas um vencimento certo mensalmente garantido contribuindo também para evitar que aumentem os índices de desemprego do País?-----

----- d) - É nossa convicção, Senhor Secretário de Estado da Saúde, que Vossa Excelência só tomou as decisões que tomou por uma de duas razões: ou por desconhecimento da realidade dos Bombeiros Voluntários ou por estar muito mal aconselhado!-----

----- Excelência-----

----- Os Bombeiros deste País, do Distrito de Lisboa, do Concelho de Oeiras, são pessoas de bem! As associações de bombeiros voluntários, são parceiros indispensáveis e de importância vital para o sistema de socorro em Portugal - são a sua coluna dorsal - não devem, em qualquer circunstância, serem humilhados ou menosprezadas. -----

----- As associações exercem uma importante ação de suplência, executando aquilo que em última análise deveria ser executado pelo Estado no que ao socorro de qualquer cariz, diz respeito! São portanto credoras do respeito de governantes e governados! -----

----- As Associações/Corpos de Bombeiros reiteram a Vossa Excelência todo o respeito e colaboração, de acordo com o seu código de conduta!-----

----- Não protestaram ainda publicamente e só o farão se a tal forem forçadas pelos poderes instituídos.-----

----- Esperamos ter esclarecido ainda publicamente e só o farão se a tal forem forçadas pelos poderes instituídos.-----

----- Esperamos ter esclarecido Vossa Excelência, quanto à razão das nossas razões quanto à consideração que nos é devida de estatuto diferenciado! -----

----- Somos de facto diferentes, Excelência! -----

----- Assim queremos continuar! Por favor não nos forcem a mudar!” -----

----- Prosseguindo deu conhecimento de um relatório da visita do comité europeu de normalização CEN/TC Duzentos e Quarenta e Dois ao SATU e apresentação de cumprimentos na Câmara Municipal, cujo teor é o seguinte: -----

----- “No dia três de Novembro o Comité Europeu de Normalização CEN/TC Duzentos e



Quarenta e Dois, responsável pela criação das Normas de Segurança das Instalações de Transporte de Passageiros por Cabo, efectuou uma visita ao Sistema Automático de transporte Urbano de Oeiras.-----

-----Este Comité, que se reúne anualmente, decidiu por proposta feita pela Associação Francesa de Normalização, reunir-se em Portugal, mais concretamente em Oeiras, por existir neste Município um sistema que é considerado o primeiro transporte automático por cabo no meio urbano. A reunião de trabalho decorreu nos dias três e quatro do corrente mês. -----

-----Estiveram presentes nesta reunião representantes de dez países: Bélgica, Alemanha, Espanha, França, Itália, Noruega, Áustria, Finlândia, Suíça e Portugal. -----

-----Durante a visita os técnicos especialistas solicitaram explicações sobre todo o equipamento existente nas instalações técnicas, cumprimentando a SATU-Oeiras, Empresa Municipal, pela abertura de uma instalação que se encontra em conformidade com as normas europeias do Comité Europeu de Normalização e pelo grande profissionalismo demonstrado pela Empresa Municipal na sua gestão e exploração. -----

-----Estes depoimentos encontram-se escritos no livro de honra da empresa. -----

-----Após a visita ao SATU a comitiva deslocou-se aos Paços do Concelho para apresentar os cumprimentos, tendo sido recebidos pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

-----Nesta sessão de cumprimentos, o Presidente daquele Comité, Senhor Jacques Laravoir, transmitiu ao Senhor Presidente da Câmara a sua opinião sobre o SATU, felicitando o Município e o seu sócio Teixeira Duarte, na Empresa Municipal, pela existência no Concelho de Oeiras de uma infra-estrutura de transporte moderna e inovadora como o SATU”.-----

-----Deu ainda conhecimento de uma informação referente à visita ao SATU e apresentação de cumprimentos na Câmara Municipal de Oeiras, do Grupo de Trabalho para a Coordenação Técnica do Transporte por Cabo na Península Ibérica e Andorra:-----

-----“No dia oito de Novembro o Grupo de Trabalho para a Coordenação Técnica do

Transporte por Cabo, constituído por representantes do Instituto Nacional do Transporte Ferroviário de Portugal, das várias Regiões Autónomas de Espanha, do Ministério do Fomento do Governo Espanhol e do Governo de Andorra, visitaram o Sistema Automático de Transportes Urbano de Oeiras. -----

----- Esta visita foi efectuada na sequência de uma solicitação apresentada pelo Instituto Nacional do Transporte Ferroviário à SATU-Oeiras, Empresa Municipal. -----

----- O Instituto Nacional do Transporte Ferroviário é a entidade que tem acompanhado desde o início o processo do SATU, em conformidade com o despacho número dois mil quinhentos e dezanove, de dois mil e um, proferido pelo Secretário de Estado dos Transportes em dezoito de Janeiro de dois mil e um. -----

----- Antes de se dar início à visita técnica, a comitiva deslocou-se aos Paços do Concelho para apresentação de cumprimentos, tendo sido recebidos pelo Senhor Presidente da Câmara. ---

----- Durante a visita, os técnicos da Empresa Municipal efectuaram uma explicação sobre todo o equipamento do sistema e seu funcionamento, tendo no final o Coordenador do Grupo, Senhor Isidro Gonzalez Costilla, expressado a satisfação por conhecer o SATU, tendo prestado a opinião no livro de honra da Empresa”. -----

----- De seguida, deu conhecimento que, segundo informação que obteve, o Senhor Vereador José Eduardo Costa, na altura Vice-Presidente, não deu andamento a alguns processos de contra-ordenação, a partir de Julho deste ano, ou seja, foram duzentos e onze processos que ficaram a aguardar despacho, o que significa que prescreveram quarenta e um processos, traduzindo-se num total de dezoito mil euros que a Câmara Municipal deixou de receber.-----

----- Acrescentou ainda, que entre Janeiro e Junho foram despachados trezentos e dezassete processos tendo em Julho sido despachados dezassete e em Agosto três, enquanto que ele próprio, em Novembro, despachou cento e trinta e nove processos, o que quer dizer que, desde quinze de Junho, de dois mil e cinco ficaram a aguardar decisão, duzentos e onze



processos, por orientação do Senhor Vereador, situação que não pode deixar de estranhar, porque ela é absolutamente ilegal, na medida em que consiste numa violação clara da Lei.-----

-----Deu ainda conhecimento de uma situação que tem que ser solucionada e que se prende com o edifício das novas instalações da Misericórdia de Oeiras, que foi construído clandestinamente, com a agravante de estar a ocupar cerca de cento e cinquenta metros quadrados de terreno que é da Câmara Municipal, situação que tem que ser regularizada. -----

-----Prosseguindo, deu conta de que, brevemente, espera fazer um balanço, relativamente a alguns aspectos, que têm a ver com o funcionamento da Câmara, particularmente no que respeita à contratação pública, na medida em que há uniformizações a fazer, ou seja, ao nível da cultura, verificou que foram autorizadas despesas verbais, na ordem das dezenas de milhares de contos, isto é, centenas de milhares de euros, sem qualquer autorização formal, somente, com a mera autorização verbal do então Vereador da Cultura, reportando-se, designadamente, ao “Programa Evocativo dos Duzentos e Cinquenta Anos do Terramoto”, bem como ao programa “Festival Peninsular de Música”.-----

-----Este é um problema, segundo julga, que não acontece apenas na área da Cultura, mas no início do próximo ano, irão ser tomadas algumas medidas que visem uma certa centralização da contratualização pública, sendo certo que este não é um problema recente, já é de longa data, mas o que se verifica é que todos os serviços da Câmara fazem contratação pública, sendo até talvez esta uma das razões porque, por diversas vezes, as propostas que vêm à reunião de Câmara não estão devidamente fundamentadas, daí ser fundamental que, do ponto de vista da formalidade, não haja qualquer adjudicação sem que o Sector de Aprovisionamento da Câmara se pronuncie. -----

6 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA TERESA ZAMBUJO:-----

-----A Senhora Vereadora Teresa Zambujo iniciou a sua intervenção dando conhecimento de que à porta do Centro Comercial Dolce Vita, se encontra um mendigo que pernoita há já

largos dias naquele local, pelo que, no seu entender, se deve de averiguar esta situação. -----

----- De seguida, inquiriu sobre o que é que se passa com o autocarro de Linda-a-Velha, já que teve conhecimento que o mesmo não funciona há cerca de dez ou doze dias. -----

----- Por fim, sugeriu que seja lavrado um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Manuel de Brito.-----

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR AMÍLCAR CAMPOS: -----

----- O Senhor Vereador Amílcar Campos, iniciou a sua intervenção salientando que gostaria que o Executivo se solidarizasse com uma das Moções que foi ontem aprovada na Assembleia Municipal sobre o PIDDAC e que irá ser enviada aos órgãos de comunicação social.

----- Por fim, observou que ao folhear a revista “Oeiras Municipal” verificou que vem lá como Vereador do PS e não da CDU, pelo que solicitou que na próxima edição fosse feita a correcção e, para ter o impacto que é devido, sugeriu que se repetisse a informação da composição deste Executivo, repetindo-se por exemplo, as fotografias e os nomes de todos os seus membros. -----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS: -----

----- O Senhor Vereador Emanuel Martins, referindo-se à Moção que a CDU apresentou na Assembleia Municipal, opinou que o Município de Oeiras tem o seu órgão deliberativo que é a Assembleia Municipal e, como sobre esta matéria já se pronunciou, não faz, quanto a si, muito sentido que o órgão executivo assuma as posições do órgão político. -----

----- De seguida, observou que leu no “Jornal da Região” uma informação do Senhor Presidente, onde diz que o SATU vai de Oeiras até ao Lagoas Parque, solicitando ao Senhor Presidente o estudo económico que vem aludido nessa local, para poder também fazer a avaliação do mesmo. -----

----- A terminar, reportou-se à questão da irregularidade com que o novo edifício da Misericórdia de Oeiras foi construído, dizendo pretender conhecer bem este processo, até porque



se trata de uma instituição que merece muito respeito. -----

9 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA ELISABETE OLIVEIRA:-----

-----A Senhor Vereadora Elisabete Oliveira iniciou a sua intervenção, dando conhecimento de ter estado presente na abertura e encerramento do programa “Férias em Saúde”, congratulando-se pelo facto de ter tido a oportunidade de ver o aspecto dos idosos no dia da abertura e no do encerramento, isto é, as suas disposições faziam uma grande diferença. Como considera que esta é uma actividade importante, crê que deveria ser mais abrangente.-----

-----Esteve ainda presente, nas seguintes iniciativas: -----

-----Na Galeria Verney, onde foi feita uma homenagem ao Doutor Barão da Cunha e ao primeiro sócio da Associação Portuguesa de Poetas. -----

-----No aniversário da SIMPS, onde teve conhecimento que a sua Banda Filarmónica, ganhou um prémio internacional, na Áustria.-----

-----Referiu que esteve presente no Aniversário da SIMECQ, onde foi feito o lançamento do livro dos seus cento e vinte e cinco anos.-----

-----Na homenagem a José de Castro, nos vinte e cinco anos do Coro Sol Nascente.-----

-----Deu conhecimento de ter sido lançado o livro “Contos de Ida e Volta”, em que os moradores do concelho de Oeiras, tanto portugueses, como estrangeiros, contavam histórias estando todas editadas nesse livro. -----

-----Visitou em Vila Fria um espaço cedido pela Câmara, onde decorrem os cursos de Artes Decorativas, que são apoiados pelo Instituto Nacional de Emprego e que considerou muito interessantes, sendo uma parte artes decorativas vulgares e outra é feita com substâncias recicladas, tais como, sacos de papel, de plástico, garrafas de plástico, tendo até no seu gabinete um pequeno arranjo de Natal feito com estas matérias. -----

-----Considerou ainda muito interessante o curso de formação para a reparação e confecção de embarcações de recreio, onde estavam oito jovens, já todos eles com emprego

assegurado em empresas espanholas.-----

----- Deu conhecimento, de que recebeu uma cópia da carta que a Associações de Pais da Escola E B Um de Paço de Arcos escreveu à Senhora Ministra da Educação.-----

----- Informou ter recebido o Agrupamento das escolas de Porto Salvo, conjuntamente com as Associações de Pais, frisando que esta situação que se passa nas escolas com o anúncio da greve que vai ser feita pelos professores, é, de facto, uma medida de extrema importância, mas também é um facto que ela foi lançada sem a concertação das autarquias. Esta é uma situação que a preocupa, tanto ao nível dos pais, como das crianças, mas será certamente uma situação que terá de ser resolvida pelo Ministério da Educação.-----

----- A terminar, deu conhecimento que o circo Cardinal, irá efectuar duas sessões para as escolas, no sábado dia dez, às catorze e às dezasseis horas e dia dezassete, às dezoito horas para os filhos dos funcionários. -----

10 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA MADALENA CASTRO:-----

----- A Senhora Vereadora Madalena Castro, iniciou a sua intervenção reportando-se à questão colocadas pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa na última reunião, relativa à concessão das infra-estruturas no Parque Anjos, em Algés, que ainda não estão abertas porque a EDP, embora a Câmara neste momento a esteja a pressionar imenso, ainda não fez a construção do ramal.-- -----

----- Deu ainda conhecimento, de ter representado a CMO em Salonica, na assinatura do Protocolo de Redes de Cooperação Euro-Mediterrânica e Balcânica, na passada sexta-feira.-----

----- Referiu-se de seguida, ao avolumado trânsito que está a ocorrer na zona do Oeiras Parque, para o Centro da Vila, que é devido ao facto de a empresa Teixeira Duarte estar a colmatar uma deficiência nos esgotos, e que, em princípio só estará terminada no dia dezoito. ---

----- Por fim, referiu que foi promovido pela CMO um encontro entre o INAG e a Câmara Municipal de Sintra, no sentido de serem colocadas algumas barreiras que evitem inundações,



que resultam de grandes pluviosidades em determinadas épocas, tendo a Câmara de Sintra disponibilizado, através do Vereador do Pelouro do Ambiente, a limpeza das ribeiras a nascente, uma vez que o problema também vem do concelho de Sintra, embora a solução do problema não seja esta, mas, pelo menos, é a tentativa de que não sejam tão gravosas as situações em alturas de grandes chuvadas. -----

11 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

-----Reportando-se às questões colocadas pelos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente esclareceu o seguinte:-----

-----Quanto ao sem-abrigo do Centro Comercial Dolce-Vita e outro que está na zona do Pingo Doce de Linda-a-Velha, solicitou à Senhora Vereadora Elisabete Oliveira que através da Acção Social, verificasse o que é que se passa, porque há acordos quer com a Misericórdia, quer com as Paróquias, no sentido de lhes dar apoio.-----

-----Em relação ao autocarro que circula em Linda-a-Velha, há de facto um problema com os travões, mas que está a ser reparado. A este propósito, observou que recebeu uma carta do Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, a solicitar a substituição do autocarro, sendo óbvio que essa substituição não vai ser feita, porque tem que se ter em atenção a questão do transporte gratuito. No caso de Algés, considera uma excelente solução. Em relação a Linda-a-Velha, ainda não teve sequer oportunidade de ver o regulamento e a fundamentação da instalação desse autocarro. De todo o modo, tem alguma dificuldade em compreender a escolha desta zona, pelo que, gostaria de saber qual foi o critério seguido para ser Linda-a-Velha. Se for uma questão física, tendo em consideração a topografia do terreno ela não é diferente de Carnaxide e sobretudo está numa situação muito melhor, do que, por exemplo, Porto Salvo, ou Barcarena, que são freguesias que têm um habitat disperso, fazendo mais sentido que ele existisse nessas freguesias, no entanto, esta é uma questão que tem que ser regulamentada, porque, tanto quanto sabe, o autocarro pára onde as pessoas o sinalizam e é utilizado por toda a

gente, poderia ser apenas para idosos ou jovens em idade escolar.-----

----- Ainda a propósito desta matéria, opinou que a Câmara Municipal vai ter que tomar uma decisão, que é alargá-lo a todas as freguesias, ou então tem que haver um fundamento muito forte relativamente às freguesias onde ele existe.-----

----- Quanto à questão que o Senhor Vereador Amílcar Campos colocou, no que diz respeito à publicação do Boletim Municipal, foi concerteza lapso do Gabinete de Comunicação, mas será corrigido.-----

----- No que tange ao problema das Moções aprovadas pela Assembleia Municipal, disse compreender a posição do Senhor Vereador Emanuel Martins (quanto menos barulho melhor), acrescentando que na altura em que era Presidente da CMO e o Governo era PSD, votou sempre a favor das propostas que a oposição apresentou, relativamente ao Orçamento do Estado, nunca teve a preocupação de estar ao lado do Governo nessa matéria, aliás, sempre entendeu que as relações entre o Governo e as Autarquias Locais, devem ser relações de cooperação, mas também de tensão, ou seja, está-se mal quando as autarquias locais estiverem totalmente de acordo com o Governo; contudo, deve-se marcar uma posição e, apesar de não ter sido presente nenhuma Moção do movimento “Oeiras Mais à Frente”, poria à consideração da Câmara as cartas que foram enviadas aos Senhores Deputados que vinculam o Presidente e não a Câmara e que, no fundo, é uma decisão da CMO, em que manifesta ao Governo a sua preocupação, pelo facto de a Lei das Finanças Locais não estar a ser cumprida rigorosamente.-----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Amílcar Campos**, observando que este órgão deveria tomar uma posição sobre esta matéria, até porque é extremamente penalizado com os cortes no PIDDAC, contudo também se solidariza-se com o Executivo, em relação às cartas que foram enviadas aos Senhores Deputados e de se dar conhecimento das mesmas a todos os órgãos de soberania.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, reafirmou o que disse,



para não haver más interpretações, aliás, também não é a primeira vez que o PS aqui representado, votou contra o Governo do mesmo partido em algumas situações, pelo que agora também não vê nenhum inconveniente em fazê-lo, sublinhando que aquando da discussão de uma proposta relativa ao IMI, um dos argumentos em que se basearam para que o mesmo pudesse baixar uma décima, foi porque consideraram que neste momento, há um peso excessivo desse imposto, mas segundo os analistas, ele é necessário para o bem das finanças públicas. -----

----- Acrescentou que aquilo que disse há pouco é diferente, ou seja, nesta Câmara sempre se votou antes da Assembleia Municipal, o que lhe parece normal. As Moções eram apresentadas quinze dias antes das reuniões, para que os grupos políticos lessem e fizessem as reformulações que entendessem. O PS, já manifestou neste Executivo que há, de facto, uma carga muito forte de impostos sobre o povo português, tendo de dizer, apesar do Governo ser PS, que as autarquias estão, neste momento, de algum modo condicionadas no seu desenvolvimento, o que também não lhe agrada. -----

----- Agora, e em relação à Moção, há um conjunto de expressões que não conhece e que não teve a mais pequena referência, dizendo que também vota a favor, tanto mais que o órgão deliberativo já se pronunciou. -----

----- Interveio, de seguida, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo**, opinando que já é tradição nesta Câmara de, anualmente, se pronunciarem sobre o PIDDAC e seus reflexos no concelho. É certo que, normalmente, sempre se têm apresentado Moções antes do órgão deliberativo se reunir. Este ano isso não aconteceu, mas de alguma forma é sempre manifestada a insatisfação deste colectivo, fundamentando-a obviamente; daí o PSD aqui representado estar disposto a solidarizar-se com o teor das cartas que foram enviadas aos Senhores Deputados, alertando para as dificuldades que o concelho de Oeiras vai sentir. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** manifestou a sua solidariedade ao texto das cartas já referidas, dizendo que foi pelo facto de, ontem, a Assembleia

Municipal se ter reunido, que esta Moção não veio à Câmara em primeiro lugar. -----

----- Acrescentou ainda que esta Moção foi elaborada em consequência da posição tomada sobre o mesmo assunto, pela ANMP, tendo o cuidado muito especial de eliminar adjectivações e terminologias extremamente duras e aplicando e analisando a situação do PIDDAC relativamente ao de Oeiras, pelo que entende ser oportuno solidarizar-se com a Moção que foi ontem apresentada e aprovada na Assembleia Municipal, embora veja que se está a estabelecer um entendimento, para ser tomada uma posição de solidariedade com as cartas. Apesar disso, pediu licença para ler a Moção, mesmo que ela não venha a ser considerada. -----

-----“MOÇÃO-----

----- Sobre a Proposta de Orçamento de Estado para dois mil e seis e o PIDDAC relativo ao concelho de Oeiras -----

----- Considerando que: -----

----- Um - Como sublinha o parecer do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Orçamento de Estado para dois mil e seis, a pretexto do Pacto de Estabilidade e Crescimento, não só mantém como agrava drasticamente o estrangulamento financeiro das autarquias locais, representando um atentado à autonomia do Poder Local Democrático.-----

----- Dois - Com efeito, continua a verificar-se o incumprimento da Lei das Finanças Locais, acontecendo pela primeira vez a sua clara violação no que especificamente diz respeito ao cálculo dos Fundos Municipais transferidos do Orçamento de Estado, o que implica cerca de cinquenta e cinco vírgula cinco milhões de euros a menos para os municípios. -----

----- Três - Além de subtrair esta significativa verba aos municípios, o Governo retira-lhes mais cinquenta e cinco milhões de euros, através do aumento em três por cento do desconto obrigatório para a Caixa Geral de Aposentações e do aumento da taxa do IVA para vinte e um por cento. - -----



-----Quatro - Para agravar esta situação, o Governo dificulta ainda mais o acesso ao crédito, considerando como matéria de endividamento os contratos de locação financeira e as dívidas a fornecedores, que não passam de aquisições de serviços e de passivos a curto prazo.----

-----Cinco - Ao mesmo tempo, o Governo cria mecanismos que impedem os municípios que preenchem as condições legais de contrair empréstimos, de aproveitarem a parte do rateio que não venha a ser utilizado por outras autarquias, levando assim a uma diminuição obrigatória do saldo do conjunto dos municípios, o que torna absurda a própria existência do rateio e inviabiliza os empréstimos previstos na Lei para contratos de reequilíbrio financeiro. -----

-----Seis - Ao contrário da posição da ANMP, que ao longo dos anos tem vindo a manifestar-se contra a utilização das figuras de “contratos-programa”, “protocolos” e “acordos de cooperação”, utilizadas pelos Governos para, à margem da lei das Finanças Locais, atribuir verbas a municípios discricionariamente escolhidos pelos diversos Ministérios, o Orçamento de Estado permite que este tipo de financiamento possa atingir os duzentos milhões de euros, por resolução do Conselho de Ministros sob proposta de dois Ministros. -----

-----Sete - Assim, e dando provas de falta da solidariedade institucional que tanto apregoa, o Governo penaliza os municípios portugueses em cento e dez milhões de euros e reserva-se o poder de distribuir duzentos milhões por quem muito bem entender, à margem dos critérios estabelecidos na Lei de Finanças Locais. -----

-----Oito - Estas restrições financeiras são agravadas pela tendência em transformar as autarquias em serviços autónomos sob a direcção do Poder Central, através de normas de tutela, designadamente a suspensão de destacamentos, requisições e transferências e a previsão de crescimento zero nas despesas de pessoal, o que, a ser aplicado, levaria ao despedimento de pessoal ou à sua integração em quadros de excedentes. -----

-----Nove - Estas medidas são tanto mais inaceitáveis, quanto é certo que, de acordo com os dados do Banco de Portugal, o contributo dos municípios para o défice do Estado era de zero

vírgula quarenta e quatro do PIB em dois mil e dois, e que, em dois mil e quatro e dois mil e cinco os municípios passaram a ser superavitários, contribuindo não para o aumento, mas para a diminuição do défice público. -----

----- Dez - No que ao Concelho de Oeiras diz respeito, também a proposta de PIDDAC para dois mil e seis é particularmente gravosa, como se pode constatar no quadro anexo à presente moção.-----

----- Onze - Na realidade, o total do investimento previsto (seis milhões duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e três euros) é o mais baixo de sempre, representando cerca de dois terços do de dois mil e três, metade do de dois mil e quatro e, mesmo descontando a verba prevista em dois mil e cinco para o malogrado projecto de Cidade Judiciária, menos de metade do de dois mil e cinco. -----

----- Doze - Áreas essenciais como a educação, a saúde, a acção social, a rede viária são, ou simplesmente ignoradas, ou contempladas com verbas irrisórias, sendo a educação pré-escolar o caso mais expressivo, com a dotação de mil euros !!! -----

----- Treze - Acresce que, quer no tocante ao Complexo Desportivo do Jamor, quer no tocante ao Ensino Superior e a Projectos de Inovação, Qualificação e Investigação, o essencial das verbas previstas se reporta a acções que deviam ter sido executadas em dois mil e cinco e transitam para o próximo ano. -----

----- Catorze - É esse também o caso do movimento associativo, contemplado apenas com a comparticipação de noventa mil euros, para a construção do Pavilhão do Clube Leões de Porto Salvo, contratualizada em dois mil e três.-----

----- Quinze - É particularmente grave a situação respeitante à Saúde. Com efeito, apesar de sucessivas e sempre adiadas promessas e até de compromissos oportunamente contratualizados, apenas é contemplada a Unidade de Saúde de Paço de Arcos, que, aliás, se encontra em construção.-----



-----Dezasseis - Entretanto, quer acções já contratadas entre a Autarquia e a Administração Central, quer gritantes carências no domínio das acessibilidades, dos equipamentos sociais e educativos, do ambiente e do património continuam ausentes no PIDDAC de dois mil e seis, para o Concelho de Oeiras, sendo de destacar, entre outras:-----

-----Dezasseis.um - O reforço e melhoria da rede pública do ensino pré-escolar; -----

-----Dezasseis.dois - A construção de uma Escola Básica Dois, Três em Porto Salvo; -----

-----Dezasseis.três - A expansão da Faculdade de Motricidade Humana;-----

-----Dezasseis.quatro - A edificação de novas Extensões de Saúde em Queijas, Caxias e Porto Salvo, bem como do novo Centro de Saúde de Carnaxide;-----

-----Dezasseis.cinco - A construção de Centros Comunitários e de Convívio para a população idosa; -----

-----Dezasseis.seis - A modernização da linha de Cascais, a edificação de interfaces de transportes e a construção da linha de eléctrico rápido Algés-Falagueira;-----

-----Dezasseis.sete - O reforço e melhoria da rede viária, em particular a Via Longitudinal Norte;-----

-----Dezasseis.oito - A requalificação da orla ribeirinha, sem uma única intervenção contemplada; -----

-----Dezasseis.nove - As obras de saneamento básico, em particular na área correspondente à ribeira de Algés; -----

-----Dezasseis.dez - A recuperação de um acervo significativo do património edificado, sendo o caso mais evidente o do Paço Real de Caxias, monumento nacional em fase adiantada de degradação. -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras, reunida em vinte e nove de Novembro de dois mil e cinco, delibera: -----

-----Um - Exigir o integral cumprimento da Lei das Finanças Locais, apelando à

Assembleia da República que a faça cumprir mediante a distribuição das verbas a que os Municípios e Freguesias têm direito;-----

----- Dois - Protestar contra a degradação das condições de trabalho dos funcionários das autarquias locais impostas pelo Orçamento de Estado para dois mil e seis;-----

----- Três - Protestar contra a proposta do PIDDAC para o concelho de Oeiras, exigindo, no mínimo, o cumprimento dos compromissos já assumidos pela Administração Central. -----

----- Quatro - Reclamar a retoma do investimento público, em especial na saúde, acção social e educação, como forma de contribuir não só para resolver as carências das populações, mas também de criar as condições para superar a crise em que Portugal se encontra.-----

----- Cinco - Remeter a presente moção aos órgãos de soberania, à CMO, à ANMP e à ANAFRE e promover a sua divulgação nos órgãos de comunicação local.-----

----- PIDDAC Oeiras -----

----- Dois mil e três - dois mil e seis-----

----- Áreas / dois mil e três / dois mil e quatro / dois mil e cinco / dois mil e seis-----

----- Educação: -----

----- - Pré-Escolar / cinco mil novecentos e dezasseis / cinco mil / dois mil / mil-----

----- - Básico / Secundário / um milhão quatrocentos e quarenta e sete / um milhão quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e setenta e sete / um milhão duzentos e três mil duzentos e cinco / cento e vinte mil quinhentos e quarenta e quatro -----

----- - Politécnico - ... / ... / oitocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e um / seiscentos e cinquenta e três mil novecentos e oitenta e nove ENIDH / MOPTC: -----

----- - Superior / trezentos e noventa e cinco mil / novecentos e setenta mil / três milhões quatrocentos e cinquenta mil / novecentos mil IST / Tagus Parque -----

----- Investigação / Inovação: / dois milhões catorze mil trezentos e quinze / dois milhões setecentos e noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e seis / três milhões cento e noventa e três



mil e doze / dois milhões quatrocentos e cinquenta e três mil e sessenta e seis -----
-----Movimento Associativo / cento e trinta e sete mil trezentos e sessenta e nove /
duzentos e setenta e quatro mil setecentos e trinta e sete / duzentos e dez mil setecentos e
noventa / noventa mil - Pavilhão do CR Leões de Porto Salvo-----
-----Reabilitação Urbana / duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis /
duzentos e trinta e cinco mil e catorze / ... / ... -----
-----Rede Viária / Transportes / ... / duzentos e noventa e cinco mil / ... / quinze mil
setecentos e cinquenta e três -----
-----Património Edificado / setecentos e setenta e sete mil setecentos e trinta e dois /
cento e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta / cento e setenta e oito mil / cem mil / Forte de
São Julião da Barra -----
-----Saúde / um milhão cento e vinte e seis mil duzentos e treze / um milhão quatrocentos
e setenta e três mil quinhentos e trinta e seis / quinhentos e setenta e seis mil seiscentos e
quarenta / trezentos e setenta e dois mil cento e um -----
-----Diversos:-----
----- Cidade Judiciária / cem mil / ... / quarenta e um milhões seiscentos e três mil
novecentos e três / cento e quarenta mil -----
----- Complexo Desportivo Jamor / dois milhões trezentos e quarenta e cinco mil
quinhentos e cinquenta e sete / quatro milhões cento e trinta e sete mil / cinco milhões oitocentos
e vinte e cinco mil / um milhão oitocentos e vinte e quatro mil duzentos e setenta e nove / Golfe,
PU, CAR, Geral-----
----- Outros / oitocentos e noventa e nove mil quinhentos e trinta e quatro / duzentos e
sessenta e cinco mil setecentos e setenta e três / cento e trinta e seis mil quinhentos e trinta e
cinco / setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois / Cat, INA e CMO.”-----
----- Totais: nove milhões quinhentos e vinte e quatro mil quinhentos e trinta e quatro /

doze milhões duzentos e trinta mil novecentos e setenta e três / cinquenta e sete milhões duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e seis / seis milhões duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e três.”-----

----- De novo no uso da palavra, o **Senhor Presidente** referiu que no ano em que esteve no Governo deu para se aperceber da situação do Estado, chegando à conclusão de que é muito difícil, por um lado diminuir a despesa e, por outro, aumentar a receita. -----

----- Observou que o problema de Moções desta natureza, é que perdem por falta de realismo, porque tocam em tudo, mas não definem prioridades, sendo certo que tudo o que está contido nela são verdades. -----

----- Acrescentou que, para o ano, em relação ao PIDDAC tenciona fazer uma proposta ao Governo, no sentido de intervir na Ribeira de Algés, e é quanto basta do Governo para este mandato. Em troca, a Câmara Municipal faz os Centros de Saúde porque, para se conseguir algo, também tem que haver uma troca. -----

----- Ainda a propósito deste assunto interveio o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, frisando considerar útil a leitura da Moção que o Senhor Vereador Amílcar Campos apresentou, mas, desde logo, como já há pouco disse, faz pouco sentido estar-se a aprovar uma Moção que só agora tiveram conhecimento, embora, ela contenha um conjunto de elementos que são prioridades para Oeiras, como a VLN, os Centros de Saúde, etc.. -----

----- Verifica-se que há, de facto, uma preocupação e um mau estar em relação à atitude no que tange às autarquias, pela restrição que as mesmas irão ter em realizar obra e seria bom que tal não se verificasse, pelo facto de ser o Poder que mais perto está do cidadão e que melhor poderia servir os seus interesses. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos**, observou que na Moção que apresentou, não era seu propósito explicar ideias políticas, contudo, os considerandos desta Moção, vêm praticamente da ANMP, onde foram considerados e que



correspondem a um sentimento unânime desta Associação. -----

-----Referiu, ainda, não pretender elencar a generalidade dos problemas do concelho de Oeiras, ou seja, os aspectos nela contidos, são as prioridades que a Câmara tem definido ao longo dos anos, que são projectos plurianuais e as questões mais prioritárias, analisando planos de actividades anteriores deste Município, tendo até em atenção as perspectivas expressadas pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

-----Interveio, de seguida, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo**, salientando que tem que existir um poder de síntese, nas exposições efectuadas ao Governo, não se ser muito extensivo quando se solicita algo, chamar somente a atenção para aquilo que é mais importante. Por isso, julga que a forma e o teor das cartas que foram dirigidas aos Senhores Deputados, chamam a atenção de quem tem que decidir sobre a matéria, para aspectos que são importantes para a Autarquia, sem se estar a votar algo que não é viável, ainda que corresponda a necessidades sentidas por todos ao longo dos anos.-----

-----Reportando-se, de seguida, à questão da Misericórdia de Oeiras, o Senhor Presidente referiu ter tido conhecimento desta situação, através da seguinte informação do DPE:-----

-----“No âmbito da gestão global integrada por recuperação e revitalização do núcleo antigo de Oeiras, o Gabinete Técnico do Centro Histórico, tem vindo a desenvolver acções, no sentido de requalificar o espaço público e parque edificado, na sua área de intervenção, encontrando-se a desenvolver projectos para a requalificação do parque de estacionamento de Oeiras, sito por detrás da Galeria Municipal Verney.-----

-----Neste contexto e após análise do processo mil setecentos e quarenta e um-PB/noventa, relativa ao terreno adjacente ao parque de estacionamento, pertencente à Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, cumpre informar que: a Santa Casa entregou o projecto de licenciamento com o requerimento número seis mil e treze dois, da DPGU / DLAA, para a instalação dos seus serviços administrativos, no edifício sito nos terrenos de sua propriedade, na

Rua Cândido dos Reis, número sessenta e oito, em Oeiras, tendo sido deferido através da informação número novecentos e sessenta e seis, de dois mil e dois, por despacho da Senhora Presidente em cinco de Maio, de dois mil e dois. -----

----- Através do loteamento novecentos e noventa e seis, de dois mil e três, da DLAA, a Santa Casa informou que durante a limpeza da obra, verificou-se que a cisterna existente no local, inviabilizaria projecto anteriormente entregue, pelo que solicitou à CMO a aprovação de algumas alterações ao projecto inicial, como a redefinição da área de implantação do edifício, ultrapassando o limite (prepelente) da propriedade ou instituição, para a área do artigo matricial seiscentos e vinte e cinco, da freguesia de Oeiras, propriedade camarária.-----

----- Através do despacho da Senhora Presidente, da informação quinhentos e sessenta e três, de dois mil e três, foi deferido o projecto de alterações, ficando condicionado ao levantamento topográfico do terreno a alienar, a avaliação por parte da Comissão Municipal de Avaliação sobre o mesmo e a posterior aprovação por parte da Câmara e Assembleia Municipal.

----- O Sector de Topografia, informa que a área da parcela de terreno em questão é de cento e sessenta e cinco metros quadrados, que corresponde à soma das áreas construídas, com setenta e quatro metros quadrados e logradouro com noventa metros quadrados.-----

----- Através da informação da Comissão Municipal de Avaliações, a parcela de terreno cento e sessenta e cinco metros quadrados é avaliada em dezanove mil euros, não tendo havido mais progressos nessa questão. -----

----- Nesta conformidade sendo o acesso automóvel ao parque efectuado através de terreno da Santa Casa, estando esta a cobrar o estacionamento das oito às vinte horas, tanto na sua propriedade, como em terrenos camarários, existindo a intenção de tornar o parque gratuito, propõe-se que se negocie com a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, a permuta da parcela de terrenos ocupada pela parcela de terreno necessária para o acesso automóvel, aos terrenos camarários conforme indicado em planta anexa”. -----



-----Acrescentou que a propósito da parcela ocupada, teve conhecimento que o edifício estaria construído, daí ter despachado neste sentido: “Ao DPGU. Antes de tomar qualquer decisão sobre esta matéria, preste informação sobre a evolução do processo seis mil e treze, de dois mil e dois, e, designadamente sobre a situação do projecto de arquitectura de especialidades, bem como se já existe ali qualquer construção, porquanto na reunião de planeamento se referiu que o edifício já estaria edificado, apesar de não licenciado, nem sequer negociado o terreno da Câmara”. - -----

-----Observou que nesta sequência vem uma outra informação, que faz a descrição da situação, confirmando que estes passos foram dados, que não houve licenciamento, faltando também uma informação na aprovação do projecto por parte Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, pelo que despachou do seguinte modo: “Atento a informação número cento e noventa e oito, de dois mil e cinco e o meu despacho nela proferido, prepare-se ofício para a Misericórdia, a propor a negociação para a permuta dos terrenos referidos. -----

-----Considerando o teor da presente informação, os serviços de Planeamento / DEU e SPM, deverão informar com urgência, como foi possível a obra realizar-se sem qualquer licença e sem que conste o levantamento de qualquer processo de contra-ordenação. Em simultâneo e dado que tal diligência não consta que tenha sido feita, deverá proceder-se, de imediato, ao processo de contra-ordenação, pois não há qualquer licença de construção em terrenos alheios”. -

-----Após esta explanação, referiu que, no que toca a permutas, cedências de terrenos, a CMO tem na sua tradição ceder terrenos até a qualquer IPSS, ou seja, qualquer IPSS que queira fazer um lar da Terceira Idade, ou um Infantário ou Creche, a Câmara faz a doação do terreno em direito de superfície; daí também não ver inconveniente que este terreno pudesse ter sido cedido à Misericórdia, até gratuitamente, mas neste caso em particular o que se trata aqui é do cumprimento da Lei, ou seja, ela é igual para todos, portanto é incompreensível que o edifício que tem um grande impacto na zona histórica de Oeiras, tenha sido construído, concluído, sem

licença de construção. -----

----- Observou que não se deveria chegar a este ponto, dever-se-iam ter cumprido as formalidades que são exigidas por Lei, e o terreno deveria ter sido negociado ou até cedido gratuitamente.-----

----- No uso da palavra, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo**, disse recordar-se deste processo, tendo pedido na altura aos serviços para fazerem a avaliação daquela área. De facto haveria necessidade de se fazer essa permuta, mas em relação à licença não teve conhecimento que ela não existia, visto que, essa, era uma competência dos serviços.-----

----- De seguida interveio o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, dizendo que quem for ler esta acta, é bom que não se lembre que foi Vereador do Património no último mandato, porque sentiu que as competências que lhe foram delegadas pela então Presidente, foram ultrapassadas, além de não gostar de fazer figura de “espantalho”. Contudo, manifesta o seu agrado com a atitude do Senhor Presidente na realização da permuta.-----

12 - PROPOSTA DE LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2006:-----

----- I - Na sequência da discussão havida relativamente ao assunto mencionado em título, o Senhor Presidente submeteu à votação o teor das cartas, por si enviadas aos Senhores Deputados João Soares e José Augusto de Carvalho, cujo teor é o seguinte: -----

----- “O nosso Município tem afirmado a sua inteira disponibilidade e o seu maior empenhamento na participação neste esforço nacional de superação da crise orçamental que atravessamos, com a consciência de que é um esforço que deve ser levado a cabo por todos. -----

----- Tal tem acontecido, desde logo, nos últimos anos, em que de forma empenhada cumpriram todas as obrigações que lhes foram exigidas, desde logo em matéria de endividamento municipal. Os municípios, em geral, responsabilmente empenharam-se no esforço nacional para combater o défice orçamental do Estado, tendo conseguido ser superavitários em dois mil e quatro, o que deverá repetir-se em dois mil e cinco, contribuindo



assim, decisivamente, para a diminuição do défice público.-----

-----Não obstante tal situação, a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para dois mil e seis, no capítulo relativo às Finanças Locais, é injusta e inadequada à realidade do Poder Local, trazendo dificuldades acrescidas à Câmara Municipal a que tenho a honra de presidir. -----

-----Com efeito, tal proposta associa as duas principais violações que historicamente tinham sido cometidas para com a Lei das Finanças Locais. Por um lado, não cumpre as regras de cálculo dos Fundos Municipais a transferir do Orçamento de Estado, subtraindo cinquenta e cinco milhões de euros aos cofres municipais, situação que é agravada pelo aumento de descontos para a Caixa Geral de Aposentações de dez por cento para treze por cento e do IVA pago pelas autarquias, parcelas estas que representam menos cinquenta e cinco milhões de euros; por outro lado, são mantidas e mesmo agravadas as restrições dos Municípios já não só no acesso ao crédito (zero), como agora também no acesso aos contratos de locação financeira (principalmente para aluguer de equipamentos) e na gestão de pagamentos a fornecedores. -----

-----Atendendo a tais factos e na presença desta conjugação e simultaneidade de factores, que reputamos de gravíssimos, foi realizado um Encontro Nacional de Eleitos Locais, no passado dia dezasseis de Novembro, em Santarém, que agregou alguns milhares de eleitos locais.

-----A respectiva declaração final, que tenho o prazer de enviar a Vossa Excelência em anexo, consubstancia não só o meu sentir, mas também o de todos aqueles que no seu dia-a-dia lutam pelo bem-estar das populações e que, no presente quadro, não se resignaram face a esta tentativa de aniquilamento do Poder Local Democrático.-----

-----Nesta reivindicação nada é pedido para nós próprios, os eleitos locais. Pedimos somente aquilo que é necessário e justo que seja atribuído às populações. É para estas que trabalhamos.-----

-----Esta situação inviabilizará que no nosso município possamos concretizar determinadas realizações com que nos havíamos comprometido com os nossos munícipes. -----

----- Por isso, e porque estou certo de que compartilha as nossas inquietações e preocupações, sendo, como é, um defensor do Poder Local autónomo e democrático, solicito a Vossa Excelência que, neste momento difícil, se solidarize com os Municípios, votando contra, na especialidade, os artigos décimo sétimo, vigésimo, vigésimo primeiro, vigésimo segundo e trigésimo terceiro da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para dois mil e seis”.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o referido texto. -----

13 - VOTO DE PESAR: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, exarar um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Manuel de Brito, voto este que deverá ser transmitido aos seus familiares. -----

14 - PROPOSTA Nº. 1841/05 - Pº. 107-DIM/DOM/03 - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO PORTO DE ABRIGO DE OEIRAS - RECTIFICAÇÃO DO 10º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONSTANTES DA P.D. Nº. 1148/05, APROVADA EM REUNIÃO DE 13/07/05:----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de treze de Julho de dois mil e cinco - proposta de deliberação número mil cento e quarenta e oito, de dois mil e cinco, foi deliberado aprovar o décimo auto no montante trezentos e dezanove mil quatrocentos e quatro euros e quarenta e três cêntimos, acrescido do respectivo IVA, à taxa de cinco por cento. -----

----- Contudo, todos os trabalhos contidos no mencionado auto, correspondem a trabalhos a mais e não da natureza indicada por lapso, na citada proposta de deliberação. -----

----- Refira-se ainda, que estes trabalhos a mais, foram objecto de aprovação nas reuniões de Câmara de vinte e seis de Janeiro de dois mil e cinco e vinte e três de Fevereiro de dois mil e cinco, e estão incluídos no primeiro contrato adicional. -----

----- Neste sentido e face ao exposto, proponho: -----

----- - Correção dos trabalhos previstos para trabalhos a mais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----



15 - PROPOSTA Nº. 1847/05 - Pº. 655-DIM/DOM/05 - FISCALIZAÇÃO PARA A EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE BANCADAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE OEIRAS”

- ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA: -----

-----Esta proposta a pedido da Senhora Vereadora Madalena Castro, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

16 - PROPOSTA Nº. 1870/05 - APROVAÇÃO DO PROJECTO BASE PARA REABILITAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SOCIEDADE FILARMÓNICA FRATERNIDADE DE CARNAXIDE:---

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Encontra-se a CMO empenhada no apoio às colectividades do Concelho.-----

-----É neste contexto que surge o projecto de reabilitação das instalações da Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide localizando-se esta no núcleo histórico de Carnaxide; a intervenção consiste na ocupação de dois lotes de terreno, demolindo o restaurante e reabilitando a sede primitiva, sendo esta um edifício de traça oitocentista (mil oitocentos e sessenta e seis). ---

-----Nesse âmbito foi desenvolvido o projecto base que se encontra concluído.-----

-----Nesta conformidade, propõe-se a aprovação do projecto em anexo ao processo e posterior envio à colectividade.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

17 - PROPOSTA Nº. 1871/05 - APROVAÇÃO DO PROJECTO BASE PARA REABILITAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SOCIEDADE MUSICAL 1º. DEZEMBRO, EM QUEIJAS: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Encontra-se a CMO empenhada no apoio às colectividades do Concelho.-----

-----É neste contexto que surge o projecto de reabilitação das instalações da Sociedade Musical Primeiro de Dezembro localizando-se esta no Núcleo Histórico de Queijas; a intervenção consiste na reabilitação do edifício principal, sendo este do início do Século Vinte, a proposta procura valoriza-lo devolvendo-lhe a importância noutros tempos atingida.-----

----- Desta forma a perspectiva de intervenção, sobretudo, a de recuperação e restauro. ---

----- Nesse âmbito foi desenvolvido o projecto base que se encontra concluído. -----

----- Nesta conformidade, propõe-se a aprovação do projecto em anexo ao processo e posterior envio à colectividade.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

18 - PROPOSTA Nº. 1872/05 - APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO PARA REABILITAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CLUBE ESCOLA DE TÊNIS DE OEIRAS (CETO), SITAS NA ALAMEDA CONDE DE OEIRAS, EM OEIRAS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Encontra-se a CMO empenhada no apoio às colectividades do Concelho. -----

----- É neste contexto que surge o projecto de reabilitação das instalações do Clube Escola de Ténis de Oeiras localizando-se estas na Alameda Conde de Oeiras; este estudo foi realizado com especial atenção ao regulamento e classificação do Bairro Residencial de Nova Oeiras, visto este constituir um conjunto com reconhecido valor como património arquitectónico, urbanístico e paisagístico. -----

----- A proposta baseia-se em elementos e cores do modernismo em Portugal, assim como em elementos existentes nos edifícios que o circundam.-----

----- Nesse âmbito foi desenvolvido o estudo prévio que se encontra concluído. -----

----- Nesta conformidade, propõe-se a aprovação do estudo em anexo ao processo.” -----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que os Vereadores do PS se congratulam com a aprovação quer desta proposta, quer da mil oitocentos e setenta e três, por terem consciência do trabalho que o CETO tem vindo a desenvolver na formação desportiva dos jovens e também no que concerne ao apoio à população, esperando que essa mesma população, que foi muito reticente na instalação do CETO naquela zona, esteja, hoje, receptiva à prestação deste Clube de Escola de Ténis, que tem, na sua opinião, a sorte de



contar com um dos maiores tenistas portugueses de sempre, visto que proporciona às crianças de Oeiras a aprendizagem desta modalidade desportiva. -----

-----Esperam, portanto, que seja possível que o Clube possa desenvolver o resto do seu projecto e, para que isso possa acontecer, estão aqui para dar o seu melhor nesse sentido. -----

-----Intervio, de seguida, o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** para inquirir se este projecto foi articulado com o GALNOV, ao que o **Senhor Presidente** respondeu pensar que sim mas irá averiguar. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

19 - PROPOSTA Nº. 1873/05 - APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO PARA REABILITAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CLUBE ESCOLA DE TÊNIS DE OEIRAS (CETO), SITAS NO JARDIM DE SANTO AMARO DE OEIRAS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Encontra-se a CMO empenhada no apoio às colectividades do Concelho.-----

-----É neste contexto que surge o projecto de reabilitação das instalações do Clube Escola de Ténis de Oeiras localizando-se estas no Jardim de Santo Amaro de Oeiras, tendo o edifício insuficiências projectuais e um desaproveitamento em termos de área, houve a necessidade de reorganizar o espaço existente e incorporar um bar com esplanada, levando-se em consideração neste estudo o acesso através do passeio público.-----

-----Nesse âmbito foi desenvolvido o estudo prévio que se encontra concluído.-----

-----Nesta conformidade, propõe-se a aprovação do estudo em anexo ao processo.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

20 - PROPOSTA Nº. 1874/05 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAÇO DE ARCOS PARA PARTICIPAÇÃO DE DESPESAS INERENTES À EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada de construção do novo quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos é comparticipada pelo Ministério da Administração Interna, ao abrigo do Despacho número novecentos e noventa e nove, de dois mil e três, de dezassete de Janeiro, tendo sido celebrado, a dez de Novembro de dois mil e quatro, um contrato-programa entre aquelas entidades a fim de definir os termos da comparticipação financeira a conceder pela Administração Central. -----

----- Cumpre informar que o custo total do empreendimento previamente referido está estimado em um milhão trezentos e sessenta e cinco mil e sete euros, com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

----- Nos termos do contrato-programa celebrado a dez de Novembro de dois mil e quatro, o Ministério da Administração Interna garante a afectação a esta empreitada de uma comparticipação total de quinhentos e setenta e sete mil e doze euros. -----

----- A empreitada em causa é igualmente financiada pelo Município de Oeiras, nos termos da proposta de deliberação número oitocentos e noventa e sete, de dois mil e cinco, aprovada em reunião de Câmara a vinte e cinco de Maio de dois mil e cinco. -----

----- Por meio da informação número duzentos e onze, de dois mil e cinco, do Departamento de Projectos Especiais/Projectos e Equipamentos, foi proposta atribuição de um subsídio no valor de quatro mil cento e oitenta e nove euros e sessenta e três cêntimos, a fim de financiar as despesas realizadas pela colectividade com a fiscalização da obra. -----

----- Assim, e em face ao acima exposto, propõe-se: -----

----- - A atribuição de um subsídio, no valor de quatro mil cento e oitenta e nove euros e sessenta e três cêntimos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos para efeitos de comparticipação de despesas inerentes à empreitada de construção do novo quartel.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----



21 - PROPOSTA Nº. 1875/05 - APROVAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA (IDT) E O MUNICÍPIO DE OEIRAS, TENDO EM VISTA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO A TOXICODEPENDENTES:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“O Instituto da Droga e da Toxicodependência (IDT) tem estabelecido contactos junto desta Autarquia no sentido de constituir uma parceria para instalação de uma unidade de tratamento a toxicodependentes no Concelho de Oeiras.-----

-----O Departamento de Projectos Especiais encontra-se a desenvolver o correspondente projecto, que se encontra na fase de Estudo Prévio, já submetido à aprovação da Câmara.-----

-----O projecto em questão prevê a implantação das instalações do CAT de Oeiras numa parcela dos terrenos, de propriedade da Câmara, localizados atrás da Livraria-Galeria Verney. ---

-----A estimativa orçamental deste projecto ascende ao montante global de trezentos e vinte e sete mil e seiscentos euros.-----

-----Na sequência dos contactos estabelecidos com o IDT, perspectiva-se que este projecto venha a ser financiado pelo PIDDAC, ficando a Autarquia responsável pela elaboração dos projectos e pela cedência gratuita de um terreno camarário para implantação do edifício.-----

-----Em face ao exposto, propõe-se a aprovação da minuta que se transcreve e ulterior celebração de um contrato-programa entre a Câmara e o IDT, cujo objecto será a construção do edifício destinado à instalação do Centro de Apoio a Toxicodependentes de Oeiras, salientando-se como principais obrigações dos intervenientes:-----

-----CMO: Disponibilizar o terreno para a construção do edifício (por constituição de direito de superfície, com transmissão a final da propriedade do terreno e construção a favor do IDT), elaborar a expensas próprias os projecto necessários, proceder à abertura dos concursos públicos de empreitada e de fiscalização; adjudicar a obra e realizar a expensas próprias os

arruamentos e as infra-estruturas (águas, esgotos, electricidade e telefones) bem como os arranjos exteriores ao lote de terreno e assegurar a sua manutenção; -----

----- IDT: Financiar a totalidade dos encargos que decorrem da construção do edifício, por conta da verba para o efeito disponibilizada no PIDDAC.” -----

----- “Contrato-Programa-----

----- Entre o Instituto da Droga e da Toxicoddependência e o Município de Oeiras -----

O actual Centro de Atendimento a Toxicodependentes de Oeiras não reúne as condições mínimas para a prestação de cuidados de saúde aos utentes da sua área de intervenção, considerando o seu estado de degradação e a sua reduzida dimensão, as quais afectam o nível de prestação de cuidados médicos, de enfermagem e psicológicos, bem como a aplicação dos programas de substituição;-----

Considerando a existência de um terreno propriedade do Município de Oeiras, o qual dispõe das condições adequadas à construção de um edifício destinado à instalação do CAT, e que pela sua localização no centro da cidade facilita o acesso dos utentes e dos profissionais que nele trabalham; -----

Verificando-se que o Município de Oeiras disponibiliza o referido terreno ao IDT, como forma de contribuir para a modernização das infra-estruturas sociais daquela localidade e numa perspectiva de cooperação entre estas duas entidades públicas no tratamento de pessoas toxicodependentes;-----

Considerando ainda que, que por despacho de ... o Senhor Ministro da Saúde autorizou excepcionalmente a celebração do presente contrato-programa, atendendo a que o atendimento eficaz dos utentes nas unidades prestadoras de cuidados de saúde requer a existência de instalações adequadas, o que se verificará com a construção do novo Centro de Atendimento a Toxicodependentes de Oeiras;-----

É celebrado o presente contrato-programa, nos termos do disposto no Decreto-Lei número



trezentos e oitenta e quatro, de oitenta e sete, de vinte e quatro de Dezembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei número cento e cinquenta e sete, de noventa, de dezassete de Maio, entre -----

O Instituto da Droga e da Toxicodpendência, adiante designado por IDT, Pessoa Colectiva com o número quinhentos e seis milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro, com sede na Avenida João Crisóstomo, número catorze, mil - cento e setenta e nove, em Lisboa, representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Senhor Doutor João Augusto Castel-Branco Goulão, e pelo Vogal do Conselho de Administração, Senhor Doutor Manuel Cardoso, como Primeiro Outorgante -----

E-----

O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva número ..., com sede no Largo Marquês de Pombal, dois mil setecentos e oitenta, em Oeiras, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Doutor Isaltino Morais, como Segundo Outorgante, -----

De acordo com o disposto nas cláusulas seguintes: -----

----- Cláusula Primeira -----

----- (Objecto) -----

O presente contrato-programa tem por objecto a cooperação técnica e financeira para a construção do edifício destinado à instalação do Centro de Atendimento a Toxicodpendentes de Oeiras.-----

----- Cláusula Segunda -----

----- (Compromissos dos Outorgantes) -----

Um - No âmbito do presente contrato, compete ao Primeiro Outorgante: -----

a) Financiar a totalidade dos encargos da construção do edifício, por conta da verba para o efeito disponibilizada no PIDDAC;-----

b) Elaborar o programa funcional, de acordo com a minuta-tipo existente; -----

- c) Aprovar o estudo prévio e o projecto de execução do CAT, no prazo máximo de dez dias; -----
- d) Propor elemento(s) para integrar as comissões de abertura e de análise das propostas no âmbito do concurso público de empreitada e para o júri do concurso público de fiscalização da obra; -----
- e) Nomear uma Comissão Técnica de Acompanhamento da execução do contrato-programa, composta por representantes do IDT e por Técnicos da Câmara Municipal do Município de Oeiras. -----

Dois - Compete ao Segundo Outorgante: -----

- a) Disponibilizar (por doação; por constituição de direito de superfície, com transmissão a final da propriedade do terreno e construção a favor do IDT), o terreno para a construção do CAT de Oeiras, observados os condicionalismos legais; -----
- b) Proceder à abertura dos concursos públicos de empreitada e de fiscalização; -----
- c) Elaborar a expensas próprias o projecto de execução da obra, bem como os estudos geológicos que forem julgados convenientes; -----
- d) Submeter o projecto de execução à aprovação do Primeiro Outorgante; -----
- e) Adjudicar a obra com parecer prévio do Primeiro Outorgante; -----
- f) Desenvolver os procedimentos adequados tendo em vista os licenciamentos exigidos, estabelecendo os contactos necessários com as entidades públicas ou privadas; -----
- g) Realizar a expensas próprias os arruamentos e as infra-estruturas (águas, esgotos, electricidade e telefones) bem como os arranjos exteriores ao lote de terreno e a sua manutenção;
- h) Requerer ao Primeiro Outorgante a indicação do(s) elementos referido(s) na alínea d) do número um da presente cláusula, com a devida antecedência, a qual não poderá ser inferior a dez dias úteis. - -----

-----Cláusula Terceira-----

----- (Comissão Técnica de Acompanhamento)-----



Um - Para efeitos de coordenação e acompanhamento da execução do presente contrato-programa é constituída uma Comissão Técnica de Acompanhamento, composta por um representante de cada um dos outorgantes.-----

Dois - A comissão acima referida terá como funções:-----

- a) A coordenação das acções que integram o desenvolvimento do contrato-programa, avaliando a programação dos investimentos envolvidos;-----
- b) O acompanhamento da execução da obra;-----
- c) A elaboração de relatórios de periodicidade trimestral sobre a execução do contrato-programa, considerando a sua execução material e financeira.-----

----- Cláusula Quarta -----

----- (Fiscalização da Obra)-----

A fiscalização da obra será efectuada por entidade contratada para o efeito, que reportará ao dono da obra, em articulação com a Comissão Técnica de Acompanhamento da execução do contrato-programa -----

----- Cláusula Quinta -----

----- (Encargos)-----

A previsão do encargo com o projecto de investimento é de trezentos e doze mil euros, ao qual acresce IVA à taxa legal, totalizando o montante global de trezentos e vinte e sete mil e seiscentos euros. -----

----- Cláusula Sexta -----

----- (Responsabilidade Financeira)-----

Um - Os encargos resultantes do presente contrato-programa relativos à construção do edifício serão suportados pelo IDT no âmbito de verbas inscritas no PIDDAC.-----

Dois - O IDT assegurará a liquidação da comparticipação financeira do seguinte modo:-----

- a) A primeira fracção, correspondente a cinquenta por cento do valor previsto na cláusula quinta,

sob a forma de adiantamento com a assinatura do presente contrato-programa;-----

b) A segunda e última fracção, correspondente a cinquenta por cento do valor previsto na cláusula quinta, após confirmação da conclusão da empreitada.-----

-----Cláusula Sétima-----

----- (Propriedade)-----

O edifício destinado ao CAT de Oeiras será propriedade do IDT, nos termos do título de cedência respectivo.-----

-----Cláusula Oitava-----

----- (Período de Execução)-----

O processo de construção do CAT de Oeiras tem a duração previsível de um ano, com início em dois mil e seis.-----

----- Cláusula Nona-----

----- (Revisão)-----

O presente contrato-programa pode ser revisto, por acordo entre as partes, com fundamento na alteração superveniente das circunstâncias.-----

----- Cláusula Décima-----

----- (Casos Omissos)-----

Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente contrato-programa aplicam-se subsidiariamente as leis e regulamentos administrativos que prevejam casos análogos, os princípios gerais de direito administrativo e, na sua falta ou insuficiência, as disposições da lei civil.-----

-----Cláusula Décima Primeira-----

----- (Duração)-----

O presente contrato-programa é celebrado pelo prazo necessário à conclusão da obra, salvaguardando-se o disposto no número cinco do artigo octogésimo sétimo do Decreto-Lei



número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro. -----

Lisboa, ... de Outubro de dois mil e cinco - Pelo IDT, o Presidente do Conselho de Administração, João Augusto Castel-Branco Goulão, o Vogal do Conselho de Administração, Manuel Cardoso; Pelo Município de Oeiras, o Presidente da Câmara Municipal, Isaltino Morais.” ---

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

22 - PROPOSTA Nº. 1876/05 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PROGRESSO BARCARENENSE PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de dois mil oitocentos e vinte e quatro euros e oitenta cêntimos, à Associação dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense, para aquisição de fardamento.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

23 - PROPOSTA Nº. 1877/05 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de seis mil setecentos e noventa e cinco euros e trinta e oito cêntimos, à Associação dos Bombeiros Voluntários do Dafundo, para aquisição de equipamento diverso.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

24 - PROPOSTA Nº. 1878/05 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAÇO DE ARCOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de dois mil e trinta e quatro euros, à Associação dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, para aquisição de material diverso.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

25 - PROPOSTA Nº. 1879/05 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LINDA-A-PASTORA, NA QUALIDADE DE SECRETARIADO DOS CORPOS DOS BOMBEIROS DO CONCELHO DE OEIRAS, NO ÂMBITO DO EVENTO “MAIO - MÊS DO BOMBEIRO/2005”:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de nove mil duzentos e oitenta e oito euros e noventa e sete cêntimos, à Associação dos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora, na qualidade de Secretariado dos Corpos dos Bombeiros do Concelho de Oeiras, no âmbito do evento “Maio - Mês do Bombeiro/dois mil e cinco”.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

26 - PROPOSTA Nº. 1880/05 - LIQUIDAÇÃO DE DÍVIDA, EM PRESTAÇÕES, REFERENTE A TAXAS DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO PAVILHÃO SITO NA RUA DO LOUREIRO, Nº. 22, LOJA, MURGANHAL/CAXIAS:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pelo registo número sessenta e seis mil setecentos e nove, de treze de Outubro, passado próximo, Maria Alexandra Garcia Ribeiro requer autorização para pagar em dez prestações, mensais, iguais e sucessivas a dívida relativa a taxas de anos dois mil e dois a dois mil e cinco, por ocupação da via pública no montante de dois mil duzentos e setenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos. -----



-----A ocupação diz respeito a um pavilhão, localizado em Caxias, na Rua do Loureiro, número vinte e dois, loja, Murganhal. -----

-----Propõe-se, nos termos do número cinco do artigo nono do Regulamento de Taxas, que a Câmara autorize o pagamento em dez prestações iguais e sucessivas, no valor de duzentos e vinte e sete euros e oitenta e seis cêntimos cada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

27 - PROPOSTA Nº. 1881/05 - DEVOLUÇÃO DO VALOR REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DA TAXA ANUAL DE PUBLICIDADE PAGA POR PORTO FOZ - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDª:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A firma Porto Foz - Empreendimentos Imobiliários, Limitada, efectuou em oito de Abril de dois mil e cinco, pela guia número quinze mil novecentos e sessenta e dois, o pagamento da taxa anual de publicidade no valor de quinhentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos, através do registo número cinquenta e quatro mil setecentos e quinze, de sete de Setembro de dois mil e cinco, solicita a devolução do valor de cento e setenta e nove euros e vinte cêntimos, referente aos meses de Setembro a Dezembro, fundamentando que o painel foi retirado em Agosto passado próximo. -----

-----Em face do despacho proferido em catorze de Novembro de dois mil e cinco, na informação número duzentos e cinquenta e cinco, de dois mil e cinco, da Secção de Taxas e Licenças, propõe-se a devolução do valor de cento e setenta e nove euros e vinte cêntimos, à firma supramencionada correspondente àqueles meses.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

28 - PROPOSTA Nº. 1882/05 - CONSTITUIÇÃO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL DO PRÉDIO SITO NA AVª. COPACABANA, Nº. 13, EM OEIRAS:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Considerando a necessidade de constituição em regime de propriedade horizontal do prédio identificado em assunto, proponho a constituição do mesmo em regime de propriedade horizontal, nos termos dos quadros que a seguir se transcrevem:-----

----- “Avenida Copacabana, número treze (Antigo Lote Quinze) - Oeiras -----

----- Primeiro registo (base: modelo um) -----

----- Bloco - Área coberta (metros quadrados) - Área de logradouros (metros quadrados) - Área total implantação (metros quadrados) - Valor patrimonial: -----

----- Quinze - cento e sessenta e dois vírgula cinquenta - ... - cento e sessenta e dois vírgula cinquenta -”-----

----- “Avenida Copacabana, número treze (Antigo Lote Quinze) - Oeiras -----

----- Número treze:-----

----- Piso - Tipologias - Divisões assoalhadas - Cozinhas - Casas de banho - Vestíbulos e corredores - Despensa e arrecadações - Marquises - Terraços e varandas - Área do fogo ou espaço (metros quadrados) - Área do logradouro (metros quadrados) - Área total (metros quadrados) - Permilagem (percentagem):-----

----- Rés-do-chão esquerdo - T Dois - três - uma - uma - um - uma - uma - um - oitenta e um vírgula setenta e oito - ... - oitenta e um vírgula setenta e oito - cento e vinte e cinco vírgula oito; -----

----- Rés-do-chão direito - T Dois - três - uma - uma - um - uma - uma - um - setenta e um vírgula setenta e três - ... - setenta e um vírgula setenta e três - cento e dez vírgula quatro;-----

----- Primeiro esquerdo - T Dois - três - uma - uma - um - uma - uma - um - setenta e um vírgula oitenta e nove - ... - setenta e um vírgula oitenta e nove - cento e dez vírgula seis; -----

----- Primeiro direito - T Dois - três - uma - uma - um - uma - uma - um - noventa e três vírgula sessenta e um - ... - noventa e três vírgula sessenta e um - cento e quarenta e quatro; -----

----- Segundo esquerdo - T Dois - três - uma - uma - um - uma - uma - um - setenta e um



vírgula oitenta e nove - ... - setenta e um vírgula oitenta e nove - cento e dez vírgula seis; -----
-----Segundo direito - T Dois - três - uma - uma - um - uma - uma - um - noventa e três
vírgula sessenta e um - ... - noventa e três vírgula sessenta e um - cento e quarenta e quatro; -----
-----Terceiro esquerdo - T Dois - três - uma - uma - um - uma - uma - um - setenta e um
vírgula oitenta e nove - ... - setenta e um vírgula oitenta e nove - cento e dez vírgula seis; -----
-----Terceiro direito - T Dois - três - uma - uma - um - uma - uma - um - noventa e três
vírgula sessenta e um - ... - noventa e três vírgula sessenta e um - cento e quarenta e quatro.” -----
-----“Avenida Copacabana, número treze - Oeiras -----
-----Fracção - Área bruta (metros quadrados) - Valor actualizado dos fogos: -----
-----Rês-do-chão esquerdo - oitenta e um vírgula setenta e oito - trinta e dois mil
trezentos e setenta e seis euros e setenta cêntimos; -----
-----Rês-do-chão direito - setenta e um vírgula setenta e três - vinte e oito mil trezentos e
noventa e sete euros e noventa e um cêntimos; -----
-----Primeiro esquerdo - setenta e um vírgula oitenta e nove - vinte e oito mil
quatrocentos e sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos; -----
-----Primeiro direito - noventa e três vírgula sessenta e um - trinta e sete mil sessenta
euros e vinte cêntimos; -----
-----Segundo esquerdo - setenta e um vírgula oitenta e nove - vinte e oito mil
quatrocentos e sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos; -----
-----Segundo direito - noventa e três vírgula sessenta e um - trinta e sete mil sessenta
euros e vinte cêntimos; -----
-----Terceiro esquerdo - setenta e um vírgula oitenta e nove - vinte e oito mil
quatrocentos e sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos; -----
-----Terceiro direito - noventa e três vírgula sessenta e um - trinta e sete mil sessenta
euros e vinte cêntimos.” -----

----- II - No uso da palavra, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que a proposta está pouco esclarecedora, visto que apenas diz que é necessária a constituição em regime de propriedade horizontal do prédio em questão, mas não diz porquê, ao que o **Senhor Vice-Presidente** observou que o Senhor Vereador Emanuel Martins deve conhecer o processo, visto que tem como antecedente uma outra proposta de deliberação sobre a constituição em propriedade horizontal de alguns edifícios da Câmara. Acontece que o Notariado solicitou uma alteração tendo em conta que as áreas não eram coincidentes, mas como, neste momento, não tem todos os antecedentes em seu poder, na próxima reunião prestará um esclarecimento mais pormenorizado. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

29 - PROPOSTA Nº. 1883/05 - ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO EQUIPAMENTO DESIGNADO POR “QUIOSQUE” SITO NO LARGO MARIA LEONOR, EM MIRAFLORES:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na reunião de Câmara do passado dia vinte e dois de Junho, foi aprovada a abertura de concurso público destinado à concessão do direito de exploração do Quiosque sito no Largo Maria Leonor, em Miraflores, bem como os respectivos anúncio, caderno de encargos e programa do concurso. -----

----- Na acima indicada reunião de Câmara foi também nomeado o Júri do Concurso Público em causa. -----

----- O Anúncio foi publicado no Diário da República, terceira série, em trinta de Junho de dois mil e cinco, bem como em dois jornais de grande circulação, na mesma data. -----

----- O Concurso Público decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis, tendo sido apresentadas duas propostas. -----

----- Foi realizada a Audiência Prévia, nos termos do preceituado pelo artigo centésimo



oitavo do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho.-----

-----Em anexo à presente proposta junta-se Relatório Final contendo a aplicação dos critérios de adjudicação, previamente definidos, às propostas apresentadas.-----

-----Diante do supra exposto, propõe-se que:-----

-----a) A adjudicação do direito de exploração do equipamento denominado Quiosque, sito no Largo Maria Leonor, em Miraflores, seja feita à Concorrente número dois - Amélia Soares;-----

-----b) A remuneração da concessão ascenda à quantia de trezentos e cinquenta euros mensais, actualizável anualmente de acordo com as regras e taxa aplicáveis ao arrendamento comercial;------

-----c) A concessão seja atribuída pelo prazo de cinco anos, renovável de dois em dois anos por um período máximo de onze anos;-----

-----d) As condições oferecidas pelo concorrente na respectiva proposta, façam parte do contrato de concessão.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

30 - PROPOSTA Nº. 1884/05 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS BOLSEIROS NO ÂMBITO DOS ACORDOS DE GEMINAÇÃO OEIRAS/MINDELO, OEIRAS/INHAMBANE E OEIRAS/QUINHAMEL:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução-----

-----No âmbito do Acordo de Geminação entre as Autarquias do Mindelo em São Vicente de Cabo Verde, Inhambane, em Moçambique e Quinhamel, em Guiné-Bissau e de harmonia com os critérios definidos e aprovados pelos Municípios têm, anualmente, vindo a ser atribuídas bolsas de estudo a estudantes daqueles países que se candidatam à frequência de estudos superiores.-----

----- Para o ano lectivo em curso, os novos bolseiros seleccionados pelas diferentes Autarquias foram: -----

----- Município de São Vicente de Cabo Verde seleccionou: -----

----- - Valter Rosário-----

----- - Curso de Economia na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa---

----- Município de Inhambane seleccionou: -----

----- - Edite Sónia César-----

----- - Curso de Gestão do Ambiente e do Território na Universidade Atlântica -----

----- Vila de Quinhamel seleccionou: -----

----- - Fernando Djú-----

----- - Curso de Economia no Instituto Superior de Economia e Gestão-----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, proponho: -----

----- Dois.um - A atribuição de uma bolsa mensal no valor de duzentos e onze euros e noventa e nove cêntimos, aos bolseiros Edite César e Valter Rosário, nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de dois mil e cinco:-----

----- - duzentos e onze euros e noventa e nove cêntimos vezes dois novos bolseiros vezes três meses igual a mil duzentos e setenta e um euros e noventa e quatro cêntimos.-----

----- A atribuição de uma bolsa mensal no valor de duzentos e onze euros e noventa e nove cêntimos ao bolseiro Fernando Djú, nos meses de Novembro e Dezembro de dois mil e cinco:-----

----- - duzentos e onze euros e noventa e nove cêntimos vezes um novo bolseiro vezes dois meses igual a quatrocentos e vinte e três euros e noventa e oito cêntimos.-----

----- Dois.dois - A atribuição de um subsídio de instalação no valor de duzentos e onze euros e noventa e nove cêntimos, e de um subsídio para apoio na aquisição de livros e material



escolar no valor de cento e oitenta e sete euros e cinco cêntimos, aos três novos bolseiros supracitados, perfazendo um total de mil cento e noventa e sete euros e doze cêntimos.-----

-----Dois.três - A atribuição de um subsídio para apoio na aquisição de livros e material escolar aos sete bolseiros já residentes, no valor de cento e trinta e sete euros e dezassete cêntimos, perfazendo um total de novecentos e sessenta euros e dezanove cêntimos, a atribuir aos seguintes bolseiros: -----

----- Felicidade João Macuamule -----

----- Graciete Monteiro Fortes -----

----- Rafael Henriques Esteira-----

----- Flávio Santos Tomásia -----

----- Jacqueline Patrícia Ferreira-----

----- Miriam Margarete Baptista Spínola -----

----- Cleudir Rocha Monteiro -----

-----Concluindo: -----

-----Nome do Bolseiro - Acordo Geminação - Bolsa Mensal - Subsídio Instalação - Subsídio livros material escolar - Total:-----

-----Valter Rosário - Oeiras/Mindelo - duzentos e onze euros e noventa e nove cêntimos vezes três meses igual a seiscentos e trinta e cinco euros e noventa e sete cêntimos - duzentos e onze euros e noventa e nove cêntimos - cento e oitenta e sete euros e cinco cêntimos - mil trinta e cinco euros e um cêntimo;-----

-----Edite César - Oeiras/Inhambane - duzentos e onze euros e noventa e nove cêntimos vezes três meses igual a seiscentos e trinta e cinco euros e noventa e sete cêntimos - duzentos e onze euros e noventa e nove cêntimos - cento e oitenta e sete euros e cinco cêntimos - mil trinta e cinco euros e um cêntimo;-----

-----Fernando Djú - Oeiras/Quinhamel - duzentos e onze euros e noventa e nove cêntimos

vezes dois meses igual a quatrocentos e vinte e três euros e noventa e oito cêntimos - duzentos e onze euros e noventa e nove cêntimos - cento e oitenta e sete euros e cinco cêntimos - oitocentos e vinte e três euros e dois cêntimos -----

----- Felicidade Macuamule - Oeiras/Inhambane - ... - ... - cento e trinta e sete euros e dezassete cêntimos - cento e trinta e sete euros e dezassete cêntimos;-----

----- Graciete Fortes - Oeiras/Mindelo - ... - ... - cento e trinta e sete euros e dezassete cêntimos - cento e trinta e sete euros e dezassete cêntimos;-----

----- Rafael Esteira - Oeiras/Inhambane - ... - ... - cento e trinta e sete euros e dezassete cêntimos - cento e trinta e sete euros e dezassete cêntimos;-----

----- Flávio Tomásia - Oeiras/Mindelo - ... - ... - cento e trinta e sete euros e dezassete cêntimos - cento e trinta e sete euros e dezassete cêntimos;-----

----- Jacqueline Ferreira - Oeiras/Mindelo - ... - ... - cento e trinta e sete euros e dezassete cêntimos - cento e trinta e sete euros e dezassete cêntimos;-----

----- Miriam Spínola - Oeiras/Mindelo - ... - ... - cento e trinta e sete euros e dezassete cêntimos - cento e trinta e sete euros e dezassete cêntimos;-----

----- Cleudir Monteiro - Oeiras/Mindelo - ... - ... - cento e trinta e sete euros e dezassete cêntimos - cento e trinta e sete euros e dezassete cêntimos;-----

----- Total - mil seiscentos e noventa e cinco euros e noventa e dois cêntimos - seiscentos e trinta e cinco euros e noventa e sete cêntimos - mil quinhentos e vinte e um euros e trinta e quatro cêntimos - três mil oitocentos e cinquenta e três euros e vinte e três cêntimos. -----

----- Dois.quatro - O valor global proposto é de três mil oitocentos e cinquenta e três euros e vinte e três cêntimos. -----

----- Dois.cinco - Pagamento sequente.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

31 - PROPOSTA Nº. 1885/05 - APROVAÇÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA



PAGAMENTO DE RENDAS EM ATRASO POR PARTE DA ARRENDATÁRIA MARIA ISABEL RAPOSO, MORADORA NO FOGO SITO NA RUA GUSTAVO CORDEIRO RAMOS, Nº. 5, 3º. DTº., Bº. ENCOSTA DA PORTELA:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação dois mil seiscentos e quarenta e dois, de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - Aprovação de um plano de amortização em doze prestações, ao arrendatário Maria Isabel Raposo, residente na Rua Gustavo Cordeiro Ramos, número cinco, terceiro direito, com entrada em vigor a um de Janeiro de dois mil e seis.-----

-----Dois - Que seja dada informação desta alteração à Secção de Taxas e Licenças, assim como ao arrendatário.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

32 - PROPOSTA Nº. 1886/05 - ALTERAÇÃO DO VALOR DA RENDA DO AGREGADO FAMILIAR DE ADÉRITO DA CONCEIÇÃO PEREIRA, MORADOR NO FOGO SITO NA RUA QTª. DO SALES, 5, 2º DTº., Bº. ENCOSTA DA PORTELA:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação dois mil seiscentos e cinco, de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Alteração do valor de renda ao agregado familiar de Adérito da Conceição Pereira, do fogo sito na Rua Quinta do Sales, cinco, segundo direito, Bairro Encosta da Portela, para o valor de vinte e três euros e quarenta e quatro cêntimos, com entrada em vigor a um de Janeiro de dois mil e seis.-----

-----Que seja dada informação desta alteração à Secção de Taxas e Licenças, assim como ao arrendatário.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

33 - PROPOSTA Nº. 1887/05 - ALTERAÇÃO DO VALOR DA RENDA DO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA FERNANDA SIEIRO LOPES CARDOSO, MORADORA NO FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, 57, 3º. ESQ., Bº. ALTO DA LOBA: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação dois mil seiscentos e trinta e sete, de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Alteração do valor de renda ao agregado familiar de Maria Fernanda Sieiro Lopes Cardoso, do fogo sito na Rua Conde de Rio Maior, cinquenta e sete, terceiro esquerdo, no Bairro Alto da Loba, para o valor de trinta e três euros e onze cêntimos, com entrada em vigor a um de Janeiro de dois mil e seis. -----

----- Que seja dada informação desta alteração à Secção de Taxas e Licenças, assim como ao arrendatário.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

34 - PROPOSTA Nº. 1888/05 - REVOGAÇÃO DA P.D. Nº. 1111/05 APROVADA EM 13/07/05 E ATRIBUIÇÃO DOS FOGOS T3 E T2, SITOS NO Bº. ALTO DOS BARRINHOS E NO Bº. DA ENCOSTA DA PORTELA: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número dois mil seiscentos e setenta e oito, de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação e despachos nela exarados, propomos: -----

----- Um - A revogação da proposta de deliberação número mil cento e onze, de dois mil e cinco, aprovada pelo Executivo Camarário em treze de Julho de dois mil e cinco; -----

----- Dois - A atribuição provisória a Joaquim da Cruz Cardoso Miranda, Maria João Miranda, Nuno Alexandre Miranda e Ana Sofia Miranda, do fogo T Três, sito no Largo Doutor Carlos França, número seis, piso menos um B, no Bairro do Alto dos Barrinhos, mediante a aplicação de uma prestação mensal fixa no valor de sessenta e quatro euros e oito cêntimos, com



entrada em vigor no dia um de Janeiro de dois mil e seis, até à concretização da compra de um fogo T Três, no âmbito do Programa PER Famílias;-----

-----Três - A atribuição, em regime de arrendamento, a José Carlos Bento Miranda, do fogo T Dois sito na Rua da Liberdade, número catorze, primeiro esquerdo, no Bairro da Encosta da Portela, mediante a aplicação de uma renda mensal no valor de duzentos e trinta e oito euros e vinte e quatro cêntimos, calculada com base nos rendimentos apresentados, com entrada em vigor no dia um de Janeiro de dois mil e seis.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

35 - PROPOSTA Nº. 1889/05 - TRANSFERÊNCIA DO AGREGADO FAMILIAR DE FILIPE JOÃO FORTES PARA O FOGO SITO NA RUA ARTUR ZENIDA, Nº. 5, 1º. ESQº., Bº. ENCOSTA DA PORTELA: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência das informações número dois mil quatrocentos e sessenta, de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação e número dois mil seiscentos e setenta e três, de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - A transferência do agregado familiar de Filipe João Fortes, constituído por casal e uma filha, do fogo situado na Rua da Liberdade, número vinte, rés-do-chão esquerdo, Bairro Encosta da Portela, para o fogo situado na morada supracitada;-----

-----Dois - A manutenção da renda mensal em cento e trinta e quatro euros e nove cêntimos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

36 - PROPOSTA Nº. 1890/05 - ALTERAÇÃO DO VALOR DA RENDA DO AGREGADO FAMILIAR DE FÁTIMA LEONOR MARINHO, MORADORA NO FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, 12, 2º. DTº., Bº. ALTO DOS BARRINHOS: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “De acordo com a informação dois mil seiscentos e vinte e seis, de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- - Alteração do valor de renda ao agregado familiar de Fátima Leonor Marinho, do fogo sito no Largo Idálio de Oliveira, doze, segundo direito, Bairro Barronhos, para o valor duzentos e sete euros e dois cêntimos, com entrada em vigor a um de Janeiro de dois mil e seis. -

----- - Que seja dada informação desta alteração à Secção de Taxas e Licenças, assim como ao arrendatário.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

37 - PROPOSTA Nº. 1891/05 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO T2 SITO NO LARGO DR. CARLOS FRANÇA, Nº. 14, 2º. C, NO Bº. ALTO DOS BARRONHOS, EM CARNAXIDE, AO AGREGADO FAMILIAR DE ISABU MEHALI: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número dois mil trezentos e quatro, de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação, propomos a atribuição a título provisório, até ser definido a atribuição do direito à morada de família, do fogo T Dois que se encontra devoluto sito no Largo Doutor Carlos França, número catorze, segundo C, no Bairro Alto dos Barronhos, em Carnaxide, ao agregado familiar de Isabu Mehali, com o número de contribuinte duzentos e trinta milhões trezentos e oito mil cento e setenta e um.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

38 - PROPOSTA Nº. 1892/05 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO T3 SITO NO LARGO DR. CARLOS FRANÇA, Nº. 9, 3º. A, NO Bº. ALTO DOS BARRONHOS, EM CARNAXIDE, AO AGREGADO FAMILIAR DE HAZEL MARIA NEVES FERNANDES FERRÃO:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número dois mil trezentos e vinte e nove, de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação, propomos a atribuição do fogo T Três que se encontra



devoluto sito no Largo Doutor Carlos França, número nove, terceiro A, no Bairro Alto dos Barronhos, em Carnaxide, ao agregado familiar de Hazel Maria Neves Fernandes Ferrão, com o número de contribuinte cento e oitenta milhões quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

39 - PROPOSTA Nº. 1893/05 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO T1 SITO NA RUA TIAGO DE ALMEIDA, Nº. 18, R/C D, NO Bº. ALTO DOS BARRONHOS, EM CARNAXIDE, AO AGREGADO FAMILIAR DE FERNANDO RIBEIRO JAQUES: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da informação número mil duzentos e trinta e quatro, de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação, propomos a atribuição do fogo T Um que se encontra devoluto sito na Rua Tiago de Almeida, número dezoito, rés-do-chão D, no Bairro Alto dos Barronhos, em Carnaxide, ao agregado familiar de Fernando Ribeiro Jaques, com o número de contribuinte cento e um milhões novecentos e sessenta e seis mil setecentos e vinte e cinco.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

40 - PROPOSTA Nº. 1894/05 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 9, R/C B, NO ENPREENDIMENTO DO ALTO DOS BARRONHOS AO AGREGADO FAMILIAR DE CÂNDIDO SILVA: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com as informações número mil oitocentos e setenta e nove, de vinte e nove de Julho e número dois mil duzentos e cinquenta e seis, de doze de Outubro, de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação, e despachos nelas exarados, propõe-se: -----

-----Um - A anulação da atribuição de um fogo a Cândido Silva através da proposta de deliberação número mil trezentos e vinte e oito, de dois mil e cinco, de catorze de Setembro, sito na Avenida Cavaleiros, vinte e seis, terceiro D, Outurela; -----

----- Dois - A atribuição de um fogo sito no Largo Idálio de Oliveira, número nove, rés-do-chão B, no Empreendimento do Alto dos Barronhos, com a manutenção de uma renda social no valor de três euros e sessenta e seis cêntimos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

41 - PROPOSTA Nº. 1895/05 - REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO DO AGREGADO FAMILIAR DE RAIMUNDO NASCIMENTO DELGADO, PARA O FOGO T1 SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, Nº. 9, 1º. DTº., Bº. DOS NAVEGADORES: ----- .

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número dois mil quinhentos e oitenta, de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação e despacho superior nela exarado propõe-se: -----

----- Um - O reajustamento tipológico, de Raimundo Nascimento Delgado, para o fogo T Um sito na Alameda Jorge Álvares, número nove, primeiro direito, Bairro dos Navegadores; ----

----- Dois - A manutenção da renda mensal no valor de três euros e sessenta e seis cêntimos, devendo os recibos passar a ser emitidos para a nova morada, a partir de um de Janeiro de dois mil e seis;-----

----- Três - Elaborar contrato de arrendamento para o fogo sito na Alameda Jorge Álvares, número nove, primeiro direito, Bairro, em nome Raimundo Delgado, uma vez que o agregado familiar é composto apenas pelo próprio.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

42 - PROPOSTA Nº. 1896/05 - REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO DO AGREGADO FAMILIAR DE LUCÍLIO AFONSO, PARA O FOGO T3 SITO NO LARGO DR. CARLOS FRANÇA, Nº. 9, 2A, Bº. ALTO DOS BARRONHOS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número dois mil quatrocentos e cinquenta e nove, de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação e número dois mil seiscentos e quarenta e três,



de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - O reajustamento do agregado familiar de Lucílio Afonso, constituído por casal, dois filhos e duas filhas, residente na Rua Artur Zenida, número seis, Bairro Encosta da Portela (T Zero) para o fogo T Três situado na morada supracitada; -----

-----Dois - A fixação da renda mensal de cento e treze euros e noventa e sete cêntimos, com entrada em vigor em Janeiro de dois mil e seis.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

43 - PROPOSTA Nº. 1897/05 - REAJUSTAMENTO TIPOLOGICO DO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA ROSA RAPOSO BRANCO, PARA O FOGO T1 SITO NA RUA DA LIBERDADE, Nº. 16, 1º. FTE, Bº. ENCOSTA DA PORTELA: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da informação número dois mil quinhentos e cinquenta e nove, de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação e número dois mil seiscientos e quarenta e quatro, de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - O reajustamento do agregado familiar de Maria Rosa Raposo Branco, constituído por casal, residente na Rua Consuelo Centeno, número vinte e quatro, Bairro Encosta da Portela (T Zero) para o fogo T Um sito na Rua da Liberdade, número dezasseis, primeiro frente, Bairro Encosta da Portela; -----

-----Dois - A fixação da renda mensal em cento e oitenta euros e oitenta e um cêntimos, com entrada em vigor a um de Janeiro de dois mil e seis.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

44 - PROPOSTA Nº. 1898/05 - OBRA 4-GFP/05 - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS NA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA - ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Por despacho do Senhor Vice-Presidente datado de vinte e seis de Julho de dois mil

e cinco, foi autorizada a abertura do concurso limitado sem publicação de anúncio, tendo em vista a execução da empreitada supra mencionada. Para tal foram endereçados convites a oito empresas, a saber: -----

----- Benefipinta, Construção Civil, Limitada;-----

----- Brera, Sociedade de Construções e Representações, Limitada;-----

----- Canas Correia, Sociedade Anónima; -----

----- C.J.G., Construções, Limitada;-----

----- COPI, Construções Civas, Obras Públicas e Industriais, Limitada;-----

----- MIU, Gabinete Técnico de Engenharia, Limitada; -----

----- Quinagre, Construções, Sociedade Anónima; -----

----- Sociedade de Construções José Moreira, Limitada. -----

----- Das empresas convidadas, todas apresentaram proposta, sendo a lista de concorrentes admitidos a seguinte:-----

----- - concorrente número um - Brera, Sociedade de Construções e Representações, Limitada; - -----

----- - concorrente número dois - Quinagre, Construções, Sociedade Anónima; -----

----- - concorrente número três - COPI, Construções Civas, Obras Públicas e Industriais, Limitada; - -----

----- - concorrente número quatro - Canas Correia, Sociedade Anónima;-----

----- - concorrente número cinco - C.J.G., Construções, Limitada; -----

----- - concorrente número seis - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada;-----

----- - concorrente número sete - MIU, Gabinete Técnico de Engenharia, Limitada;-----

----- - concorrente número oito - Benefipinta, Construção Civil, Limitada. -----

----- O prazo para entrega das propostas terminou em oito de Setembro de dois mil e cinco, tendo o acto público de abertura das mesmas ocorrido no dia seguinte, nove de Setembro



de dois mil e cinco. -----

-----A comissão de análise das propostas verificou, de acordo com o critério de adjudicação, que a proposta apresentada pelo concorrente COPI, Construções Civas, Obras Públicas e Industriais, Limitada, com o valor de noventa e quatro mil setecentos e trinta e cinco euros, é, com efeito, a proposta de mais baixo preço.-----

-----Esta empreitada não produz efeitos financeiros no corrente ano. -----

-----Considerando os relatórios de análise e avaliação de propostas com os respectivos anexos como fazendo parte integrante desta proposta de deliberação, proponho à Câmara que aprove: ---- -----

----- A adjudicação da empreitada denominada recuperação de fachadas na Fábrica da Pólvora de Barcarena à empresa COPI, Construções Civas, Obras Públicas e Industriais, Limitada, pela quantia de noventa e quatro mil setecentos e trinta e cinco euros, acrescida de IVA, à taxa legal em vigor e com um prazo de execução de seis meses.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

45 - PROPOSTA Nº. 1899/05 - PROCESSO NOTIFICAÇÃO Nº. 861/02 - SPM - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS PROVOCADOS NO VEÍCULO DE MATRÍCULA 94-76-CS PERTENÇA DE MANUEL AUGUSTO SANTOS DE JESUS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em dez de Outubro de dois mil e cinco, através do requerimento número sessenta e cinco mil oitocentos e nove, o munícipe Manuel Augusto Santos de Jesus, solicitou à CMO, uma indemnização no montante de seiscentos e setenta e sete euros e sessenta cêntimos, pelos danos causados no seu veículo de marca Ford Fiesta, matrícula noventa e quatro-setenta e seis-CS, que se encontrava parqueado no Depósito Municipal da Cruz Quebrada, para onde havia sido removido por estacionamento abusivo na Praceta Ferreira de Castro, em Carnaxide, nos termos da alínea a) do número um do artigo centésimo sexagésimo nono do Decreto-Lei número

duzentos e sessenta e cinco-A, de dois mil e um, de vinte e oito de Setembro. -----

----- Da análise dos factos e de acordo com o processo de notificação número oitocentos e sessenta e um, de dois mil e dois, Serviço de Polícia Municipal/Viaturas:-----

----- - O veículo em questão esteve à guarda deste Município desde o dia doze de Abril de dois mil e quatro, até ao dia vinte e sete de Julho de dois mil e cinco, data em que procedeu ao seu levantamento, após pagamento das respectivas coimas (cinquenta euros pela sua remoção e dez euros pelo estacionamento); -----

----- - No acto do levantamento, o proprietário do veículo verificou que o mesmo apresentava a porta esquerda e o guarda-lamas esquerdo da frente amolgados;-----

----- - O mesmo imputou aos nossos serviços aqueles danos que anteriormente não se verificaram; -----

----- Ainda de acordo com o processo de notificação, consta da ficha de entrada, que este apenas apresentava a porta do condutor riscada, o guarda-lamas da frente direita batido e o pára-choques traseiro riscado. -----

----- Assim, não restando dúvidas que os danos referidos foram causados no nosso depósito municipal, propõe-se indemnizar o queixoso pelo montante de seiscentos e setenta e sete euros e sessenta cêntimos, pelos danos causados no seu veículo, conforme orçamento junto pelo Senhor Manuel Augusto Santos de Jesus.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

46 - PROPOSTA Nº. 1900/05 - Pº. 111-DIM/PROQUAL/03 - REQUALIFICAÇÃO DA ALAMEDA FERNÃO LOPES, EM MIRAFLORES - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 9º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e dez euros e vinte e quatro cêntimos, à empresa Armando Cunha,



Sociedade Anónima. -----

-----Pelo Gabinete PROQUAL foi elaborado o nono auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de trinta e dois mil noventa e cinco euros e setenta e nove cêntimos, dos quais vinte e nove mil seiscientos e cinquenta e nove euros e setenta e nove cêntimos, correspondem a trabalhos a mais de natureza prevista e dois mil quatrocentos e trinta e seis euros a trabalhos a mais de natureza não prevista, trabalhos estes aprovados em reunião de Câmara de catorze de Setembro de dois mil e cinco, conforme proposta de deliberação número mil quinhentos e quatro, de dois mil e cinco. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos a mais no montante global de trinta e três mil setecentos euros e cinquenta e oito cêntimos, o qual inclui a importância de mil seiscientos e quatro euros e setenta e nove cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima; -----

-----Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

47 - PROPOSTA Nº. 1901/05 - Pº. 343-DIM/PROQUAL/03 - EXECUÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DE ALGÉS DE CIMA, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 9º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por setecentos e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima. -----

-----Pelo Gabinete PROQUAL foi elaborado o nono auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de três mil seiscientos e noventa euros e

cinquenta e oito cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos a mais que resultam do facto das quantidades previstas no contrato, terem sido ultrapassadas, tendo-se aplicado os preços unitários contratuais. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três mil oitocentos e setenta e cinco euros e onze cêntimos, o qual inclui a importância de cento e oitenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima; -----

----- - Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

48 - PROPOSTA Nº. 1902/05 - Pº. 346-DIM/DOM/04 - REPERFILAGEM DA ESTRADA DAS VÁRZEAS, EM QUEIJAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e três de Março de dois mil e cinco, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Solátia, Sociedade Anónima, pela importância de cento e quarenta e um mil seiscentos e setenta e três euros e sessenta cêntimos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o quarto auto de medição de trabalhos, no montante global de vinte e seis mil vinte e oito euros e vinte e dois cêntimos, o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza não prevista. -----

----- Segundo a informação número setecentos e sessenta e três, de dois mil e cinco, da Divisão de Obras Municipais, a empreitada em análise é uma empreitada por série de preços, nos



termos dos artigos décimo oitavo e décimo nono do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, pelo que tem como característica o facto de o contrato ter por base a previsão das espécies e quantidades dos trabalhos necessários para a execução da obra relativa ao projecto patenteado, obrigando-se o empreiteiro a executar pelo respectivo preço unitário do contrato todos os trabalhos de cada espécie, sendo pago pelos trabalhos realmente executados. -----

-----Segundo os dados da informação sub júdice, os trabalhos que ora se propõem para aprovação resultam do facto de apenas durante a execução dos trabalhos se ter constatado a existência de deficiências nas estimativas de quantidades para determinadas espécies (discriminadas na informação). Estes trabalhos são em rigor “quantidades fora da previsão”, isto é, quantidades excedidas ou acerto de quantidades, destinadas à realização da mesma empreitada, que deveriam fazer parte da empreitada desde o início mas devido a deficientes medições não foram incluídas, sem as quais a conclusão da obra e a prossecução cabal do interesse público subjacente ao empreendimento, enquadrando-se nas previsões normativas dos artigos décimo oitavo, décimo nono e quadragésimo quinto (número um) do diploma retro referido. ---

-----Ainda, representam dezoito vírgula trinta e sete por cento do valor do contrato e são os únicos, pelo que estão dentro dos limites previstos para efeitos de controlo de custos. -----

-----Segundo a mesma informação os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de vinte e sete mil trezentos e vinte e nove euros e sessenta e três cêntimos, o qual inclui a importância de mil trezentos e um euros e quarenta e um cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Solátia, Sociedade Anónima.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

49 - PROPOSTA Nº. 1903/05 - Pº. 348-DIM/DOM/04 - ARRANJO PAISAGÍSTICO DO Bº. 18 DE MAIO - OUTURELA, EM CARNAXIDE - RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 1558/05, APROVADA EM REUNIÃO DE 28-09-05: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e oito de Setembro de dois mil e cinco e através da proposta de deliberação número mil quinhentos e cinquenta e oito, de dois mil e cinco, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, por série de preços, à empresa Alves Ribeiro, Sociedade Anónima, pelo montante de seiscentos e nove mil oitocentos e dezasseis euros e trinta e quatro cêntimos, ao qual acresce o IVA respectivo.-----

----- Todavia, verifica-se que por lapso foi indicado no prazo de execução quatro meses, quando o prazo correcto é de oito meses. -----

----- Assim e em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação da rectificação do prazo de execução de oito meses, para empreitada designada em título, mantendo-se em tudo o restante conteúdo da proposta de deliberação mil quinhentos e cinquenta e oito, de dois mil e cinco” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

50 - PROPOSTA Nº. 1904/05 - Pº. 174-DIM/DOM/05 - RDL 1/05 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE CRUZ QUEBRADA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por despacho proferido em vinte e seis de Abril de dois mil e cinco, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Jodofer - Empreiteiros, Sociedade Anónima, pela importância de oitenta e cinco mil e cem euros, com o prazo de execução de dois meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o quarto e último auto de medição



de trabalhos, no montante global de seis mil novecentos e sessenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos, o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza prevista.-----

-----Segundo a informação número setecentos e setenta e um, de dois mil e cinco, da Divisão de Obras Municipais, a empreitada em análise é uma empreitada por série de preços, nos termos dos artigos décimo oitavo e décimo nono do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, pelo que tem como característica o facto de o contrato ter por base a previsão das espécies e quantidades dos trabalhos necessários para execução da obra relativa ao projecto patenteado, obrigando-se o empreiteiro a executar pelo respectivo preço unitário do contrato todos os trabalhos de cada espécie, sendo pago pelos trabalhos realmente executados. -----

-----Segundo os dados da informação sub Júdice, os trabalhos que ora se propõem para aprovação resultam do facto de apenas durante a execução dos trabalhos se ter constatado a existência de deficiências nas estimativas de quantidades para determinadas espécies (discriminadas na informação). Estes trabalhos são em rigor “quantidades fora da previsão”, isto é, quantidades excedidas ou acerto de quantidades, destinadas à realização da mesma empreitada, que deveriam fazer parte da empreitada desde o início mas devido a deficientes medições não foram incluídas, sem as quais a conclusão da obra e a prossecução cabal do interesse público subjacente ao empreendimento, enquadrando-se nas previsões normativas dos artigos décimo oitavo, décimo nono e quadragésimo quinto (número um) do diploma retro referido. Ainda, representam oito vírgula dezoito por cento do valor do contrato e são os únicos, pelo que estão dentro dos limites previstos para efeitos de controlo de custos. -----

-----Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

-----A aprovação do presente auto de medição de no valor de sete mil trezentos e dez euros e cinquenta e nove cêntimos, o qual inclui a importância de trezentos e quarenta e oito

euros e doze cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Jodofer - Empreiteiros, Sociedade Anónima;-----

----- A aprovação dos trabalhos a menos no valor de novecentos e sete euros e noventa e quatro cêntimos mais IVA;-----

----- A celebração de contrato adicional no valor de seis mil novecentos e sessenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos mais IVA.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

51 - PROPOSTA Nº. 1905/05 - Pº. 340-DIM/DOM/05 - REPARAÇÃO DA RUA MÁRIO DE SÁ CARNEIRO, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por despacho de nove de Junho de dois mil e cinco, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma Cerâmica Vala, Limitada, pela importância de vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e dois euros, com o prazo de execução de trinta dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos, no montante global de dois mil quinhentos e vinte e sete euros e oitenta e um cêntimos, o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza prevista. -----

----- Segundo a informação número setecentos e oitenta e um, de dois mil e cinco, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos a mais surgiram na sequência de terem sido ultrapassadas as quantidades previstas nalguns artigos nomeadamente:-----

----- Dois.três - Aros e grelhas de sumidouro - cinco unidades -----

----- Três.um - Arranque e substituição de lancil - dez metros-----

----- Três.três - Betão betuminoso binder - três vírgula dezoito toneladas -----

----- Três.quatro - Camada de desgaste em betuminoso quatro centímetros - duzentos e



cinquenta e três vírgula quarenta e seis metros quadrados -----

-----Sendo o último auto da empreitada, verificou-se ainda a existência de um saldo de mil trezentos e cinquenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos, correspondente a trabalhos onde as quantidades previstas não foram alcançadas. -----

-----Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação de trabalhos a mais de natureza prevista, no valor de dois mil quinhentos e vinte e sete euros e oitenta e um cêntimos; -----

----- A aprovação de trabalhos a menos, no valor de mil trezentos e cinquenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos; -----

----- A celebração de contrato adicional da empreitada, no valor de dois mil quinhentos e vinte e sete euros e oitenta e um cêntimos; -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de dois mil seiscentos cinquenta e quatro euros e vinte cêntimos, o qual inclui a importância de cento e vinte e seis euros e trinta e nove cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Cerâmica Vala, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

52 - PROPOSTA Nº. 1906/05 - Pº. 501-DIM/DCAD/05 - RECARGA BETUMINOSA NA RUA PROF. MANUEL PIRES NEVES, EM OEIRAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe e no seguimento de consulta efectuada a três empresas da especialidade, foram apresentadas as seguintes propostas, que serão acrescidas do IVA respectivo: -----

----- VIESA - Vias e Saneamento, Limitada, proposta no montante de vinte mil quinhentos e sessenta e nove euros, com prazo de execução de quinze dias; -----

----- Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte mil quatrocentos e dezanove euros e onze cêntimos, com prazo de execução de quinze dias; -----

----- Guedol - Engenharia, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte mil quinhentos e seis euros e cinco cêntimos, com prazo de execução de quinze dias; -----

----- Analisadas as propostas apresentadas, pela Divisão de Conservação e Administração Directa, esta concluiu, conforme refere na informação número novecentos e vinte e cinco, de dois mil e cinco, da Divisão de Conservação e Administração Directa de que a proposta mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, atendendo ao facto de ser a de mais baixo preço. -----

----- Em face do que antecede e tendo concordado com o exposto, proponho: -----

----- Que se adjudique a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, por série de preços, pela importância de vinte mil quatrocentos e dezanove euros e onze cêntimos, acrescida de mil vinte euros e noventa e seis cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento, com prazo de execução de quinze dias, nos termos da alínea d) do número dois do artigo quadragésimo oitavo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

53 - PROPOSTA Nº. 1907/05 - Pº. 692-DIM/DCAD/05 - EB1 SANTO ANTÓNIO DE TERCENA - EXEUCÇÃO DO TAPETE BETUMINOSO NO PAVIMENTO DO PARQUE INFANTIL - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe e no seguimento de consulta efectuada a três empresas da especialidade, foram apresentadas as seguintes propostas, que serão acrescidas do IVA respectivo: -----



----- VIESA - Vias e Saneamento, Limitada, proposta no montante de nove mil seiscentos e setenta e um euros, com prazo de execução de quinze dias; -----

----- José Ribeiro Alves - Escavações e Terraplenagens, Limitada, proposta no montante de dez mil oitocentos e noventa e cinco euros e oitenta cêntimos, com prazo de execução de quinze dias; -----

----- Guedol - Engenharia, Sociedade Anónima, proposta no montante de onze mil quinhentos e trinta e dois euros, com prazo de execução de quinze dias; -----

-----Analisadas as propostas apresentadas, pela Divisão de Conservação e Administração Directa esta concluiu, conforme refere na informação número mil e vinte e um, de dois mil e cinco, da Departamento de Infra-Estruturas Municipais / Divisão de Conservação e Administração Directa de que a proposta mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da empresa VIESA - Vias e Saneamento, Limitada, atendendo ao facto de ser a de mais baixo preço. -----

-----Em face do que antecede e tendo concordado com o exposto, proponho: -----

----- Que se adjudique a empreitada designada em epígrafe, à empresa VIESA - Vias e Saneamento, Limitada, por preços global, pela importância de nove mil seiscentos setenta e um euros, acrescida de quatrocentos e oitenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento, com prazo de execução de quinze dias, nos termos da alínea d) do número dois do artigo quadragésimo oitavo do Decreto Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

54 - PROPOSTA N.º. 1908/05 - INF.º. N.º. 1233/05 DO DPGU/DP - SP 23/02 E PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO B.º. RESIDENCIAL DE NOVA OEIRAS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“O Bairro Residencial de Nova Oeiras assume-se como um conjunto arquitectónico,

urbanístico e paisagístico de inegável excelência, de interesse superior na imagem urbana concelhia que se destaca como um dos conjuntos urbanos mais emblemáticos do urbanismo do Século Vinte.-----

----- O projecto de Regulamentação e Classificação do Bairro, sob proposta da Câmara Municipal, foi abraçado há quatro anos e constitui uma mais-valia para este Município, na perspectiva da salvaguarda e preservação daquele magnífico testemunho do urbanismo moderno em Portugal.-----

----- Na sequência da informação número mil cento e vinte e oito, de dois mil e cinco, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, decidiu-se prosseguir pela via de um plano de pormenor de modalidade simplificada, plano de conservação, reconstrução e reabilitação urbana (artigo nonagésimo primeiro dois alínea c) do Decreto-Lei número trezentos e oitenta, de noventa e nove, de vinte e dois de Setembro. -----

----- Deste modo elaborou-se um relatório que integra a explicação do contexto da oportunidade de realização do Plano acima referido, pelo que julgamos ser submeter a presente informação e os elementos anexos ao processo, para que se delibere a elaboração do Plano Pormenor do Bairro Residencial de Nova Oeiras. -----

----- Neste contexto, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar a informação supra mencionada com despacho de dez de Novembro de dois mil e cinco, exarado no rosto da informação pelo Senhor Presidente da Câmara.” -----

----- “Informação número mil duzentos e trinta e três, de dois mil e cinco - Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística /Divisão de Planeamento-----

----- Assunto: Proposta de “Plano de Pormenor do Bairro Residencial de Nova Oeiras” ---

----- Processo: SP vinte e três, de dois mil e dois-----

----- Um - O Bairro Residencial de Nova Oeiras assume-se como um conjunto arquitectónico, urbanístico e paisagístico de inegável excelência, de interesse superior na



imagem urbana concelhia que se destaca como uma referência nacional com projecção internacional, sendo mesmo considerado como um dos conjuntos urbanos mais emblemáticos do urbanismo do século vinte. -----

-----O projecto de Regulamentação e Classificação do Bairro, sob proposta da Câmara Municipal, foi abraçado há quatro anos e constitui uma mais-valia para este Município, na perspectiva da salvaguarda e preservação daquele magnífico testemunho do urbanismo moderno em Portugal. A convite da Câmara o Professor Arquitecto José Manuel Fernandes, coordenou uma equipa pluridisciplinar, com elementos do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística - Divisão de Planeamento / Divisão de Estruturação Urbana - Divisão de Intervenção no Património Edificado, Departamento de Ambiente e Equipamento - Divisão de Espaços Verdes e Departamento de Infra-Estruturas Municipais - Divisão de Estudos e Projectos desta Câmara Municipal, tendo sido elaborada uma “Proposta de Regulamento e Classificação do Bairro Residencial de Nova Oeiras”.-----

-----Dois - Desde dois mil e três que se encontra a funcionar periodicamente o GALNOV, Gabinete de Apoio Local de Nova Oeiras, com a coordenação do Professor Arquitecto José Manuel Fernandes com o acompanhamento de uma equipa pluridisciplinar constituída por técnicos da CM Oeiras. -----

-----O gabinete tem contribuído para a gradual implementação de medidas fundamentais de que se reveste o próprio Projecto de recuperação, na óptica da valorização do bairro e do concelho, permitindo estabelecer um contacto directo com os moradores, que constitui por si só um serviço de apoio à comunidade, cuja receptividade e interesse manifestados têm sido muito positivos, resultando numa mais valia quer para os munícipes quer para a Câmara Municipal. ----

-----Três - As principais áreas de intervenção consideradas na designada Proposta de Regulamento e Classificação aspiram abranger o espaço público em geral, rede viária e pedonal, edifícios (torres e blocos), espaços verdes e estacionamento automóvel.-----

----- Como ponto de partida para a recuperação do bairro, a CMO iniciou a obra de restauro das galerias cobertas da zona do “centro comercial” e a respectiva substituição da iluminação, tendo-se seguido os arranjos exteriores do Centro de Juventude e a recentemente concluída ampliação do estacionamento e recuperação paisagística da envolvente à Torre D.-----

----- Acção exemplar desta Câmara no projecto de recuperação dos espaços públicos em Nova Oeiras, que tem merecido o melhor acolhimento por parte da comunidade local e constitui um estímulo para as inúmeras outras acções previstas no mesmo âmbito, a par com o apoio da “estrutura” GALNOV.-----

----- Ao nível da intervenção no edificado, importa aqui mencionar que está presentemente em curso a Recuperação e Ampliação do Centro de Paralisia Cerebral Belmar da Costa submetido à CM Oeiras pela Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral.-----

----- Esta obra foi objecto de inúmeros protestos por parte da comunidade residente na área de Nova Oeiras, que se tem manifestado terminantemente contra a ampliação daquele equipamento, tendo mesmo em dois mil e quatro, sido embargada por um conjunto de moradores. Mais recentemente a execução das obras da ampliação do Centro foi suspensa por via de interposição de uma providência cautelar por parte da Associação de Moradores de Nova Oeiras.-----

----- Note-se que o projecto de ampliação do Centro Belmar da Costa foi desenvolvido sob orientação e acompanhamento cuidadoso e constante da equipa especialista em património, Professor Arquitecto José Manuel Fernandes e Arquitecta Maria de Lurdes Janeiro, a qual estudou a solução de ampliação apropriada com garantia de qualidade necessária, em coordenação com os autores do projecto. A obra que se anuncia no local, traduz não só uma estrutura perfeitamente consentânea e respeitadora do valor urbanístico, intrínseco ao espírito do Plano de Nova Oeiras, contemplando ainda recuperação do edifício existente.-----

----- Quatro - Até à data o GALNOV tem funcionado em pleno aguardando-se que sejam



tomadas decisões superiores, sobre a matéria em análise, que nos permitam trabalhar sobre a eficácia de um instrumento de planeamento no sentido da boa gestão e a salvaguarda daquele relevante interesse urbanístico concelhio, como forma de impor regras aos proprietários e moradores e por outro lado consagrar direitos. -----

-----As intenções do grupo de trabalho, vão no sentido da continuidade do projecto em curso, perspectivando-se que os compromissos assumidos por esta Câmara, ganhem progressivamente o agrado de todos os moradores, porque o objectivo é “ressuscitar” a notável Nova Oeiras, de modo que se torne num motivo de orgulho para os nossos munícipes.-----

-----De uma forma geral a proposta de valorização/conservação do conjunto habitacional de Nova Oeiras visa melhorar a capacidade funcional do bairro, afectando positivamente a qualidade de vida dos cidadãos, beneficiando a rede viária, espaços verdes, habitação e lazer, tendo em conta uma visão estratégica centrada num espaço urbano com população activa. -----

-----Cinco - Face à indefinição de directrizes por parte da Câmara Municipal sobre o rumo a dar a todo este processo de regulamentação e classificação do Bairro de Nova Oeiras, foi solicitado um parecer ao Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico desta Câmara para enquadramento jurídico desta matéria, que mereceu a informação mil cento e vinte e oito, de dois mil e cinco, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, em anexo ao processo. -----

-----Na sequência deste parecer realizou-se uma reunião no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística com a Doutora Isabel Matos (Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico) tendo-se decidido prosseguir pela via de um plano de pormenor de modalidade simplificada, Plano de conservação, reconstrução e reabilitação urbana (artigo nonagésimo primeiro dois alínea c) do Decreto-Lei número trezentos e oitenta, de noventa e nove de vinte e dois de Setembro.-----

-----Deste modo propõe-se a equipa de trabalho a adoptar o conteúdo da “Proposta de Regulamento e Classificação do Bairro Residencial de Nova Oeiras”, elaborada em dois mil, ao

conteúdo de um Plano de Pormenor de regime simplificado. -----

----- Sobre a proposta de Classificação do Bairro Residencial de Nova Oeiras como “valor concelhio” a submeter ao IPPAR, julgamos que deverá ser uma questão a transitar para uma fase subsequente, face às conclusões do supracitado parecer jurídico, dadas as consequências da classificação, sem contudo esquecer que por via da classificação do bairro obteremos um nível de protecção máximo. -----

----- Alerta-se ainda para o ponto três do referido parecer jurídico, no que respeita à formalização do GALNOV, que muito embora se encontre em pleno funcionamento, a sua constituição implica uma alteração à orgânica municipal. -----

----- Seis - É neste contexto que se considera premente que se conheçam orientações superiores que possibilitem a prossecução do projecto que se iniciou em Nova Oeiras, que se reveste de extrema conveniência dadas as circunstâncias de gradual deterioração que se vivem no local, bem como a continuidade de prestação de apoio à comunidade local por via do GALNOV.

----- Deste modo elaborou-se um Relatório que integra a explicação do contexto da oportunidade de realização do plano acima referido, pelo que julgamos ser submeter a presente informação e os elementos anexos para que se delibere a elaboração do Plano Pormenor do Bairro Residencial de Nova Oeiras.” -----

----- “Informação número mil cento e vinte e oito, de dois mil e cinco, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico -----

----- Assunto: Proposta de Regulamentação e Classificação do Bairro Residencial de Nova Oeiras e regulamento específico de marquises para nova Oeiras. -----

----- Excelentíssima Senhora Coordenadora do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico

----- Foi-nos solicitado que analisássemos uma proposta de (um) regulamentação do Bairro Residencial de Nova Oeiras; (dois) classificação do mesmo bairro como “valor de



interesse concelhio, a submeter ao IPPAR”; (três) regulamento específico de marquises para Nova Oeiras; (quatro) formalização do Gabinete de Apoio Local de Nova Oeiras (GALNOV).---

-----Foram-nos entregues os seguintes documentos: informação número mil cento e cinquenta e quatro, de dois mil e quatro, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento; cópia do regulamento para edificação de marquises, publicado no Diário da República, Segunda Série, número quarenta e oito, de vinte e seis de Fevereiro de dois mil e dois; proposta de “regulamento e esquema gráfico para edificação de marquises nas torres e blocos do Bairro Residencial de Nova Oeiras”, relatório do GALNOV que contém uma proposta de caracterização, regulamento e classificação do Bairro Residencial de Nova Oeiras.-----

-----Da análise que efectuamos a esses elementos, em especial do relatório, pudemos concluir o seguinte:-----

-----Pretende-se, com as medidas enunciadas, o estabelecimento de regras urbanísticas para uma área identificada como Bairro Residencial de Nova Oeiras, devidamente delimitada em planta, atentos os específicos atributos de que esta área dispõe. Para além das regras urbanísticas que se pretendem instituir e que se podem encontrar quer na proposta de regulamento para a área em causa (constante do relatório), quer na proposta de regulamento específico de marquises, pretende-se alargar a protecção da área através da promoção da sua classificação como património cultural (proposta que consta do relatório e da informação número mil cento e cinquenta e quatro, de dois mil e quatro) e criar uma estrutura orgânica própria para actuar na área em causa (estrutura esta que, informalmente, já existe, o citado GALNOV). -----

-----Um - No que se refere à proposta de classificação da área como património cultural:-

-----A) O procedimento: -----

-----Verificamos, pela leitura do relatório, que a proposta de classificação se dirige a toda a área do Bairro Residencial de Nova Oeiras e o tipo de classificação pretendido é o de

“conjunto urbano de valor concelhio”. Analisando a Lei número cento e sete, de dois mil e um, de oito de Setembro, a qual estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural, verificamos que este permite, efectivamente a classificação de bens imóveis como “conjuntos” (de entre a trilogia “monumentos, conjuntos ou sítios”) e que a classificação do referido conjunto possa ser efectuada como “conjunto de interesse municipal” (artigo décimo quinto do referido diploma). Ainda nos termos do mesmo diploma, a entidade competente para proceder à classificação do referido conjunto como de interesse municipal é o Município (artigo nonagésimo quarto, número um), devendo o acto de classificação ser precedido de parecer do IPPAR (parecer este obrigatório e não vinculativo), conforme indica o mesmo artigo no seu número dois. O órgão do município competente para proferir o acto de classificação é da Câmara Municipal, nos termos da alínea m) do número dois do artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro. Em termos procedimentais deve ser produzida uma deliberação municipal a determinar a abertura do procedimento de classificação (artigos vigésimo quinto e vigésimo sexto da Lei número cento e sete, de dois mil e um, de oito de Setembro), a qual deve ser notificada aos proprietários dos imóveis a classificar. A referida notificação pode ser efectuada nos termos do artigo septuagésimo do Código de Procedimento Administrativo, devendo ponderar-se o recurso à alínea d) do número um, e deve cumprir os requisitos do artigo sexagésimo oitavo do referido Código. A partir da notificação o bem considera-se em vias de classificação. Posteriormente os serviços competentes do Município procedem à instrução do processo, com a solicitação de parecer ao IPPAR e não descurando a obrigatoriedade de promover a audiência dos interessados antes de tomada a decisão final (artigo vigésimo sétimo da Lei número cento e sete, de dois mil e um, de oito de Setembro). O acto final de classificação é proferido através de deliberação da Câmara Municipal a qual deve ser publicada e notificada



aos interessados. -----

-----B) As consequências da classificação:-----

-----Desde a data da notificação de abertura do procedimento de classificação o bem em causa (neste caso o conjunto) encontra-se sujeito a um regime especial de protecção, regime este que se vai manter e até tornar-se de protecção acrescida com a prática o acto final de classificação. -----

-----As consequências da classificação (artigo trigésimo primeiro, número quatro conjugado com o artigo sexagésimo número seis da referida Lei) para os proprietários dos imóveis a classificar/classificados (cada um dos proprietários das fracções autónomas/moradias), bem como dos titulares de imóveis que se situem na zona de protecção do conjunto em causa, são as seguintes: -----

----- Dever de comunicar situações de perigo que ameacem o bem ou possam afectar o seu interesse como bem cultural (artigo décimo quinto);-----

----- Dever de comunicar à Câmara Municipal a alienação, a constituição de outro direito real de gozo ou a dação em pagamento de cada uma das fracções/moradias que constituem o conjunto edificado ou das que se situem na zona de protecção dos cinquenta metros (artigo trigésimo sexto) para que a Câmara Municipal possa exercer o direito de preferência legalmente consagrado (artigo trigésimo sétimo);-----

----- Sujeição aos deveres constantes do número dois do artigo sexagésimo aplicável por força do número três do mesmo artigo. -----

-----A Câmara Municipal, por seu turno, poderá exercer o direito de preferência nas situações acima mencionadas, adquirindo as fracções/moradias integrantes do conjunto classificado e da zona de protecção. Não nos parecendo, no entanto, que exista um interesse manifesto nestas aquisições, cumpre-nos, também, alertar que o procedimento de renúncia ao exercício do direito de preferência acarreta também custos administrativos significativos.-----

----- Em suma, deverá ser ponderado se a protecção conferida pela classificação do conjunto em causa como património cultural é adequada às pretensões da Câmara Municipal para o espaço em causa ou se haverá outras formas de protecção que, assegurando o idêntico nível de protecção, disponham de instrumentos menos onerosos administrativamente. -----

----- Dois - A regulamentação do Bairro Residencial de Nova Oeiras e o regulamento específico de marquises para Nova Oeiras-----

----- O projecto de regulamentação contido no relatório está estruturado nas seguintes secções (i) introdução; unidade operativa um, unidade operativa dois, sistema de cores e materiais de acabamentos nos exteriores, peças de mobiliário urbano, processo de acompanhamento e gestão do regulamento, incentivos e “premiações” a moradores e utentes. ----

----- As normas aí contidas são, na sua maioria, normas de identificação e caracterização da área em causa (sem carácter impositivo) existindo, por outro lado, algumas normas que impõem deveres e consagram direitos. Acresce que entre estas últimas encontramos normas que impõem deveres ao Município, como proprietário dos espaços públicos e outras que impõem deveres aos particulares, quando disciplinam sobre bens privados (quer de uso privativo, quer de uso pelo público, como por exemplo a Igreja, o Centro Paroquial, o Centro de Paralisia Cerebral Belmar da Costa e o Clube de Ténis de Oeiras). -----

----- No projecto que nos foi enviado encontramos normas relativas à edificação e suas dimensões menores (reconstrução, ampliação, etc.), como encontramos normas que se relacionam directamente com o ordenamento do espaço em causa. -----

----- Analisando o normativo proposto em função da legislação em vigor e face ao seu conteúdo é nosso entendimento que o mesmo deveria ser enquadrado na figura de plano de pormenor de modalidade simplificada, sendo certo que a modalidade a escolher seria a de plano de conservação, reconstrução e reabilitação urbana (artigo nonagésimo primeiro, número dois alínea c) do Decreto-Lei número trezentos e oitenta, de noventa e nove, de vinte e dois de



Setembro). Cremos que a maioria dos elementos necessários à elaboração do plano já se encontram executados e parece-nos que as normas que integram esta proposta de regulamento (obviamente depois da revisão da sua redacção) podem integrar o regulamento do plano (ou então o relatório, quanto às normas de caracterização da área em causa). -----

-----A opção por um regulamento municipal de edificação só para esta área implica que a presente proposta tenha de ser expurgada de todo o conteúdo não normativo, bem como de tudo o que não respeite apenas à edificação. Todas as normas destinadas a impor obrigações ao próprio Município e ao ordenamento e tratamento dos seus espaços públicos fazem pouco sentido num regulamento destinado a estabelecer regras sobre edificação.-----

-----Quanto ao regulamento sobre as marquises pode ser integrado no regulamento do plano de pormenor. -----

-----Três - A formalização do Gabinete de Apoio Local de Nova Oeiras (GALNOV)-----

-----Nada a opor à constituição deste Gabinete. Deve, no entanto salientar-se que o mesmo implica a alteração da orgânica municipal, pelo que devem ser tomadas as medidas adequadas a formalizar a referida alteração.”-----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse discordar da formulação desta proposta, porquanto remete a aprovação para a informação e para o despacho nela exarado, quando isso deveria estar perfeitamente explícito, na proposta de deliberação, visto que a informação é de difícil leitura e não se fica a saber bem o que se propõe para aprovação, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que a proposta é no sentido de aprovar a elaboração do plano de pormenor que visa arrumar toda a situação daquela zona e poder vir a determinar a sua classificação como património de interesse municipal, dado ser um dos conjuntos urbanos mais emblemáticos do urbanismo do Século Vinte. -----

-----Intervindo, a **Senhora Vereadora Elisabete Oliveira** chamou a atenção para o facto da informação conter afirmações que não correspondem à verdade, como é o caso da referência à

obra ter sido embargada em dois mil e quatro por um conjunto de moradores, porque, na realidade, quem embargou a obra foi o Tribunal e não os moradores, ao que a **Doutora Sílvia Bréu**, presente na sala, esclareceu que o embargo foi extra-judicial, retorquindo a **Senhora Vereadora Elisabete Oliveira** que há duas situações, ou seja, houve realmente um embargo extra-judicial a que o Tribunal não deu provimento, mas houve, depois, um pedido de embargo ao Tribunal, que decretou o embargo da obra. -----

----- Por outro lado, também é referido na informação que este projecto foi feito e acompanhado pelo Arquitecto Fernandes, situação que desconhecia, porquanto foi dito pelo Senhor Presidente aos moradores, que qualquer intervenção que fosse feita em Nova Oeiras seria sempre precedida de audição dos moradores. Realmente foi criado um gabinete em Nova Oeiras que, às vezes, abre uma vez por semana, e diz às vezes, porque da última vez que lá estive havia um aviso na porta a informar que só abria no dia x e era daí a dezoito dias. -----

----- Também os moradores não foram ouvidos para esta alteração, como estava acordado, além de que, havendo, em Nova Oeiras, uma Associação de Moradores devidamente instituída e de cuja existência foi dado conhecimento à Câmara, parece-lhe que a mesma deveria ser informada destas deliberações, dado que havia todo o interesse que assim acontecesse.-----

----- Intervindo, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** disse que o que está em causa em toda esta situação é a ampliação do Centro Nuno Belmar da Costa e a sua adaptação, tal como, na devida altura, foi explicado à Câmara. Realmente houve reuniões no Gabinete Local, onde estive com os serviços, exactamente para explicar qual era o entendimento da Câmara, na sequência de um despacho do então Senhor Presidente, com o qual a Câmara concordou, no sentido de adaptar o Centro, através da alteração e do desenvolvimento considerado adequado pelo arquitecto e por quem estudou todo o processo naquela altura, apenas para albergar os utentes existentes e não aumentar o seu número, tendo sido com base nisso que o Centro Nuno Belmar da Costa comunicou à Câmara Municipal que se comprometia a não aumentar o número



de utentes, tal como já havia assumido num passado recente. -----

----- Diz isto para que a situação fique clara e para que não se pense que não houve sequer esclarecimento aos moradores, até porque, tanto quanto lhe foi informado, chegou mesmo a realizar-se uma reunião dos serviços com a Associação de Moradores.-----

----- De novo no uso da palavra a **Senhora Vereadora Elisabete Oliveira** confirmou que houve, realmente, uma reunião da Associação de Moradores com a Senhora Presidente da Câmara, mas o certo é que houve uma interpretação do Centro Nuno Belmar da Costa, que a Câmara aproveitou, sobre o que são os utentes e o que são os residentes, ou seja, o Centro diz que não aumenta o número de utentes, o que é verdade, mas aumenta o número de residentes e, para além disso, aumenta algumas estruturas, porque o edifício existente não tem só quartos, tem também, outras valências, como seja, um ginásio que não estava previsto. -----

----- Portanto, o que é aumentado é o número de residentes, o que, aliás, tinha ficado acordado com a Câmara anterior, na pessoa do Senhor Presidente, que, quando esteve em Nova Oeiras, disse que não permitiria o aumento do número de residentes. Permitiria, sim, uma obra que pudesse melhorar as condições de habitabilidade das pessoas que já lá residiam. No entanto, não foi isso que aconteceu, uma vez que foi aumentado o número de residentes e, para além disso, se se consultar o projecto constata-se que não são só quartos.-----

----- Acrescentou que é bom que estas coisas fiquem devidamente esclarecidas, até porque faz parte da Direcção da Associação de Moradores de Nova Oeiras e não ficava bem se não deixasse bem explícito o que se passa e se não dissesse que o que está escrito pode levar a interpretações que não são as verdadeiras. -----

----- No que diz respeito ao atendimento dos moradores pelo GALNOV, deve dizer que o mesmo é praticamente, inexistente, porque, antes da reunião com a então Senhora Presidente, sempre que os moradores se dirigiam ao Arquitecto Fernandes ele nunca era capaz de dar qualquer explicação. Aliás, numa Assembleia Geral da Associação de Moradores ele chegou a

comentar algumas coisas que se previam para Nova Oeiras, o que a deixou bastante preocupada, mas não foi capaz de definir concretamente o que era, tendo até mesmo afirmado que, naquela altura, já não sabia muito bem em que qualidade ali estava e disse isto a propósito dos estacionamento que iriam ser feitos na Alameda, que iriam alterar a via limitada a veículos que lá existe. -- -----

----- Ora, esta foi uma situação que, pessoalmente, lamenta que tenha sido conduzida do modo que foi, mas, enfim, já lá está e é um facto concreto. O Centro Nuno Belmar da Costa escolheu esta via, mas é preciso que fique bem claro que o que foi feito em Nova Oeiras, naquele Centro, contrariou as promessas que haviam sido feitas à população e contraria o que está escrito no sentido da população dever ser ouvida caso sejam feitas alterações. A verdade é que foi comunicado à população um facto consumado, ou seja, que aquele projecto estava aprovado e, isso, não é, de modo nenhum, ouvir a população.-----

----- Interveio, de seguida, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** para dizer que a Senhora Vereadora Elisabete Oliveira teve oportunidade de, no local, e na sua presença, analisar o despacho feito pelo Senhor Presidente anterior e actual Presidente, onde está bem explícito que são utentes. Houve até a oportunidade e recorda-se bem visto que era responsável pela área da acção social na altura, de analisar o primeiro projecto apresentado pelo Centro Nuno Belmar da Costa, que era um projecto de desenvolvimento que, pura e simplesmente, destruía toda a zona do lago, o que o Senhor Presidente, e bem, não aceitou. Acontece que não pôde ir a essa reunião porque teve que ir, em substituição do Senhor Presidente, a Lisboa, mas o Senhor Presidente relatou-lhe o que se tinha passado, e as orientações que tinha dado, que, aliás, estão transcritas no despacho que explícita bem que não são residentes mas, sim, utentes. Foi por isso que, na altura, disse à Senhora Vereadora que conhecia muitíssimo bem o assunto, porque tinha sido discutido consigo, e que se o Centro confirmasse que não havia aumento de utentes estavam a ser respeitadas, cabalmente, as orientações do Senhor Presidente. -----



-----Assim, pretende que não haja aqui confusões, porque relatou tudo nessa ocasião à Senhora Vereadora, tendo-lhe mostrado, inclusive, o despacho do Senhor Presidente, com o qual concordava.-----

-----Portanto, as coisas estão como estão, mas convém que fique tudo bem clarificado a fim de não haver confusões.-----

-----Intervindo, de novo, a **Senhora Vereadora Elisabete Oliveira** observou que, na sua intervenção, referiu que tinha sido utilizada a situação de utentes e de residentes para justificar que não havia aumento de utentes quando aquilo que o Senhor Presidente tinha dito era residentes, porque, para os moradores, foi esse o entendimento.-----

-----Por outro lado, volta a dizer que o edifício que lá está não contempla só o aumento de quatro residentes, contempla também outros espaços.-----

-----No entanto, gostaria de dizer à Senhora Vereadora que, da primeira vez, o edifício não foi aprovado porque, para além de ir ser edificado num espaço que não pertence ao Centro Nuno Belmar da Costa, era um projecto inqualificável.-----

-----Também deve recordar que estava presente na reunião que o Senhor Presidente fez com os moradores e todos se lembravam daquilo que havia sido dito, mas como já disse, houve realmente um aproveitamento sobre se o Senhor Presidente teria dito utentes ou residentes.-----

-----De qualquer maneira, deve dizer que o pior é para os residentes, porque aquilo que considerava que devia ser bom para os residentes e para os utentes do Centro Nuno Belmar da Costa não é, de certeza, aquilo que está a ser feito, uma pequena ampliação, mas, sim, um bom edifício para que todos aqueles que necessitassem fossem atendidos, porque só quem tem, na sua família, pessoas naquelas condições, pode apreciar bem o que são as dificuldades e, pessoalmente, tem. Portanto, dizerem-lhe, como já lhe disseram, que não compreendia os problemas das pessoas com paralisia cerebral, é uma falsidade, visto que é tutora de um primo com paralisia cerebral e aquilo que gostaria era que houvesse um centro que pudesse acolher

todas essas pessoas. -----

----- Por essa razão e também por razões urbanísticas, considerou que não era correcto aquilo que iria ser feito, já que não resolvia o problema dos utentes do Centro Nuno Belmar da Costa, ia contra a urbanização de Nova Oeiras e ia contra a vontade dos moradores. O que lá está foi feito, completamente à revelia e contra a vontade dos moradores e isso foi bem expresso nas reuniões da Assembleia Municipal e na reunião que a Senhora Vereadora, na altura Presidente da Câmara, teve com os moradores de Nova Oeiras, onde bem pôde apreciar qual era a posição dos mesmos. -- -----

----- Por último, solicitou que fosse dado conhecimento à Associação de Moradores de Nova Oeiras desta deliberação, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que serão informados.---

----- Continuando, disse que gostaria de esclarecer esta situação, expondo o seu ponto de vista, embora a construção esteja lá e, neste momento, não se adiante o que quer que seja. -----

----- Assim, referiu que, na sua perspectiva, trata-se, em primeiro lugar, de uma zona de grande sensibilidade, não só pela qualidade daquela construção, mas também pelas pessoas que, naquela zona, são muito zelosas e muito ciosas do seu espaço. A este propósito, disse recordar-se que, há uns anos, em mil novecentos e oitenta e oito ou mil novecentos e oitenta e nove, aquando das obras do Clube de Escola de Ténis de Oeiras, era, na altura, Presidente da Direcção o Coronel Roque da Cunha, que quis fazer mais um piso nas actuais instalações sociais do clube, o que foi um problema, também porque avançou com as obras sem ter a licença, e a Câmara Municipal quando detectou a situação embargou-as, tendo-se, depois, posto a questão de desembargar ou não e, para tal, houve reuniões com os moradores que, de maneira nenhuma, pretendiam aquela construção. A Câmara Municipal, na altura, e na sequência de um acordo que fez com os moradores, aprovou uma deliberação em que se comprometeu a não fazer mais qualquer construção em Nova Oeiras, sem que houvesse a anuência dos moradores, ou seja, eles seriam sempre ouvidos até porque o plano daquela zona estava exaurido. -----



-----Ora, quando o Centro Nuno Belmar da Costa promoveu aquela construção, deslocou-se ao local para falar com os moradores, na sequência daquilo que as Senhoras Vereadoras Elisabete Oliveira e Teresa Zambujo referiram, e deve dizer, só para dar uma nota relativamente à sensibilidade que se regista nestas matérias, que quando chegou e lhe foi mostrado o projecto e se apercebeu, no local, daquilo que se tratava, considerou-o inaceitável, até porque, para além do mais, iria destruir uns azulejos que, já hoje, são considerados património importante e, realmente, iria também haver construção em espaço público. -----

-----No entanto, quando já estava preparado para não autorizar qualquer construção, deu-se a circunstância de ter lá havido uma grande discussão, e fala nisto para se compreender algumas atitudes políticas, e houve uma senhora que, a dado momento, disse que há vinte e quatro anos, tantos quantos tinha o filho deficiente, que não tinha férias porque não tinha com quem o deixar, o que significa que havia carência de quartos naquele Centro, onde os doentes pudessem ficar, nem que fosse no período de férias dos pais. Realmente, ficou muito sensibilizado com aquela situação e, então, estabeleceu ali o compromisso com os moradores, de que seria apresentado um projecto de ampliação, exclusivamente, para a construção de quatro ou cinco quartos. -----

-----É verdade que o que está a ser construído é mais do que aquilo que havia sido combinado na altura, pois não estava previsto o ginásio que, entretanto, foi construído. -----

-----Por outro lado, fez um despacho deferindo o projecto, do qual deveria ser dado conhecimento aos moradores, mas acontece que só passado, talvez, um ano da data do mesmo é que os moradores tiveram conhecimento da situação, através do início da obra, não tendo havido, realmente, a comunicação adequada. -----

-----De todo o modo, trata-se de um facto consumado, visto que a ampliação está a ser feita, mas deve dizer que, depois de se visitar instalações como a da Cooperativa de São Pedro, que é um projecto construído de raiz, constata-se que o Centro Nuno Belmar da Costa nunca

deixará de ser uma improvisação feita numa antiga estalagem e, por isso, as condições de comodidade e de conforto dadas aos residentes, ou aos utentes como se lhes quiser chamar, são completamente diferentes. -----

----- Portanto, considera natural que o Centro Nuno Belmar da Costa faça, agora, esta ampliação mas, no futuro, irá ter tendência para crescer, porque, em termos da sua própria rentabilidade, as instalações não têm a dimensão necessária já que precisava de ter capacidade para mais trinta ou quarenta doentes e, por conseguinte, não sabe se não seria melhor que, no futuro, aquele Centro pensasse em novas instalações, noutra local, e para o efeito a Câmara Municipal teria muito gosto em ceder o terreno e, naturalmente, em ajudar na construção. -----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** dizendo que, do conjunto de propostas que recebem, lêem-nas, na sua maioria, transversalmente, mas é evidente que, em relação ao caso concreto do Centro Nuno Belmar da Costa, que merece o maior respeito e consideração, parecia-lhes uma situação muito mais pacífica do que, na realidade, se está a mostrar. Aliás, há uma situação que lhe parece irregular, dado que não se pode ter duas funções, ou seja, ser, simultaneamente, membro da Associação de Moradores e Vereadora da Câmara, dado serem duas partes litigantes, pelo que não lhe parece que a Senhora Vereadora pudesse participar na discussão e votar, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que isso foi noutra altura,volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que a discussão foi útil, porque ficou a conhecer melhor a situação. No entanto, neste momento, os Vereadores do Partido Socialista não estão em condições de votar esta proposta, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que a discussão que aqui surgiu, recorrentemente do Centro Nuno Belmar da Costa, não tem rigorosamente nada a ver com a proposta que está em apreciação, que trata de mandar elaborar um Plano de Pormenor para a zona de Nova Oeiras. -----

----- Por outro lado, gostaria de esclarecer que o GALNOV é um gabinete que é coordenado pelo Arquitecto José Manuel Fernandes, que é um arquitecto de referência e é muito



considerado a nível nacional, tendo sido essa a razão por que ele foi convidado para coordenar os trabalhos da requalificação de todo aquele espaço que corria o risco de, com intervenções “ad hoc”, ser desvirtuado. -----

-----Quanto ao horário de funcionamento do gabinete é verdade que está muitas vezes fechado, mas não se pode pretender que esteja sempre aberto. Também é certo que não houve ainda a comunicação adequada entre o gabinete e a população, mas essa é uma questão que, com este trabalho que se pretende fazer, irá, de certeza, melhorar. -----

-----Novamente no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, observou que o parecer jurídico, anexo a esta proposta, refere que a constituição do GALNOV implica a alteração da orgânica municipal, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que não se deve ligar a isso, até porque não se pode expurgar das informações aquilo com que não se concorda, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que não disse que concorda ou que não concorda. Quer apenas saber o que é que foi feito, respondendo o **Senhor Presidente** que não foi feito nada nem vai ser e o facto do Gabinete Jurídico dizer que o GALNOV deve ser uma unidade orgânica não passa de uma opinião, que caiu, desde logo, com o seu despacho que diz: “No que concerne à consagração orgânica do Gabinete este é uma extensão do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística não carecendo de qualquer autonomização”.-----

----- Voltando a usar da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou ter dito desde o princípio que no meio de tantas propostas, aquelas que lhes parecem ser pacíficas de interpretar, lêem apenas algumas coisas, mas não lêem todo o conjunto e, neste caso concreto, como se tratava de requalificar uma zona dado que já está tudo construído, não leram tudo ao pormenor. No entanto, a discussão, entretanto, ocorrida suscitou-lhes algumas dúvidas que carecem de uma leitura mais apurada, sendo simplesmente isso que pretendem fazer e, daí, pedirem o adiamento da proposta, ao que o **Senhor Presidente** respondeu não haver qualquer problema em que a mesma seja adiada para a próxima reunião, com o que a Câmara concordou. -

----- III - Esta proposta mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. ----

55 - PROPOSTA Nº. 1909/05 - INFº. Nº. 1354/05 DA DTT REFERENTE AO REGTº. Nº. 69222/05 - SP 11/01 (2º. VOL.) - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM PARQUEAMENTO INDIVIDUAL, EM OEIRAS:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do registo número sessenta e nove mil duzentos e vinte e dois, de dois mil e cinco, solicita a munícipe, Suzete Filomena Roncon Maia a ocupação de via pública, a título provisório um lugar de Parqueamento Individual por motivos de deficiência, junto da sua residência no número seis, da Rua António Sérgio, em Oeiras.-----

----- Assim analisado o assunto através da informação número mil trezentos e cinquenta e quatro, de dois mil e cinco, da Divisão de Trânsito e Transportes, concluí-se que não se vê inconveniente devendo o lugar ser assinalado com sinalização vertical de parqueamento de deficientes contendo a matrícula do respectivo veiculo e também com sinalização horizontal indicativa de parqueamento para deficientes.-----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar a ocupação da via pública com parqueamento individual, em Oeiras esquematizada na Planta de Sinalização anexa à informação técnica número mil trezentos e cinquenta e quatro, de dois mil e cinco, da Divisão de Trânsito e Transportes, e nos termos nela preconizados. -----

----- - Dar conhecimento da presente proposta ao requerente à Junta de Freguesia de Oeiras, ao Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia e à PSP.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

56 - PROPOSTA Nº. 1910/05 - INFº. Nº. 1228/05 DA DTT - REQTº. Nº. 7379/05 - SP 11/01 (5º. VOL.) - OCUPAÇÃO DE PARQUEAMENTO INDIVIDUAL PARA DEFICIENTE NA RUA ALTO DA MONTANHA, NA OUTURELA, FREGUESIA DE CARNAXIDE:-----



-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através do requerimento número sete mil trezentos e setenta e nove, de dois mil e cinco, solicita, Vítor Manuel Conceição Pedro a ocupação de via pública, a título provisório um lugar de Parqueamento Individual por motivos de deficiência motora. O lugar deverá localizar-se no recorte de estacionamento adjacente ao edifício número dezasseis, da Rua da Liberdade, na proximidade do edifício número cinquenta e um, da Rua Alto da Montanha (edifício de residência do requerente). Assim analisado o assunto através da informação número mil duzentos e vinte e oito, de dois mil e cinco, da Divisão de Trânsito e Transportes, concluí-se que não se vê inconveniente devendo o lugar ser assinalado com sinalização vertical de estacionamento de deficientes contendo a matrícula do respectivo veículo (dezassete-sessenta e seis-ZN), tal como consta na planta de sinalização, junto ao processo. -----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a ocupação da via pública com estacionamento individual, em Carnaxide esquematizada na Planta de Sinalização anexa à informação técnica número mil duzentos e vinte e oito, de dois mil e cinco, da Divisão de Trânsito e Transportes, e nos termos nela preconizados.

----- Dar conhecimento da presente proposta ao requerente à Junta de Freguesia de Carnaxide ao Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia e ao Serviço de Polícia Municipal.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

57 - PROPOSTA Nº. 1911/05 - REGTº. 8695/04 - INF. 1161/05- DTT - SP 18/96 - REORDENAMENTO DO ESTACIONAMENTO NA RUA JOÃO AUGUSTO MOREIRA, EM PAÇO DE ARCOS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Vêm os munícipes Manuel Araújo Carrelo e esposa, através do registo em epígrafe, solicitar a resolução de problemas relacionados com o estacionamento ilegal, estando na origem de diversos conflitos e constrangimentos causados aos requerentes que se queixam, sobretudo, de

dificuldades nas manobras de acesso à garagem colectiva do prédio, localizada na Rua em epígrafe no Lote B, frente à Pastelaria “Queques da Linha”. -----

----- Após visita ao local verificou-se a existência, em frente ao edifício em questão, de um passeio com cerca de quatro metros de largura com um lancil relativamente baixo o que, numa zona de bastante procura de estacionamento, nomeadamente por parte dos utentes e fornecedores da referida Pastelaria que pode incitar ao estacionamento ilegal em cima dos mesmos. -- -----

----- Face ao que antecede proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar o reordenamento do estacionamento e da sinalização que se apresenta na informação número mil cento e sessenta e um, de dois mil e cinco, da Divisão de Trânsito e Transportes e planta anexa. -----

----- - Comunicar o teor da presente deliberação aos requerentes, à Junta de Freguesia de Paço de Arcos, à Divisão de Oeiras da P.S.P. e ao Serviço Policia Municipal.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

58 - PROPOSTA Nº. 1912/05 - REGTº. 4744/05, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE SINTRA ALTERAÇÃO OFICIOSA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 3/92 - OEIRAS - ANTÓNIO SILVEIRO PEREIRA: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência de uma reclamação efectuada à Procuradoria da República por António Silveira Pereira e outros, em que reclama desconformidade entre o projecto de construção licenciado e erigido no lote quarenta e sete e o respectivo alvará de loteamento três, de noventa e dois, sito em Oeiras, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, solicita à Câmara a tomada das medidas necessárias à regularização das questões assinaladas nos respectivos autos.

----- Mediante a informação número mil cento e noventa e um, de dois mil e cinco, da Divisão de Planeamento, foi analisado tecnicamente o assunto tendo-se considerado que o



mesmo reunia condições para a sua aprovação, uma vez que as alterações propostas ao alvará, com as áreas devidamente rectificadas, não apresentam qualquer inconveniente em termos urbanísticos. -----

----- Trata-se assim de uma alteração simplificada, enquadrada pelo número oito do artigo vigésimo sétimo do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro com a redacção do Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho.-----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a alteração oficiosa do alvará de loteamento número três, de noventa e dois, em Oeiras, em face do conteúdo da informação técnica acima referida. -----

----- Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação” -----

----- II - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

**59 - PROPOSTA Nº. 1913/05 - INFº. 583/05 - DEU-URB E INF. 1217/05 - DPGU/DP
PROLONGAMENTO DA VARIANTE Á TERRUGEM -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “No seguimento do despacho do Senhor Directo do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística constante da informação quinhentos e oitenta e três, de dois mil e cinco, da Divisão de Estruturação Urbano - Urbanismo, vem a Divisão de Planeamento no âmbito das suas competências, manifestar-se sobre a implantação e viabilidade na execução do Prolongamento da Variante à Terrugem, em Paço de Arcos.-----

----- No âmbito do A-três, de dois mil e quatro, foi executado um troço da Variante à Terrugem, sendo que a ligação ao Alto da Terrugem ainda não foi concretizada pelo facto da necessidade em atravessar terrenos particulares, para os quais não foi encetado qualquer acordo

----- Presentemente encontra-se elaborado o projecto de execução da infra-estrutura,

desenvolvido de acordo com orientações prestadas pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística pelo que em face ao teor da informação número mil trezentos e noventa, de dois mil e cinco, da Divisão de Trânsito e Transportes do Senhor Coordenador da Divisão de Trânsito e Transportes, concluiu-se que o projecto está em condições de ser submetido a reunião de Câmara e posteriormente notificar os proprietários dos terrenos tendo em vista a disponibilização das parcelas necessárias à execução. -----

----- Neste contexto, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar o meu despacho de treze de Novembro de dois mil e cinco, exarado no rosto da informação técnica número mil duzentos e dezassete, de dois mil e cinco, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

60 - PROPOSTA Nº. 1914/05 - REQTº. 16154/05 APENSO AO PROCº. Nº. 712/00 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 6/04, EM LECEIA - EUROAR, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDª: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por Euroar, Investimentos Imobiliários, Limitada, é solicitado uma proposta de alteração ao alvará de loteamento, seis, de dois mil e quatro, correspondente ao loteamento de terreno localizado, em Leceia. -----

----- Mediante a informação número mil cento e noventa e oito, de dois mil e cinco, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística / Divisão de Planeamento, foi analisado tecnicamente o assunto tendo-se considerado que o mesmo reunia condições para a sua aprovação. -----

----- Trata-se assim de uma alteração simplificada, enquadrada pelo número oito do artigo vigésimo sétimo do Regime Jurídico das Edificações Urbanas. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----



-----Aprovar a alteração do alvará de loteamento número seis, de dois mil e quatro, em Leceia, em face do conteúdo da informação técnica acima referida. -----

-----Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.”-----

-----II - A Câmara, por maioria com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

61 - PROPOSTA Nº. 1915/05 - REQT.ºS 27405/04 E 4261/05 APENSOS AO PROCº. 711/00 (2º. VOL.) - ALTERAÇÃO À LICENÇA DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - ALVARÁ Nº. 6/03, EM NOME DE ADOLFO ROQUE, IMOBILIÁRIA, LDª.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Conforme os pressupostos estipulados no artigo vigésimo sétimo do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, foi efectuado nos termos estabelecidos no número três do artigo vigésimo segundo do referido Decreto-Lei, o período de discussão pública referente à alteração do alvará de loteamento número seis, de dois mil e três, titulado por Adolfo Roque, Imobiliária, Limitada, não se tendo verificado qualquer registo por parte do público. -----

-----Conclui-se assim, na informação técnica número mil trezentos e noventa e cinco, de dois mil e cinco, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento que o processo reúne agora condições para aprovação por parte da Câmara nos termos expressos da informação que se transcreve. -----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a alteração do alvará de loteamento número seis, de dois mil e três, nas condições expressas da informação técnica número mil trezentos e noventa e cinco, de dois mil e cinco, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento.-----

----- Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.”-----

----- “Informação número mil trezentos e noventa e cinco, de dois mil e cinco,
Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento -----

----- Assunto: Alteração à Licença da Operação de Loteamento - Alvará número seis, de
dois mil e três -----

----- Um - Conforme disposto no artigo vigésimo sétimo do Decreto-Lei número
quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e um, de dezasseis de Dezembro, com as alterações
introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de
Junho, foi efectuado nos termos do estabelecido no número três do artigo vigésimo segundo do
mesmo diploma, o período de discussão pública referente à operação de loteamento titulada pelo
Alvará número seis, de dois mil e três, em nome de Adolfo Roque, Imobiliária, Limitada, não
tendo sido apresentada qualquer reclamação. -----

----- Dois - Face ao acima exposto, o processo reúne agora condições para aprovação por
parte desta Câmara Municipal.” -----

----- “Parecer do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística - Anexo à
informação número quatrocentos e oitenta e cinco, de dois mil e cinco, Divisão de Planeamento-

----- Face ao conteúdo da presente informação, em particular o parecer da Senhora Chefe
da Divisão de Planeamento, cumpre-me informar o seguinte: -----

----- Um - O facto de a proposta prever a reconversão de uso no lote sete de “comércio”
para “equipamento”, em circunstâncias que, segundo se afirma, não recolhe enquadramento no
Regulamento do Plano de Pormenor, não deve, em nossa opinião, ser considerado em si mesmo
como uma violação ou incumprimento de uma disposição do Plano, mas sim uma omissão; -----

----- Dois - Nesta conformidade entendo que a Câmara poderá, enquanto entidade gestora
do território, acolher a possibilidade de conversão, nos termos propostos, tanto mais que ela é
entendida como uma opção urbanística adequada e não é potencialmente geradora de conflitos
uma vez que a unidade (lote) não foi ainda edificada; -----



-----Três - Tendo ainda em consideração que a solução em análise, a ser viabilizada, carece de alteração ao alvará de loteamento, a aprovar em sessão de Câmara e após período de Discussão Pública, sugere-se que o assunto seja superiormente avaliado e, se for caso disso, remetido à Câmara para deliberar qual o entendimento que este órgão tem sobre esta questão.” --

-----“Informação número quatrocentos e oitenta e cinco, de dois mil e cinco, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento -----

----- Assunto: Alteração ao alvará de loteamento número seis, de dois mil e três -----

-----Um - A presente informação técnica tem como objecto dois pedidos submetidos pelo requerente, na qualidade de titular do alvará seis, de dois mil e três. -----

-----Dois - O primeiro, requerimento número vinte e sete mil quatrocentos e vinte e cinco, de dois mil e quatro, titula um pedido de informação prévia com vista a alterar ao nível do lote sete, o uso de comércio para equipamento escolar (jardim de infância) e, ao nível do lote catorze, do uso de habitação (rés-do-chão) também para equipamento escolar (creche). O segundo, requerimento número quatro mil duzentos e sessenta e um, de dois mil e cinco, vem reafirmar a pretensão de alteração de uso no piso térreo do lote sete, requerendo ainda o aumento do número de lugares de estacionamento coberto com a criação de mais um piso em cave, ao nível dos lotes três, quatro e catorze. -----

-----Três - Enquadramento da operação de loteamento -----

-----A operação de loteamento titula um conjunto de habitação colectiva com duzentos e vinte e quatro fogos e uma pequena percentagem de comércio/serviços, enquadrados num desenho urbano composto por quarteirões com construções em banda e uma zona verde afecta a parque urbano. Encontra-se abrangida pelo Plano de Pormenor da Área Central da Outurela-Portela (adiante designado de PPACOP), correspondendo à propriedade sete. -----

-----O alvará de loteamento foi aprovado sob proposta de deliberação número mil trezentos e noventa e cinco, de dois mil e um, de seis de Junho de dois mil e um, e é regido por

um regulamento.-----

----- Mediante visita ao local, verificamos que a maioria dos lotes já apresenta construções concluídas e outras em curso.-----

----- Quatro - Antecedentes -----

----- Registe-se o antecedente imediato correspondente ao requerimento número seis mil novecentos e vinte e quatro, de dois mil e três, em que foram aprovadas algumas rectificações ao loteamento, das quais se destacam, a realização dos acessos automóveis de nível aos respectivos lotes, alteração da localização do acesso à garagem nos lotes um e oito por forma a otimizar a capacidade de estacionamento automóvel e, aumento de um piso de estacionamento no lote seis, resultante da implantação do edifício, permitindo dezassete lugares de estacionamento cobertos em vez dos doze previstos, bem como a criação de um acesso a este pela Rua Pedro Homem de Melo (aprovadas através da informação número seiscentos e vinte e dois, de dois mil e três, Divisão de Estruturação Urbana/Urbanismo de vinte e sete de Maio de dois mil e três). -----

----- Cinco - Análise das alterações propostas -----

----- No requerimento que agora se analisa, o titular vem solicitar aprovação para um conjunto de rectificações decorrentes do desenvolvimento dos projectos de arquitectura, conforme se passam a descrever:-----

----- Cinco.um - Ampliação de estacionamento em cave -----

----- Nos lotes três e quatro, é proposta a ampliação do estacionamento em cave, dando origem à criação de mais um piso (Piso menos um). -----

----- A alteração ao lote catorze decorre da necessidade de ajustar a inserção altimétrica do edifício relativamente à Rua Pedro Homem de Melo. Este arruamento sofreu um acerto no seu perfil de modo a viabilizar “o acesso a um armazém existente no local”, o que originava uma proximidade demasiada das janelas do primeiro piso, ao espaço público confinante, diminuindo a privacidade e segurança da habitação.-----



-----No caso dos lotes três e quatro, esta alteração é acompanhada do rebaixamento das cotas de soleira/projecto de toda a frente (em zero vírgula cinquenta metros no caso dos lotes um a três e, de zero vírgula dez metros nos lotes quatro a seis) considerando-se que este ajustamento não tem repercussões ao nível da leitura de conjunto do edificado. No caso do lote catorze, o ajustamento introduzido origina a elevação da construção em um vírgula noventa e cinco metros.

-----No que se refere à variação das cotas de soleira, verifica-se que o enquadramento regulamentar do PPACOP (o qual se transcreve abaixo), aponta para uma variação limite até setenta centímetros, contemplando embora a admissão de casos especiais em que o limite referido não possa ser concretizado: -----

-----“As cotas de soleira dos edifícios de habitação colectiva não deverão, em princípio, exceder setenta centímetros acima da cota do arruamento de acesso. -----

-----Os casos especiais em que o limite acima referido não possa ser concretizado serão avaliados em função da fundamentação técnica dos respectivos projectos, pelos competentes serviços da Câmara Municipal de Oeiras.” (Conforme ponto dois, do artigo quinto) -----

-----O presente caso, é similar a outros já aprovados anteriormente e que estiveram na origem na rectificação do alvará de loteamento (como foi o caso do lote seis referido em quatro, decorrente de aprovação em sede da informação número quinhentos e setenta e oito, de dois mil e um), em que foram admitidas variações de cotas de soleira e aumento do número de pisos de estacionamento, visando uma actualização da dotação de parqueamento em função da evolução das necessidades posteriormente à data de publicação do Plano. -----

-----Neste contexto, julgamos que dada a fundamentação técnica que incide em ajustamentos ao nível da inserção e compatibilização altimétrica entre as construções a desenvolver nos lotes em causa e os edifícios já construídos bem como face aos arruamentos de acesso, visando ainda o reforço da dotação de estacionamento com aumento de uma cave (são mais trinta e dois lugares), poderá de modo similar aos casos já antecedentes, vir a ser

enquadrada nos “casos especiais” previstos no ponto dois do artigo quinto do regulamento do PPACOP. - -----

----- No que se refere ainda à introdução de mais um piso de estacionamento, verificamos que enquadra uma situação que dará continuidade aos casos já aprovados em antecedente, constatando-se ainda encontrar-se previsto em sede do PPACOP a adequação dos volumes que enquadram os edifícios, e a aceitação de soluções alternativas, conforme se transcreve: -----

----- “O posicionamento de volumes esquematicamente apontado nos perfis incluídos nas peças gráficas, poderá ser objecto de ajustamentos devidamente justificados e explicitados nos respectivos Projectos de Loteamento ou de construção sendo em todos os casos respeitadas as disposições do RGEU nomeadamente no que se refere ao artigo quinquagésimo nono, competindo à Câmara Municipal de Oeiras decidir da aceitação de soluções alternativas às previstas no Plano após apreciação pelos respectivos serviços técnicos.” (Conforme alínea b), ponto três, artigo quinto) -----

----- Cinco.dois - No que se refere ao estabelecimento de acessos a garagem a partir da Rua Pedro Homem de Melo, estando esta via classificada no PPACOP como “via de acesso local”, não se identificam restrições a esta situação. -----

----- Cinco.três - Alteração de uso nos lotes sete e catorze -----

----- A alteração de uso do piso térreo do lote sete, de comércio para equipamentos, prende-se conforme fundamenta o requerente, com a “inexistência de mercado comprador e/ou de aluguer de lojas”, o facto de se verificar um défice na capacidade dos três núcleos de creche/jardins de infância existentes na zona face à dotação prevista pelo PPACOP e, por uma questão de necessidade/oportunidade de acompanhamento do desenvolvimento urbanístico daquela zona, de que o requerente destaca o “aparecimento de inúmeros escritórios/serviços na zona do Plano”, o que desencadeará a necessidade de mais equipamentos escolares “para os filhos dos trabalhadores.” Pelas mesmas razões, procede-se também à análise da conversão de



usos proposta em sede do requerimento, número vinte e sete mil quatrocentos e vinte e cinco, de dois mil e quatro, a decorrer no lote catorze, no primeiro piso, de habitação (rés-do-chão) para equipamento escolar (creche). -----

-----Em sede do regulamento do PPACOP, verificamos que apenas se encontra prevista a conversão de “unidades destinadas a habitação em unidades de comércio e serviços ou unidades hoteleiras”, conforme artigo décimo primeiro a seguir transcrito: -----

-----Poderá admitir-se a transformação de unidades de construção destinadas a habitação colectiva para comércio e serviços ou unidades hoteleiras, desde que: -----

-----a) Não seja produzido excedentes de área de construção destinados inicialmente a habitação, quando se trate de comércio e serviços. -----

-----b) Seja ajustada a capacidade de estacionamento de acordo com os critérios do presente regulamento. -----

-----c) A transformação de uso da unidade construtiva esteja inserida em projecto de conjunto da banda de edifícios em que se integrar por forma a ficar assegurada a respectiva integração arquitectónica. -----

-----d) No caso específico da transferência de área de construção destinado a habitação para áreas destinadas a instalações hoteleiras ou de utilidade turística, será admitido um acréscimo da área de construção até ao máximo de vinte e cinco por cento, desde que o acréscimo de área seja realizável sem contrariar as disposições do RGEU. -----

-----Dois - Limitações à conversão de usos -----

-----A Câmara Municipal poderá não aceitar propostas de conversão de usos se entender que podem prejudicar um adequado equilíbrio das funções urbanas na zona. (Conforme artigo décimo primeiro)-----

-----Conclui-se neste contexto que a alteração de usos proposta, não possui enquadramento no regulamento do PPACOP. -----

----- Considera-se no entanto pertinente o fundamento apresentado pelo requerente, uma vez que o mesmo reflecte as dinâmicas de procura de instalação deste tipo de equipamentos no aglomerado e de modo geral no Concelho, que tendencialmente se têm caracterizado por pedidos de instalação de creches e jardins de infância em construções originariamente destinadas a habitação, como é o caso de moradias. De modo similar, a proposta de conversão apresentada visa a adaptação de lotes e conseqüentemente de edifícios para um uso diferente para o qual foram programados. Consideramos que num cenário de planeamento urbano adequado, a integração deste tipo de usos deverá ocorrer em estruturas projectadas de raiz com um enquadramento que possibilite não só eventuais futuras ampliações das instalações bem como as áreas livres de apoio que propiciem o desenvolvimento de actividades ao ar livre em condições de segurança própria, assim como o cumprimento dos requisitos regulamentares estipulados para este tipo de equipamentos - factores determinantes da qualidade do equipamento. -----

----- Não obstante o exposto, o local proposto usufrui do facto de estar inserido num conjunto habitacional e possuir dentro do mesmo uma localização marginal e de fácil acesso, usufruindo ainda de proximidade ao parque urbano e a uma Escola Básica prevista no PPACOP, reunindo de certo modo condições locativas favoráveis à viabilidade deste tipo de equipamentos. Julgamos ainda oportuno solicitar parecer da Departamento de Assuntos Sociais e Culturais-Ação Social, sobre a adequação de instalação de equipamentos similares aos propostos no quadro de avaliação do cenário actual do aglomerado. -----

----- Cinco.quatro - Outras alterações -----

----- Verifica-se que foi alterada a morfologia da “Zona de estadia e recreio”, com intenção de eliminar o corredor verde anteriormente delineado, o qual se estendia ao longo do interior do quarteirão, dando agora lugar a uma única área verde concentrada na zona mais desafogada do quarteirão, no quadrante nascente/sul. Verifica-se esta alteração decorrer do projecto de arranjos exteriores aprovado. -----



-----Cinco.cinco - Formatação da planta de síntese -----

-----Verifica-se que a legenda da planta de síntese, designadamente o símbolo correspondente à “cota de soleira” não se encontra devidamente identificado na planta, pelo que deverá ser corrigido.-----

-----Seis - Conclusão -----

-----Face ao acima exposto, julga-se ser de propor a aprovação das alterações afectas aos lotes três, quatro e catorze, conforme definidas em cinco ponto um, submetendo-se à consideração superior. Atendendo a que se trata de um aumento de área bruta de construção correspondente a treze por cento, destinada a estacionamento, de acordo com o artigo vigésimo sétimo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, a rectificação à licença de loteamento deverá ser sujeita a discussão pública, a efectuar nos termos estabelecidos no número três do artigo vigésimo segundo com as necessárias adaptações, salvo se houver consentimento escrito de todos os proprietários de todos os lotes constantes do alvará. Este acréscimo não tem correspondência directa com o Índice de construção uma vez que os lotes três e quatro apresentam características de semi-cave. -----

-----No que se refere à instalação de uma creche e jardim de infância nos lotes sete e catorze, não obstante se verificar que os lotes em causa dispõem de uma localização favorável à instalação dos equipamentos em causa (sem prejuízo de um estudo mais aprofundado que fundamentasse a viabilidade de conversão de uso dos mesmos), verifica-se não existir enquadramento regulamentar no PPACOP para permitir a sua aprovação, o que se coloca à consideração superior. -----

-----Numa resposta às dinâmicas de procura deste tipo de equipamentos no aglomerado em causa, julgamos oportuno solicitar parecer complementar da Divisão de Assuntos Sociais,

nos termos do exposto em cinco ponto dois. À consideração superior.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

62 - PROPOSTA Nº. 1916/05 - 13ª. ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E 13ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas zero vinte e dois, zero vinte e dois onze e zero vinte e dois doze, propõe-se à Câmara a aprovação da Décima Terceira Alteração ao Plano Plurianual de Investimento e Décima Terceira Alteração Orçamental no valor de dois milhões duzentos e setenta e dois mil oitenta e nove euros e setenta e seis cêntimos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro, de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

63 - PROPOSTAS NºS. 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925/05: -----

----- Por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, as propostas referidas em título foram retiradas da agenda, por estarem abrangidas pelo despacho de delegação de competências.-----

64 - PROPOSTA Nº. 1926/05 - REAJUSTAMENTO DE TIPOLOGICO DO AGREGADO FAMILIAR DE LUCIANO ESTEVES, (COMPOSTO APENAS PELO PRÓPRIO) PARA O FOGO T1 SITO NA AVª. CAVALEIROS, Nº. 22, 3º. B, NO Bº. OUTURELA PORTELA: -----



-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Dada a necessidade de reajustamento para fogo T Um de Luciano Esteves, cujo agregado familiar é composto apenas pelo próprio, e de acordo com a informação número dois mil seiscientos e quarenta e nove, dois mil e cinco, do Departamento de Habitação e despachos nela exarados, propõe-se:-----

-----Um - O reajustamento de Luciano Esteves para o fogo T Um supra citado; -----

-----Dois - A manutenção do valor da renda mensal em cinquenta e cinco euros e nove cêntimos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

65 - PROPOSTA Nº. 1927/05 - ALTERAÇÃO DO VALOR DE RENDA DO AGREGADO FAMILIAR DE ANTÓNIO NUNES RODRIGUES SILVA, MORADOR NO FOGO SITO NA RUA JOÃO MARIA PORTO, Nº. 5, 1º. DTº., Bº. ENCOSTA DA PORTELA: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação dois mil seiscientos e vinte e três, de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Alteração do valor de renda ao agregado familiar de António Nunes Rodrigues Silva, do fogo sito na Rua João Maria Porto, número cinco, primeiro direito, Bairro Encosta da Portela, para o valor de cento e noventa euros e sessenta e oito cêntimos, com entrada em vigor a um de Janeiro de dois mil e seis.-----

-----Que seja dada informação desta alteração à Secção de Taxas e Licenças, assim como ao arrendatário.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

66 - PROPOSTA Nº. 1928/05 - ALTERAÇÃO DO VALOR DE RENDA AO AGREGADO FAMILIAR DE ARMANDO DE MELO, MORADOR NO FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 10, 3º. D., Bº. ALTO DOS BARRINHOS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação dois mil seiscentos e vinte e cinco, de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Alteração do valor de renda ao agregado familiar de Armando de Melo, do fogo sito no Largo Idálio de Oliveira, número dez, terceiro-D, Bairro Alto dos Barrinhos, para o valor de três euros e sessenta e seis cêntimos, com entrada em vigor a um de Janeiro de dois mil e seis.---

----- Que seja dada informação desta alteração à Secção de Taxas e Licenças, assim como ao arrendatário. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

67 - PROPOSTA Nº. 1929/05 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARCARENA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INIVIDUAL:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de cinco mil setecentos e catorze euros e vinte e nove cêntimos, à Associação dos Bombeiros Voluntários de Barcarena, para aquisição de equipamento de protecção individual: ---

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

68 - PROPOSTA Nº. 1930/05 - AQUISIÇÃO DO CONTEÚDO DO CABAZ DE NATAL 2005: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “À semelhança de anos anteriores pretende-se distribuir aos funcionários da Câmara Municipal de Oeiras, Serviços Municipalizados de Oeiras e Amadora, Juntas de Freguesia e Forças de Segurança, o cabaz de Natal. -----

----- Para a constituição do conteúdo do cabaz, exceptuando o bolo-rei que, pelas suas características próprias, carece de outro tipo de fornecedores, foram consultadas as seguintes firmas: Grupo Silva Carvalho, JE Noventa e Dois, Luta Cash & Carry, Manuel Rodrigues &



Filhos, Martins & Costa, Museu do Pão Três e Progelcone.-----

-----As empresas JE Noventa e Dois, Martins & Costa e Progelcone não apresentaram propostas. As empresas Grupo Silva Carvalho (Sintramar) e Luta apresentaram orçamento mas fora do prazo estipulado no fax. -----

-----As firmas Manuel Rodrigues & Filhos e Museu do Pão Três entregaram propostas de conteúdo e respectivo orçamento. Aplicados os critérios de adjudicação e avaliadas as propostas verificou-se que a empresa Museu do Pão Três - Eventos e Serviços, Limitada, reunia o maior número de pontos, apresentando o melhor preço e os produtos com melhor qualidade. -----

-----Assim sendo propõe-se ao Executivo Camarário que delibere a adjudicação e conseqüente pagamento ao Museu do Pão Três de três mil e oitocentos conjuntos (constituídos por garrafa de espumante Raposeira, lata de ananás Cister trezentos gramas, embalagem de frutos secos duzentos gramas, pacote de bolos tradicionais do Museu do Pão trezentos gramas, embalagem de chocolates cento e oitenta gramas e paio do lombo tradicional de Seia trezentos gramas) pelo valor total de cinquenta e um mil seiscentos e oitenta euros, mais IVA.” -----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que na reunião do passado dia vinte e três de Novembro foi aprovada a proposta de deliberação número mil oitocentos e oito, de dois mil e cinco, referente à aquisição da embalagem do cabaz de Natal que contemplava as empresas municipais e, agora, nesta proposta as mesmas foram expurgadas, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que deve ter havido um lapso, pois o procedimento é igual ao dos anos anteriores. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

69 - PROPOSTA Nº. 1931/05 - ALTERAÇÃO DA VERBA REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLO ANTI-MURINO E ANTI-BLACTÍDEO - 2005 - INSCRIÇÃO DO CABIMENTO EM 2007 NO P.A. DE 2005: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Com a informação número trezentos e quatro, do Gabinete de Gestão e Apoio Administrativo do Departamento de Ambiente e Equipamento, de um de Abril de dois mil e quatro, solicitou-se e teve despacho superior favorável a abertura do “concurso público internacional para a aquisição de serviços de controlo anti-murino e anti-blactídeo”, pelo prazo de dois anos. -----

----- O processo teve os trâmites normais e em quinze de Novembro de dois mil e cinco, o Tribunal de Contas solicitou esclarecimentos quanto à autorização da Assembleia Municipal para os encargos a realizar no ano de dois mil e sete. -----

----- Considerando que: -----

----- - O contrato era para ter início a um de Janeiro de dois mil e cinco, mas devido a uma reclamação por parte de um concorrente o mesmo demorou mais tempo só ficando concluído o concurso em Maio de dois mil e cinco, e o respectivo início do contrato em um de Junho de dois mil e cinco;-----

----- - Dado ter sido uma situação não previsível não foi acautelado na altura da assinatura do contrato a inscrição de cabimento de Janeiro a trinta e um de Maio de dois mil e sete, no PAM de dois mil e cinco; -----

----- - De acordo com o estipulado nos pontos número um e seis do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, e dado que as despesas com encargos orçamentais em mais de um ano económico deverão ser submetidas a autorização do respectivo órgão municipal deliberativo, -----

----- Propõe-se: -----

----- Que seja contemplada a inscrição de cabimento em dois mil e sete, no PAM, de dois mil e cinco, no montante de oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete euros e setenta e oito cêntimos, com IVA incluído, e aprovação em Assembleia Municipal.”-----



-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

70 - PROPOSTA Nº. 1932/05 - INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA AMTRES - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO CAMARÁRIO DE OEIRAS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em cumprimento do disposto no artigo vigésimo terceiro da Lei número onze, de dois mil e três, bem como do artigo décimo quinto dos Estatutos da AMTRES, proponho à Câmara que aprove como representante do Executivo Camarário na Assembleia Intermunicipal da AMTRES os seguintes elementos:-----

----- Senhora Vereadora Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro.-----

----- Senhor Vereador Pedro Miguel dos Anjos Simões.”-----

-----II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto, em que se verificaram dez votos a favor e um voto contra, foi a mesma aprovada por maioria. -----

71 - PROPOSTA Nº. 1805/05 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA REALTIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGEUSIA DA CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO:-----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

72 - PROPOSTA Nº. 1806/05 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA REALTIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO:-----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

73 - PROPOSTA Nº. 1807/05 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA REALTIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA-----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

74 - EXPOSIÇÃO SOBRE A UNIVERSIDADE ATLÂNTICA: -----

----- O **Senhor Presidente** reportando-se ao assunto mencionado em título, inquiriu ao Senhor Vereador Rui Soeiro se pretendia expor a questão, tendo **este Senhor Vereador** respondido que era preferível ser o Senhor Presidente a fazê-lo, já que a sua proposta era no sentido de se ouvir primeiro a Universidade Atlântica a fim dos Senhores Vereadores tomarem consciência da totalidade do empreendimento para, depois, perceberem o que se passa ali, mas como ficou assente que o assunto seria, primeiro, discutido na Câmara, agradecia que o Senhor Presidente o expusesse da maneira que considerar adequada.-----

----- Assim, o **Senhor Presidente** começou por referir ter tomado conhecimento, numa das reuniões de Planeamento, de uma questão relativa à necessidade de emissão de uma licença de utilização para os edifícios da Fábrica da Pólvora que haviam sido propostos alienar à Universidade Atlântica, dado que a inexistência da propriedade horizontal inviabilizava a realização da escritura, cuja minuta foi enviada ao Tribunal de Contas, mas, ao que sabe, ainda não há uma posição definitiva, por parte daquele Organismo. -----

----- Entretanto, teve conhecimento da avaliação feita pela Comissão de Avaliações aos imóveis, havendo uma, datada de dezoito de Maio, no montante de três milhões e seiscentos mil euros e foi-lhe dado conhecimento de uma outra, datada do mesmo dia, no montante de dois milhões quatrocentos e sessenta mil euros, ou seja, duas avaliações com a diferença de um milhão cento e quarenta mil euros. Naturalmente que achou estranha a existência destas duas avaliações, pelo que procurou saber o que é que estava na origem dessa situação e a informação que lhe deram foi que, realmente, a Comissão de Avaliações fez a avaliação no montante de dois milhões quatrocentos e sessenta mil euros e que o Senhor Vereador Rui Soeiro teria feito uma outra avaliação, que depois foi entregue à Comissão de Avaliações, no montante de três milhões e seiscentos mil euros. -----

----- Deve dizer que leu toda a acta da reunião de Câmara em que foi feita uma exposição da Universidade Atlântica à Câmara Municipal e, naturalmente que se questionou do porquê



desta discrepância de duas avaliações da mesma Comissão de Avaliações, no mesmo dia e deve dizer que ambas estão assinadas, embora uma tenha duas assinaturas e a outra as assinaturas de todos os membros, menos de um, tendo-lhe sido explicado que uma das avaliações, embora assinada pela Comissão de Avaliações, foi feita pelo Vereador Rui Soeiro, então Vereador e Presidente da Comissão de Avaliações. -----

-----Na sua opinião, uma avaliação é sempre uma proposta para uma base negocial, não tem a ver com o preço e, aliás, a Câmara Municipal acabou por aprovar a minuta da escritura pelo valor global de três milhões duzentos e cinquenta mil euros, ou seja, oitocentos mil euros acima da avaliação mais baixa. Ora sendo uma base negocial era suposto que a Câmara fosse negociar o preço com a Universidade Atlântica. -----

-----Assim, e como não compreende este preço, oferece-se-lhe fazer as seguintes considerações: desde logo, a Universidade Atlântica, e já teve oportunidade de o dizer na última reunião, sempre mereceu da sua parte o maior carinho, o maior empenho e o maior apoio, porque não fora a intervenção da Câmara Municipal, presidida por si na altura, a Universidade tinha sido encerrada, já que, em mil novecentos e noventa e nove, aquilo que foi posto em cima da mesa foi um estudo económico dos accionistas no sentido do seu encerramento. -----

-----Na altura teve ocasião de dizer que aquilo não era um projecto político seu, nem da Câmara, porque, como se sabe, era um projecto do Professor Afonso de Barros, entretanto falecido, que tinha tentado instalar a Universidade em Cascais, sob a designação “Universidade de Cascais”, tendo sido com a mudança para Oeiras que passou a chamar-se Universidade Atlântica.-- -----

-----Realmente, em mil novecentos e noventa e nove, o projecto estaria para encerrar não fora a intervenção da Câmara, que reuniu com os accionistas e expôs a situação, querendo saber quem é que estava disponível para fazer suprimentos à Universidade e a verdade é que ninguém se disponibilizou para o efeito. Pensa que numa pequena dimensão a Teixeira Duarte estava

disponível, a Fundação Berardo que tinha sido um dos sustentáculos no início, afastou-se na altura e, portanto, quem sustentou a Universidade Atlântica nesse período difícil foi a Câmara Municipal, inviabilizando, assim, que a mesma fechasse. Entretanto, foram criados novos cursos, sobretudo na área da saúde, que permitiram um arranque e uma velocidade que permitiu à Universidade chegar, de alguma forma, a uma situação que, em termos de exploração, deu origem a que, hoje, tenha uma situação positiva. -----

----- Assim sendo, não está em causa, e para si nunca esteve, este apoio da Câmara Municipal, mas também sempre foi dito aos accionistas, na altura, que, não querendo a Câmara municipalizar a Universidade Atlântica, não podia ser ela a injectar capital, sob a forma de suprimentos, e serem os outros accionistas a continuar a decidir deixando a Câmara à margem.--

----- Foi um momento de crise na Universidade, com a mudança do Reitor e com a mudança do Presidente do Conselho Directivo, pois, na altura, o Doutor Campos Morais acumulava as duas funções, tendo sido, realmente um período muito difícil, em que a Câmara Municipal fez os respectivos suprimentos e disse que, nesse caso, então quem mandava era a Câmara Municipal. Naturalmente que o mandar era no bom sentido, designadamente, na nomeação de um Conselho de Administração que pudesse, com rigor, levar por diante a gestão da Universidade, tendo sido, assim, que a Câmara Municipal designou todo o Conselho de Administração da E.I.A.. Já agora convém dizer que não há, nem deve haver interferências da E.I.A. na Universidade, além de que a relação da Câmara é com a E.I.A. e não propriamente com a Universidade Atlântica, dado que esta tem o seu Corpo Docente, o Reitor, o Vice-Reitor, o Conselho Científico, o Conselho Pedagógico e, nessa matéria, a Câmara Municipal não tem qualquer interferência. -----

----- Como já disse não era objectivo da Câmara municipalizar a Universidade Atlântica mas, na altura, das duas, uma: ou se deixava morrer, ou se fazia andar para a frente, tendo sido este segundo caso que aconteceu ao fazer-se suprimentos que, mais tarde, foram integrados no



capital da sociedade, tendo a Câmara Municipal passado de dezasseis ou de dezassete por cento para quarenta ou quarenta e um por cento. -----

-----De maneira que, independentemente de se poder considerar que a Câmara Municipal não deve ter nada a ver com universidades, etc., a verdade é que é um projecto que nasceu, aqui, no Concelho, foi acarinhado por pessoas que deram muito da sua vida àquela instituição, é também prestigiante para o Concelho, embora a Universidade sirva o País e não o Concelho, mas também lhe é útil porque contribui com a formação de quadros e é mais uma instituição aqui sedeada e, portanto, se a Câmara Municipal lhe deu as mãos para poder andar, não a pode deixar cair, num determinado momento, mas também não se pode ter complexos da dita municipalização, isto é, se a sobrevivência da Universidade tiver que passar por uma fase em que a própria Câmara é detentora da maioria do capital não há qualquer problema, pois o que é preciso é que a Câmara Municipal esteja disponível para alienar a Universidade se se criarem condições para tal, ou seja, a Câmara Municipal não deve colocar-se na posição de dizer que tem oitenta ou noventa por cento do capital e, portanto, o Município é detentor de uma Universidade, já que o propósito não é esse. No entanto, pode ter que se passar por uma fase desse tipo e, depois, se houver interessados alienar a Universidade.-----

-----Aliás, não faltarão, concerteza, instituições interessadas na aquisição da Universidade se, porventura, ela for lucrativa, porque, apesar de tudo, a Universidade Atlântica tem uma vantagem relativamente às Universidades pré-existentes a ela, porque, como se sabe, seja a Moderna, seja a Lusíada, seja a Lusófona, seja a Católica, são universidades que cresceram muito no período de “boom” duma massa estudantil do ensino superior e algumas delas chegaram a ter dez, doze, catorze mil alunos e a Atlântica nasceu quando já estava a sentir-se uma quebra do número de alunos e, por isso mesmo, teve grandes dificuldades, e tem-nas, nos cursos de gestão, mas não as tem nos cursos da área de saúde e, portanto, enquanto que as outras Universidades têm vindo a descer, a Atlântica tem vindo a subir, porque, naturalmente que uma

Universidade que tenha catorze mil alunos, se tiver uma quebra de quatro mil, isso afecta-lhe, concerteza, as finanças. A Universidade Atlântica se tinha quinhentos alunos e se passa para mil é uma situação extraordinária, já que tem uma estrutura de custos que não se equipara a uma grande Universidade, e, ao mesmo tempo, a subida gradual e sustentada de alunos, naturalmente que lhe permite uma melhor situação financeira e, hoje, ao que sabe, do ponto de vista da exploração, a Universidade está bem. -----

----- Todavia, pode acontecer, por razões que têm a ver com a viabilidade do projecto, a médio ou longo prazo, que a Câmara Municipal tenha que assumir maiores responsabilidades no capital da Universidade. Quer dizer com isto que considera que se a Câmara Municipal pretendia apoiar e ajudar a Universidade, até por uma questão de transparência, deveria, na sua opinião, ter feito suprimentos à Universidade e, esta, se pudesse pagava, se não pudesse, esse montante seria integrado no capital e como os outros accionistas não iam ao aumento de capital, a Câmara Municipal, gradualmente, ia aumentando a sua participação no capital.-----

----- Deve dizer que considera que, estando a situação, em termos de exploração, numa posição positiva, estar a adquirir património à Universidade Atlântica sobreavaliado, não é prestar um bom serviço à Universidade. A Câmara Municipal, nesse caso, está a desviar recursos financeiros, que são do Município, para toda a comunidade accionista da Universidade e, isso, não faz sentido. Não faz sentido que a Câmara Municipal sobreavalie terrenos que vai pagar à Universidade Atlântica, mesmo que com esse dinheiro ela vá fazer recuperação de edifícios que são da Câmara mas que a Universidade vai utilizar durante vinte ou trinta anos, de acordo com o contrato de comodato, porque, mesmo assim, se a Universidade num determinado momento tiver a dívida liquidada, a verdade é que os dividendos são divididos por todos os accionistas. -----

----- Portanto, não lhe parece ter sido a medida mais adequada, embora deva dizer que não tem dúvidas de que a Câmara Municipal teve aqui muito boa vontade, quis ajudar a Universidade, o que, de resto, vem ao de cima com a própria intervenção do Senhor Vereador



Rui Soeiro quando diz que era bom conhecer-se o cenário da Universidade, o seu ambiente, o seu parque, o seu estado de espírito ao vir aqui fazer uma intervenção, dado que se compreenderia melhor a situação e isso é, justamente, um indício de que houve o propósito de beneficiar, ou melhor dizendo, de ajudar a Universidade, mas, na sua opinião, essa foi uma forma errada de a ajudar. Não há qualquer dúvida que a Universidade tem necessidade de expansão, e a verdade é que terá que ser encontrada uma solução, e se há necessidade de a financiar através da recompra de edifícios que eram da Câmara Municipal e que lhe foram vendidos, então, isso teria que ser pelo preço justo e o preço justo não pode ser outro que não o que decorre do preço por que foi alienado à própria Universidade Atlântica, porque, quando o terreno, em mil novecentos e noventa e nove ou dois mil, lhe foi alienado, já o foi, precisamente, com um preço de “favor” no sentido de lhe dar apoio, mas o certo é que a condição, se viesse a ser alienado pela Universidade, era, em primeiro lugar, a de dar preferência à Câmara Municipal; em segundo lugar, tendo em conta uma avaliação de acordo com os critérios por que foi avaliado para vender à Universidade Atlântica, porque a realidade é que não podem ser utilizados uns critérios para a venda e, depois, critérios diferentes para a compra. -----

-----Ora, o que estas duas avaliações traduzem é que a Câmara Municipal sobrevalorizou, extraordinariamente, o preço deste imóvel, e o Senhor Vereador Rui Soeiro já teve oportunidade de dizer que os parâmetros da avaliação foram os parâmetros oficiais, seja pelo custo, seja por rendimento, mas a verdade é que é muito difícil aplicar os parâmetros oficiais à avaliação deste imóvel, pela simples razão de que ele já foi vendido não utilizando esses critérios e, portanto, isso seria uma simulação, ou seja, a Câmara Municipal não pode vender um terreno por x e depois ir recomprá-lo, a seguir, por x mais y, procedendo à avaliação do terreno, que no momento está a comprar, por critérios que não têm rigorosamente nada a ver com os critérios que presidiram à avaliação da venda à instituição. -----

-----Por conseguinte, é indiscutível que o que ressalta destas duas avaliações é uma

sobrevalorização extraordinária do imóvel, o que o leva a dizer a esta Câmara que não está em condições de fazer esta escritura, mas, ao mesmo tempo, também diz que está de acordo em que esta Câmara adquira este imóvel mediante uma avaliação correcta, e depois de ouvir o Senhor Vereador Rui Soeiro dirá qual é a sua avaliação correcta, até porque há precedentes nesta casa em relação à Universidade Atlântica e, portanto, de acordo com esses critérios concordará em fazer a escritura. -----

----- Aliás, até vai mais longe dizendo que apesar das dificuldades financeiras, apesar de, naturalmente, a Câmara não abundar em dinheiro, está de acordo em propor à Câmara Municipal que financie, em termos de suprimentos, a Universidade Atlântica com cem, duzentos ou trezentos mil contos, consoante for preciso. -----

----- Portanto, o que está aqui em causa não é ajudar a Universidade Atlântica, mas sim os critérios utilizados para a avaliação do terreno, até porque amigos, amigos, negócios à parte, ou seja, se se está a fazer a avaliação do terreno vai-se à avaliação do terreno. Se se está a ajudar a Universidade está-se a ajudar a Universidade mas tem que se saber que se está a ajudar e não é estar, aqui, indirectamente, a financiar os outros accionistas. É isso que não pode aceitar. -----

----- Usou, de seguida, da palavra o **Senhor Vereador Rui Soeiro** que começou por observar que não existem duas avaliações mas, sim, uma avaliação com três critérios e existia um “draft” de uma avaliação quando assumiu a presidência da Comissão Municipal de Avaliações, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu, para que não restassem dúvidas, ter em seu poder uma avaliação que já estava assinada por dois elementos da Comissão – Engenheira Fátima Azevedo e Doutora Maria de Lurdes Vaz, e uma outra avaliação que está assinada por todos os membros, excepto pela Engenheira Fátima Azevedo, e o que lhe foi dito pela Comissão de Avaliações é que não fizeram essa avaliação, que foi feita pelo Doutor Rui Soeiro e depois dada a assinar à Comissão de Avaliações. -----

----- Continuando, o **Senhor Vereador Rui Soeiro** explicou que existia um “draft” da



avaliação, que é a que está assinada pela Engenheira Fátima Azevedo e pela Doutora Maria de Lurdes Vaz, mas entende que deve haver critérios de avaliação e entende que uma Comissão de Avaliações se deve reger por critérios de isenção e não por critérios de tentar ajustar o preço aos interesses da Câmara. -----

-----Ora, como o Senhor Presidente sabe, tem uma pós-graduação em gestão e avaliação imobiliária, tem o segundo curso de avaliações e qualquer dos dois lhe permite inscrever-se na C.N.V.M. como perito avaliador independente, ao que o **Senhor Presidente** observou que tirou o curso já depois desta avaliação, respondendo o **Senhor Vereador Rui Soeiro** que a pós-graduação foi durante o ano de dois mil e dois e, precisamente, por ter percebido que não havia critérios técnicos na Comissão de Avaliações é que falou, na altura, com a Senhora Presidente que providenciou um curso de formação de avaliação imobiliária que foi frequentado por si e por dezanove funcionários. Fez este curso por entender que para dar o exemplo aos técnicos deveria frequentá-lo, acompanhando-os, visto que era uma curso bastante exigente. -----

-----Continuando, referiu que a primeira avaliação que existe não pondera a totalidade dos imóveis e quando fizeram a avaliação que, realmente, está dividida em duas partes, tentaram, na primeira parte, utilizar os critérios anteriormente utilizados que atribuíam o valor global de três milhões cento e noventa e nove mil euros, que se arredondou para três milhões e duzentos mil euros e, depois, na segunda parte da avaliação que, realmente existe e cujos cálculos lhe estão anexos, foram utilizados os critérios que são usados pela C.N.V.M. e estão de acordo com as normas internacionais de avaliação. -----

-----Nessa altura, começou-se a trabalhar na avaliação estando ainda os técnicos a frequentar a formação mas já tinham uma ideia do que eram métodos de custos e o que eram métodos de rendimento. Portanto, do ponto de vista técnico, não tem qualquer dúvida de que o imóvel vale bastante mais do que é afirmado no primeiro relatório referido pelo Senhor Presidente. -----

----- Inclusive, quando se aplicaram estes dois métodos de avaliação, até houve alguns cuidados, nomeadamente no método de custos em que há uma factor a ponderar, que é a margem de comercialização do promotor que, neste caso, foi retirado, dado que não havia promotor nem havia comercialização, mas que representa, habitualmente, cerca de vinte por cento do valor do imóvel. Por outro lado, no método de rendimento foi também utilizado o valor de arrendamento por metro quadrado de cinco euros e meio, quando a média do concelho é de doze vírgula três euros por metro quadrado. -----

----- Ora, ao retirar estes dois valores procurou-se, precisamente, trazer à avaliação o facto de se tratar de uma universidade, razão pela qual o critério de avaliação deveria ser devidamente ponderado. -----

----- Assim, crê que fica perfeitamente claro quais foram os critérios que presidiram à avaliação. -----

----- Relativamente ao que se passou em relação aos documentos em falta na escritura, não se tratava apenas da licença de utilização, mas também do registo nas Finanças dos dois imóveis que existiam no terreno e que não estavam devidamente ponderados, dado que a caderneta predial considerava apenas a existência de um edifício quando, na prática, existiam três, tendo sido esse acerto que foi necessário fazer nas Finanças e que levou todo este tempo. ---

----- Por outro lado, gostaria que ficasse claro que já existe o visto do Tribunal de Contas, porque a proposta e a minuta do contrato-promessa foram aprovadas pela Câmara e depois pela Assembleia Municipal, após o que foram ao Tribunal de Contas e vieram novamente à Câmara e à Assembleia Municipal tendo ficado tudo devidamente aprovado.-----

----- Em todo o caso, havendo, agora, uma transacção, parece-lhe que seria correcto, embora não saiba se já existe ou não, pedir-se uma avaliação às Finanças, porque, habitualmente, em termos de média no País a avaliação das Finanças representa cerca de oitenta por cento do valor do mercado e é natural que, ao fazer-se o averbamento dos dois edifícios em falta, as



Finanças tenham feito também a avaliação dos mesmos. Acrescentou que dada a sua experiência nesta área que, apesar de tudo, é bastante, visto que, actualmente, o seu trabalho é nesta matéria, algo lhe diz que a avaliação das Finanças não deve andar muito longe da que está no segundo relatório. -- -----

-----De novo no uso da palavra, o **Senhor Presidente** observou que o Senhor Vereador Rui Soeiro continua a laborar num erro crasso, porque o que está em causa não são os critérios da avaliação, apesar de também poderem estar, mas quando diz que deve haver critérios de avaliação e que estes não devem ser ajustados em função dos interesses da Câmara, é obvio que isso é verdade. Todavia, para que os Senhores Vereadores entendam, deve lembrar que este imóvel foi alienado à Universidade Atlântica em mil novecentos e noventa e oito de acordo com determinados critérios de avaliação e quando o Senhor Vereador diz que a avaliação não pondera a totalidade dos imóveis, não pode deixar de reafirmar que a primeira avaliação está datada do mesmo dia que a segunda. A primeira avaliação é a avaliação da Comissão de Avaliações da Câmara Municipal de Oeiras e a segunda é uma avaliação que não foi feita pela Comissão de Avaliações mas, sim, pelo Senhor Vereador Rui Soeiro, que a deu a assinar à Comissão de Avaliações, ao que **este Senhor Vereador** retorquiu que o que fez foram os cálculos que estão anexos à avaliação que foi feita pela Comissão de Avaliações e se se ler o texto está tudo muito claro, observando o **Senhor Presidente** que não é avaliador, nem percebe nada de avaliações e crê que não terá tempo para aprender, pelo que as avaliações que faz são a olho.-----

-----No entanto, deve dizer que dá, tudo quanto o Senhor Vereador disse, de barato, mas o problema é quando diz que não eram utilizados os métodos de custos e de rendimento, porque é óbvio que não podiam ser utilizados esses métodos àqueles imóveis pela simples razão que se trata de património municipal, embora em termos de titularidade já tivesse sido vendido à Universidade Atlântica, mas é um património que nem licença de utilização tem e, nos termos da deliberação que aprovou a venda daqueles terrenos à Universidade Atlântica, só podia ser para

aquele uso, e se aquela saísse dali não poderia ter mais nenhum uso, o que significa que estar a fazer avaliações seja pelo custo, seja pelo rendimento é falacioso. Por outro lado, o cerne da questão é que a Câmara Municipal tinha vendido estes terrenos, quatro ou cinco anos antes, por x e de acordo com determinados critérios. Ora, quando se vai recomprar os critérios têm que ser os mesmos. -----

----- A verdade é que a Câmara, em mil novecentos e noventa e oito, vendeu este terreno à Universidade Atlântica por trinta e quatro mil contos e, mesmo com a construção do edifício Multiusos, ainda que tivesse sido na ordem dos trezentos mil contos, daria trezentos e trinta e quatro mil contos. Ora a Câmara Municipal tinha vendido um outro terreno, designado por P Um Dois, por cento e cinquenta mil contos, e recomprou-o por esse valor acrescido da taxa de inflação e de uma pequena bonificação para os juros, porque era isso que estava acordado na altura, já que a Câmara não queria que a Universidade Atlântica fizesse negócio com estes terrenos. Portanto, está a falar-se de trinta e quatro mil contos para quase setecentos mil contos, mesmo acrescentando a benfeitoria que ali foi introduzida com o edifício Multiusos, ao que o **Senhor Vereador Rui Soeiro** observou haver também a recuperação de outros edifícios,volvendo o **Senhor Presidente** que essa recuperação foi toda feita pela Câmara Municipal, sendo bom não esquecer que quando a Universidade Atlântica se instalou já estavam todos os edifícios recuperados com excepção do refeitório. -----

----- Por conseguinte, é óbvio que há aqui uma situação perfeitamente anormal, porquanto a Câmara Municipal vendeu um imóvel por trinta e quatro mil contos e ir comprá-lo, ao fim de cinco anos, por setecentos mil contos, ainda que se acrescente o edifício Multiusos que dá de barato que valha trezentos mil contos, não lhe parece normal.-----

----- Acrescentou não estar sequer a insinuar que houve qualquer intenção da parte do Senhor Vereador Rui Soeiro, mas deve dizer que o Senhor Vereador não teve o cuidado de ver os antecedentes deste processo, ao que o **Senhor Vereador Rui Soeiro** respondeu que teve esse



cuidado, retorquindo o **Senhor Presidente** que se viu, então, agiu mal, porque tinha que salvaguardar os interesses da Câmara e isso estava previsto desde o início, ou seja, a Universidade Atlântica não podia vender os imóveis a ninguém, excepto à Câmara Municipal, uma vez que não eram para a Universidade fazer negócio. Portanto, estar a fazer esta supervalorização não é correcto, mais, numa inspecção isto pode dar problemas, já que podem vir a questionar a Câmara da razão por que vendeu por trinta e quatro mil contos e, agora, vai comprar por setecentos mil contos, ao que o **Senhor Vereador Rui Soeiro** observou que o valor do terreno está ponderado e actualizado na avaliação, em trinta e sete mil e quinhentos contos, inquirindo o **Senhor Presidente** como é que o Senhor Vereador pode ponderar isso? Aliás, está a fazer como se nunca tivesse existido uma venda e, realmente, o Senhor Vereador Rui Soeiro não quer ver, pois já disse que a Câmara tem que atender ao histórico, ou seja, a Câmara Municipal vendeu este terreno à Universidade Atlântica para ela se instalar, mas acordou, desde o início, que no caso dela encerrar ou sair dali a Câmara recompraria o terreno pelo preço que vendeu, considerando a taxa de inflação e os juros e não foi isso que aconteceu, ao que o **Senhor Vereador Rui Soeiro** perguntou se isso está escrito na escritura ou em qualquer outro documento, respondendo o **Senhor Presidente** que está nas deliberações anteriores e, mais concretamente, na que aprovou a aquisição do P Um Dois, pois basta ver a avaliação e quais os critérios que presidiram à avaliação para o Senhor Vereador se sentir na obrigação de, na avaliação deste, ter feito, exactamente, a mesma coisa. -----

-----Portanto, como vê que o Senhor Vereador não está a querer entender, a única coisa que lhe pode dizer é que não assinará essa escritura, porque não pode pactuar com uma situação destas. -----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Rui Soeiro** disse entender que o parecer da Comissão de Avaliações deve ser um parecer técnico, independente do negócio em si, e deve tentar perceber o que é que condiciona o negócio, mas não deve tentar ajustar, ao que o

Senhor Presidente interrompeu para dizer que tem que ser duro para com o Senhor Vereador e, por isso, tem que lhe dizer que este preço foi imposto por si, porque a Comissão de Avaliações não tinha este preço e aquilo que diz é que o Senhor Vereador impôs este preço, ao que o **Senhor Vereador Rui Soeiro** respondeu que o que impôs foi que houvesse critérios técnicos nas avaliações, tanto nesta, como em todas a partir dela, retorquindo o **Senhor Presidente** que esta não é uma avaliação qualquer, pelo que pergunta ao Senhor Vereador como é que a Câmara vai explicar a venda de um imóvel por trinta e sete mil contos e a sua compra, uns anos depois, por setecentos mil contos, ao que o **Senhor Vereador Rui Soeiro** respondeu que esta avaliação está baseada em critérios objectivos e aceites internacionalmente; agora, os anteriores critérios deve dizer, francamente, que não os entende.-----

----- Intervindo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse pretender colocar uma ou duas questões para ficar esclarecido. Assim, disse que, independentemente do que, agora, está correcto ou do que está errado, lembra-se que, na altura, a lógica da compra foi a de haver coerência no conjunto dos edifícios mas, sobretudo, aquilo que lhe parece, tal como o Senhor Presidente disse há pouco, e crê que toda a gente, aqui, está de acordo, pois não ouviu qualquer voz divergente, há lógica em ajudar a Universidade Atlântica a fim de que ela possa ser um objectivo estratégico da Câmara, razão pela qual vai fazer de advogado do diabo, pondo as coisas ao contrário, ou seja, o vender por trinta e quatro mil contos, em vez de vender pelo preço real da avaliação e conceder, depois, os tais valores que permitissem à Universidade comprar, não deixaria isto num pé, de facto, daquilo que é o mercado e dos valores reais, sem se estar agora com a premissa do que é que está mal: se é o ovo ou se é a galinha?-----

----- Respondendo, o **Senhor Presidente** disse que não, porque foi assumido, na altura, que a Universidade Atlântica não podia vender esses terrenos a ninguém, que não à Câmara Municipal e que a venda desses terrenos visava viabilizar a Universidade, tendo sido uma entrada para o seu capital e tudo isso foi assumido por esse valor, como forma de criar condições



para que a Universidade Atlântica pudesse funcionar. Ora, neste caso, não se trata disso, mas sim de inflacionar, extraordinariamente, o preço, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse estar a perguntar, exactamente, isso, ou seja, imagine-se que o preço de mercado, não seria trinta e quatro mil contos na altura, retorquindo o **Senhor Presidente** que não se trata de preços de mercado, nem tem a ver com o mercado e, continuando, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que está a colocar a questão assim, só para ver se entende a diferença entre uma coisa e outra. Assim, disse que imaginando que agora se está a comprar por setecentos mil contos, mas como o edifício Multiusos custou trezentos e quarenta mil contos, está-se a comprar por trezentos e sessenta mil contos uma coisa que foi vendida por trinta e quatro mil contos. Admitindo que, nessa altura, o preço de mercado era de duzentos e oitenta, duzentos e sessenta ou duzentos e cinquenta mil contos, ou seja, o preço real feita uma avaliação com critérios, mas sem critérios políticos, a questão que se coloca é a seguinte: se a Câmara vendesse, exactamente, por esse preço e, depois, fizesse uma entrega, como suprimentos para ajudar a Universidade, no valor de compra, não daria à Câmara uma posição maioritária, desde logo, no leque dos investidores, ou seja, estar a vender por um valor mais barato não prejudica mais a Câmara, do ponto de vista da co-relação com os outros accionistas, do que o contrário?-----

-----Em resposta o **Senhor Presidente** explicou que, em primeiro lugar, não há preços de mercado para aquele património, porque ele não está no mercado e é precisamente o mesmo do Senhor Vereador querer vender, por exemplo, o Palácio do Marquês, que também não está no mercado e, portanto, o valor que aquilo tem é um determinado valor de uso para a instituição que ali está, enquanto ela lá estiver naquelas condições. Saindo a instituição não é possível estabelecer equiparações ao mercado, não é possível estar a falar em cinco, dez ou quinze euros e esta é que é a realidade. Portanto, do que se trata ali é de um património que a Câmara Municipal, a título excepcional, aceitou que ali funcionasse a Universidade Atlântica exclusivamente. Não pode lá funcionar mais nada a não ser a Universidade Atlântica. Logo, é

um património que não tem valor de mercado e, portanto, do que se trata aqui é da obrigatoriedade de se atender ao histórico. Como já disse, o P Um Dois foi recomprado pela Câmara nas mesmas circunstâncias. A Universidade estava numa situação difícil, não havia quem fizesse suprimentos e, portanto, a Câmara Municipal dispôs-se a recomprar, e até diz mais, por acaso não havia ali construção nenhuma e a Câmara dispôs-se a recomprar até numa situação de salvaguarda do património municipal, porque nessa altura estava tudo muito complicado, a Universidade podia ir à falência e o que podia acontecer era a Câmara perder todos aqueles terrenos, mas a avaliação que foi feita teve em conta o preço base a que foi adicionada a taxa de inflação mais um pequeno acréscimo.-----

----- Ora, atendendo ao que aconteceu com o P Um Dois era o que se deveria ter feito agora neste, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que a sua pergunta tinha outro sentido, ou seja, os trinta e quatro mil contos acabaram por ser a participação da Câmara no capital social, ao que o **Senhor Presidente** esclareceu que a participação da Câmara no capital social foi muito maior e, continuando, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que este valor, mediante a avaliação, ficava aquém do valor real da participação da Câmara, pelo que pergunta qual é a melhor maneira de se proceder em casos destes: é fazer a venda como se fez ou seguir o critério que agora foi elaborado?-----

----- O **Senhor Presidente** respondeu que a venda foi feita como salvaguarda, isto é, no caso de venda, a Universidade Atlântica tinha que vender à Câmara e não podia vender a mais ninguém, o que significa que a Câmara Municipal estaria sempre salvaguardada desde que fosse respeitado o critério inicial e o caso do P Um Dois traduz, exactamente, essa situação,volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que a Câmara não é a única accionista, vende por trinta e quatro mil contos e esse valor consta da escritura, mas, de facto, sabe porque é que o fez, ou seja, é uma forma de se envolver estrategicamente com a Universidade e é um desígnio seu. No entanto, embora a Câmara não prossiga o lucro nada impede que as entidades privadas o façam,



ao que o **Senhor Presidente** respondeu que esse argumentário não vale, pela simples razão de que a avaliação foi feita pela Câmara para a venda e todos os accionistas tiveram conhecimento de quais foram os critérios da avaliação. Assim sendo, na compra os critérios têm que ser os mesmos, razão pela qual os accionistas não estranham. Eles estranharão é que um terreno que foi vendido por trinta e sete mil contos venha a ser recomprado por setecentos mil contos, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que podem não estranhar mas não ficam preocupados porque isso entra-lhes no bolso,volvendo o **Senhor Presidente** que não está preocupado com os accionistas, mas, sim, com a Câmara, pelo que não pode subscrever uma venda sobre a qual não tem qualquer dúvida que não corresponde à realidade.-----

-----No entanto, deve dizer que está de acordo em fazer uma revisão desta situação, fazer uma nova avaliação à luz dos critérios que presidiram à venda, estabelecendo a taxa de inflação, uma taxa de juros a acrescer ao preço e até está de acordo, se forem precisos duzentos ou trezentos mil contos de suprimentos, em dar esses suprimentos. Agora, não está, nem pode estar de acordo com este tipo de avaliação.-----

-----Usou, de seguida, da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** dizendo ter tomado contacto com este assunto, pela primeira vez, aqui, mas daquilo que ouviu, gostava de deixar uma opinião, como contributo para a discussão. -----

-----Há um aspecto positivo que não pode deixar de salientar que é o facto de ter havido, a propósito deste processo, a introdução de critérios técnicos e critérios mais objectivos para se fazer a avaliação.-----

-----Quanto ao aspecto que está em apreciação disse pensar que não pode haver, para defender e acautelar os interesses da Câmara, outra posição que não a que o Senhor Presidente referiu, ou seja, ter-se-á que renegociar a compra com os mesmos critérios da venda, porque, se não, está-se a prejudicar o erário público. -----

-----Relativamente à discussão levantada pelo Senhor Vereador Emanuel Martins, salvo

melhor opinião crê que talvez fosse vantajoso para a Câmara valorizar de uma forma mais ajustada aos preços de mercado a venda que fez em mil novecentos e noventa e oito, ficando, eventualmente, com uma posição accionista maior. No entanto, pensa que a avaliação que foi feita esteve condicionada, no tempo, por dois aspectos: por um lado, a limitação de uso, como já aqui foi referido, o que condiciona, logo, os critérios objectivos e técnicos de avaliação, mas, por outro lado, também deve ser atendida a preocupação da Câmara de induzir e de facilitar o negócio e se, eventualmente, tivesse uma avaliação com uma valorização superior do terreno, enfim, poderia estar a dificultar a instalação de algo que queria fomentar.-----

----- Portanto, deve sublinhar que extrai uma conclusão muito positiva que é a da introdução de critérios objectivos e técnicos para proceder às avaliações no geral, mas pensa que para acautelar os interesses públicos não pode haver outra posição, senão negociar, agora, a compra com os mesmos critérios da venda. -----

----- Interveio, de seguida, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** dizendo pretender ver esclarecida uma questão, visto que há, aqui, várias situações que a preocupam ainda mais do que a que está em análise, se bem que, por um lado, percebe o que o Senhor Vereador Rui Soeiro expôs, porque, aliás, os Senhores Vereadores que vêm do passado, deverão lembrar-se que uma preocupação que era permanente à volta desta mesa era, precisamente, a de saber que critérios eram utilizados a nível das avaliações e das críticas que, entretanto, foram feitas. Na sequência de todas as intervenções havidas, falando com o Senhor Vereador Rui Soeiro e tendo, realmente, em conta que era o que estava mais habilitado, face à sua formação, que ele já referiu, fazer o aprofundamento destas matérias, chegou-se à conclusão que valeria a pena ter critérios que fossem inatacáveis e que, não falando nesta situação concreta, deveriam ser aplicados, genericamente, a fim de que não se estivesse com algum grau de subjectividade ao avaliar as situações, porque é sempre um aspecto melindroso e a Câmara tem que assegurar, não só, os dinheiros públicos, como também tem que se preocupar com o aspecto de “regulador de



mercado” e tendo em conta terceiros, porque não pode ser esquecido que a Câmara também tem essa missão.-----

-----Portanto, na sequência do curso que o Senhor Vereador Rui Soeiro, entretanto, tinha feito e de todo o conhecimento que ele tinha sobre a matéria, pediu-lhe para ver no mercado quem é que estava em condições de dar essa acção de formação, que envolvesse uma vintena de pessoas, já que estava disponível para investir nessa matéria.-----

-----Nesse sentido avançou-se com essa acção de formação que não foi frequentada por quaisquer pessoas, mas sim por aquelas que estavam, diariamente, ligadas a estas questões, ou seja, técnicos do Departamento de Projectos Especiais, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, do Departamento de Habitação e, na altura, até crê que foi apenas a Arquitecta Gisela que pediu para ser contemplada nesse pacote, tendo em conta o interesse do curso, mas não foi possível dado o acordo que havia sido feito. - -----

-----Assim, uma das coisas que pediu aos técnicos foi que, ainda que lhes custasse muito, dada a violência do trabalho diário acrescido da frequência do curso e dos estudos que o mesmo implicava, já que teve avaliação de conhecimentos, o fizessem, porque considerava que era um investimento quer para a Câmara, quer para eles próprios e, uma vez que se tratava de critérios oficiais e internacionais, que os mesmos passassem a ser utilizados. É evidente que o Executivo iria ponderar o resultado desses critérios já que, era com base nesse quadro de referência que a Câmara teria, depois, de decidir.-----

-----Por outro lado, há uma situação que a preocupa, e não a preocupa apenas em relação a este caso concreto, que é o facto de haver um assumir de resultados de avaliações que, pode estar a interpretar mal, mas segundo percebeu, houve, aqui, assinaturas de determinados documentos com os quais houve pessoas que não concordavam e, isso, é um aspecto que a preocupa bastante como elemento da Administração desta casa, quer no passado, quer no

presente, ao que o **Senhor Presidente** observou que tinha ali os dois documentos,volvendo a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** que, por isso mesmo, é que fica preocupada e acha que todos o devem ficar, porque se interroga como é que alguém que não concorda com uma coisa a assina e, depois, vai assinar outra coisa diferente, já que, pessoalmente, era incapaz de o fazer e deve lembrar que foi técnica e dirigente da Administração Central durante muitos anos, o que a deixa mesmo muito preocupada, fá-la pensar muitas coisas e, às vezes, até a estabelecer, aqui, algumas analogias. -----

----- Deve também dizer que, por acaso, estava aqui a ouvir a discussão e porque, há dias, o Senhor Vereador Rui Soeiro lhe expôs, em traços muito gerais, a situação desta avaliação, procurou saber, por uma questão de informação, se, por acaso, havia alguma avaliação por parte das Finanças e, realmente, havia, mas tendo em conta esses parâmetros de oitenta por cento que se sabe que são uma realidade, essa avaliação, se não se engana, é da ordem dos seiscentos e trinta ou seiscentos e trinta e cinco mil contos. Não tem o documento, mas pediu-o, exactamente, para ter mais esse elemento porque, de facto, ficou preocupada, não tivesse havido algum engano, inclusivamente, na aplicação da própria metodologia e, portanto, foi com vista ao assunto poder ser discutido, já que, quanto a si, estas coisas são para serem discutidas abertamente.-----

----- Portanto, acha que, neste momento, não vale a pena estar-se a pensar o que é que seria melhor ou pior, se foram os trinta e quatro mil contos ou se é agora os setecentos mil contos, que não são setecentos mil contos porque não é o terreno que se está a comprar, mas, sim, o terreno mais o edifício, ou seja, acha que não vale a pena ir por aí, dado que não se chega a lado nenhum, mas talvez, e di-lo, agora, porque em mil novecentos e noventa e oito, até já cá estava e, por isso, não tem qualquer tipo de problema, mas não pensou e se lhe fosse dado a pensar e se estivesse para aí desperta, talvez dissesse que não eram os trinta e quatro mil contos porque se deveria ponderar de outra maneira e aplicar os outros parâmetros de correcção dado



que é assim que deve ser feito em termos de avaliação, até porque, depois, a posição em termos de detenção de capital seria diferente, mas acha que, agora, isso não vale a pena. -----

-----Todavia, e muito sinceramente, perante esta situação, compreendendo o posicionamento da aplicação de critérios e percebendo o que o Senhor Presidente disse, para que não haja qualquer tipo de dúvida e porque considera que não devem haver insinuações sobre as coisas, pediu, já que não é perita em avaliações, que esta situação fosse discutida à volta desta mesa com toda a frontalidade e abertura perante todos e está sempre aberta a todo o tipo de soluções, para que seja encontrada a melhor, considerando que devem ser acautelados os interesses da Câmara, mas também que a Câmara deve acautelar os interesses de terceiros, já que tem essa obrigação. -----

-----Há ainda um outro aspecto, em relação ao qual deve dizer uma coisa que lhe parece importante e do qual não se podem esquecer: é que apanhou, exactamente, na transição, a compra, por parte da Câmara, do P Um Dois e a verdade é que sempre foi utilizado, em momentos diferentes, a alienação e a compra para, no fundo, viabilizar a Universidade Atlântica e, a seu ver, bem. Diz isto porque na Assembleia Municipal, também na transição da saída do Senhor Presidente e a sua assunção da Presidência da Câmara, a questionaram sobre a municipalização de uma Universidade e se isso era lógico. É claro que respondeu que não era essa a ideia e que se tratava da viabilização de um projecto, sobretudo tendo em conta que muitos dos privados, que, aliás, percebia dada a situação daquela instituição, não queriam arriscar, já que, realmente, era um risco para eles. É óbvio que a Câmara, e bem, estrategicamente viu que valia a pena assumir esse risco.-----

-----Também se viu, e teve o cuidado de o dizer nesta mesa, sentada no seu lugar, que a Universidade Atlântica não tinha qualquer possibilidade de viabilidade se assumisse um compromisso para mais do que mil e duzentos/mil e trezentos alunos e não era preciso fazer um estudo económico muito elaborado, mas apenas o esboço de um estudo e, isso, realmente chegou

a ser feito pela Direcção da Universidade que também chegou a essa conclusão. Disse-lhes também que, a partir de certa altura, era um erro crasso continuar com os cursos de gestão tal como eles estavam moldados, dado que tiveram o seu tempo mas já não estavam moldados à realidade das necessidades nessa matéria e que valeria a pena diversificar. Daí, a Universidade Atlântica ter avançado com outras áreas, sempre a raiar a parte da saúde, nomeadamente, a nutrição e a parte dos média.-----

----- Ora, a si, não a chocaria nada, antes pelo contrário, se não houvesse por parte da Assembleia Municipal, na altura, um posicionamento relativamente aos suprimentos, dado que a sua primeira reflexão foi a de constituir suprimentos e ver até que ponto os outros accionistas estavam dispostos ou não, mas, de facto, não havia da parte deles o devido acompanhamento e bem sabe o que penou relativamente ao Comendador Berardo que não definia a sua posição, razão pela qual se ficou como se viu, tendo a Câmara acabado por ter que suportar aquela situação, embora deva dizer que não está, minimamente, arrependida de ter imposto a situação e de a ter defendido, mas, por outro lado, também se punha a questão de ver até que ponto valeria a pena, ou não, a Câmara Municipal ficar com toda a propriedade da Fábrica da Pólvora, mesmo tendo em conta que o próprio edifício Multiusos foi um projecto enviesado, do qual não gostou, nenhum membro da Câmara gostou e nem sequer os próprios serviços da Câmara gostaram, pelo que houve um compromisso, por parte da Câmara, não quantificado, como todos os Senhores Vereadores que estavam, na altura, se recordarão, de que aquele edifício, que, à partida, os iria chocar em termos arquitectónicos e no conjunto da Fábrica da Pólvora, poderia ser, mais tarde, pensando numa deslocalização da Universidade Atlântica, encarado de uma outra forma e lembra-se que, na altura, até utilizou a expressão “suavização”. -----

----- Portanto, entre o posicionamento da Assembleia Municipal, na altura, de que não se deveria constituir mais suprimentos, tendo em conta que isso, depois, em termos da sua integração, iria atirar para uma detenção maioritária do capital por parte da Câmara, o que não



seria o mais adequado e como se trataria de trazer, de novo, para a Câmara Municipal todo o património da Fábrica da Pólvora, não se preocupou absolutamente nada e, daí, o Executivo ter falado nisso e ter, aqui, trabalhado todo esse processo, até com a possibilidade de recuperação do património e, dado que não havia fundos comunitários para esse efeito, a ideia era a de se ir recuperando aos poucos, e com a utilização pela Universidade Atlântica, criando, ali, um campus próprio, até porque, como se sabe, foi falado, na altura e ainda no tempo do Senhor Presidente, da possibilidade da Universidade poder ser deslocalizada para a Fundação de Oeiras. -----

-----Por conseguinte, o assunto foi aqui posto em termos de opção, dado que havia duas hipóteses, mas esta foi a escolhida, já que era perfeitamente possível e sem problemas, pois, como já disse, foi uma prática constante que tudo ficasse em termos da Câmara Municipal. -----

-----Em termos da avaliação, para que tudo fique muito claro e como devem estar abertos a todas as situações, deve dizer que lhe parece que o ponto de partida talvez não tivesse sido o mais adequado, pelo menos não dava a este ponto de chegada porque tinha outros parâmetros, mas acha que não vale a pena estar a discutir isso porque se está a perder tempo. Na sua opinião, para que não reste qualquer dúvida, principalmente em relação às pessoas, que é isso que a preocupa, e para que não possa ficar a ideia de que algum Vereador ou algum membro do Executivo teve a intenção de beneficiar do que quer que fosse, o que se pode fazer é recorrer a uma avaliação de peritos exteriores, mas é óbvio que, se assim for entendido por todos, também se pode fazer de uma outra forma, até mista, pois como se sabe, nestas coisas tudo se pode fazer dentro daquilo que acharem que é a melhor metodologia. Agora, o que não gostava era que pairasse qualquer dúvida, porque isso é que é grave, dado que a dúvida é o pior que há, pelo que deve ser feito um esforço no sentido de se encontrar a metodologia que todos considerem a mais adequada para resolver este problema. Da sua parte há toda a receptividade para essa matéria, porque acha que era mau para a Câmara e para todos quantos com ela colaboram em termos de retaguarda, que não ficasse tudo bem esclarecido, até porque o negócio não está fechado e a

Câmara pode reponderar a situação desde que não reste qualquer dúvida em relação às pessoas que aqui foram visadas e até em relação aos que aqui não estão neste momento. -----

----- Intervindo, de novo, o **Senhor Presidente** disse estar de acordo com tudo quanto foi dito, mas em relação às pessoas aqui visadas deve esclarecer que só visou o Senhor Vereador Rui Soeiro, mas fê-lo no sentido de que se está a discutir esta questão, manifestando a sua discordância do processo de avaliação.-----

----- De resto, também acha bom para todos que não haja dúvidas sobre esta matéria. Agora, um facto insofismável, e sem estar a pôr ninguém em causa, é que estão, aqui, dois processos de avaliação ambos assinados no mesmo dia e aquilo que pediu ao Senhor Vereador Rui Soeiro foi que lhe explicasse essa situação. -----

----- Deve também dizer que fala sempre de frente com as pessoas e, portanto, está perfeitamente de acordo com a Senhora Vereadora Teresa Zambujo quando diz que não devem haver dúvidas. O que se passa é que o Senhor Vereador Rui Soeiro continua a não querer esclarecer o assunto porque se está a estribar em critérios de natureza técnica das avaliações, quando o que está aqui em causa não tem nada a ver com isso. Aliás, a Senhora Vereadora Teresa Zambujo deu aqui a resposta quando disse que, em dois mil e dois, levou a questão do P Um Dois à Assembleia Municipal, cuja aquisição, pela Câmara, foi aprovada pelo Executivo Camarário em treze de Fevereiro de dois mil e dois, pelo valor global de setecentos e trinta e sete mil euros e que havia sido adquirido, quatro anos antes, por quinhentos e setenta e cinco mil euros.-----

----- Ora, este assunto não é para ser tratado por peritos, nem por árbitros, nem por Comissões de Avaliações, mas, sim, pelos mesmos critérios que presidiram à avaliação inicial e só assim é que esta situação fica devidamente clarificada, pois não se pode falar umas vezes em alhos e outras em bugalhos. Portanto, os critérios têm que ser os mesmos; caso contrário, estão a lesar a Câmara. No entanto, adianta o seguinte: vai-se fazer a avaliação de acordo com os



critérios que presidiram à avaliação para a venda, ficando, assim, tudo resolvido. -----

-----Por outro lado, deve dizer que está de acordo com os critérios referidos pelo Senhor Vereador Rui Soeiro, que foram aplaudidos pelo Senhor Vereador Amílcar Campos, porque, pessoalmente, também os aplaude, dado que é fundamental, num processo de avaliação, que haja critérios técnicos, rigorosos, reconhecidos internacionalmente e que, tanto quanto possível, consigam dar uma avaliação, o mais próximo possível, da realidade e do mercado. Aliás, nos tempos que correm não adianta sequer à Câmara querer ajustar as avaliações aos seus interesses para fazer expropriações ou negociações, porque, hoje, essa questão está muito clara. Antigamente, ainda se podia fazer uma avaliação por baixo porque a Câmara nem sequer era obrigada a fazer o depósito do valor da expropriação, mas, agora, não, pois ao expropriar tem que depositar, de imediato, o respectivo valor de acordo com a Comissão Arbitral que for decidida pelo próprio Tribunal e, portanto, hoje, para a Câmara Municipal é muito pior ir para Tribunal ou para a expropriação, do que negociar, porque os Tribunais, normalmente, aplicam o máximo da valorização. Logo, é bom que existam critérios sólidos, por forma a que não haja flutuações nas avaliações. -----

-----No entanto, este caso é uma situação excepcional, dado que tem um antecedente que é o P Um Dois e, por conseguinte, ao abrigo do critério que serviu para aquele é que deve ser feita a avaliação deste terreno. -----

-----Para si esta discussão tem como resultado positivo esse aspecto; no entanto, é óbvio que há dúvidas porque existem duas avaliações, pelo que, na sua opinião, a solução é fazer-se a avaliação ao abrigo dos critérios por que foi feita a alienação inicial, até porque a Câmara Municipal, de acordo com o contrato, iria pagar até dois mil e oito. De resto, o Presidente da Direcção - Doutor Torres Pereira, já falou consigo e referiu o contrato de comodato celebrado com a Universidade Atlântica, que não sabe se já foi assinado, onde esta se propõe fazer obras de recuperação noutros edifícios, com este dinheiro, para poder alargar e expandir a Universidade.

Como crê que da parte da Câmara Municipal há essa boa vontade e se, porventura, houver necessidade, para expansão imediata da Universidade, prestar-lhe ajuda, então, ajudar-se-á, e a Câmara assumirá isso, até porque mais nenhum accionista o faz, embora, face aos relatórios actuais da Universidade e vendo a possibilidade dela poder vir a ter bons resultados, até é natural que a situação comece a mudar e haja um ou outro que se disponibilize para tal; agora, não estão na disposição de fazer os suprimentos que é necessário fazer, se for caso disso, mas, então, a Câmara assumirá que os faz.-----

----- Portanto, a sua ideia é a de fazer aqui uma reavaliação à luz daquilo que foram os critérios anteriores e, para tal, deverá ser feita uma reconstituição de todo este processo, desde a primeira deliberação em que se procedeu à primeira alienação, vendo em que moldes foi feita, porque o P Um Dois juntamente com o EQ Três corresponderam a uma participação da Câmara no aumento de capital social da E.I.A., mas já antes tinha havido uma outra participação da Câmara no aumento do capital social que, segundo julga, foi na ordem dos duzentos e cinquenta mil contos, que corresponderam à venda de um outro lote que, entretanto, a Câmara comprou.---

----- Assim sendo, a sua opinião é a de se fazer uma avaliação de acordo com os critérios anteriores e com critérios técnicos, naturalmente, mas que não têm aplicação àquela situação que é uma situação especial, porque não se está a falar de edifícios para escritórios, mas, sim, de instalações que foram adaptadas para a Universidade poder funcionar durante uns tempos e, por conseguinte, perante a existência desta discrepância, o correcto é fazer-se a tal avaliação de acordo com os critérios anteriores e, quanto ao resto, pensa que as dúvidas se vão dissipando e o Senhor Vereador Rui Soeiro se quiser até poderá participar ou acompanhar a avaliação. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Rui Soeiro** chamou a atenção para o facto do Anexo Dois que está na avaliação não ter sido feito por si e, por outro lado, gostaria que o Senhor Presidente lhe fornecesse cópia da outra avaliação que referiu, dado que não a tem em seu poder.- -----



-----Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** opinando que já que há um problema terá que ser encontrada uma solução para o resolver. A verdade é que houve, neste processo, dois procedimentos, mas acredita na bondade quer de um, quer de outro e está à vontade porque participou, enquanto Vereador, nos dois e fê-lo eivado da mesma boa vontade com que, agora, aqui está. -----

-----Quanto a si, há o pormenor das assinaturas, etc., que deve ser posto de lado, porque está mais preocupado com o negócio em si e com a forma de o realizar e de resolver o problema, do que com isso. -----

-----Acrescentou que, há pouco, estava preocupado e falou na lógica da venda perguntando o que é que ganhava o outro accionista com isso, mas a verdade, tal como lhe dizia o Senhor Vereador Carlos Oliveira, é que um terreno vale aquilo para que serve e, neste caso, só vale para aquela escola. No entanto, há uma coisa que foi dita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo que determina o seu pensamento, que é a deslocalização da Universidade Atlântica. Ora, se ela for deslocada dali, então aquelas instalações voltam à posse da Câmara mas a verdade é que o capital - os trezentos e cinquenta mil contos, ficam na Universidade Atlântica, ou melhor, não ficam na Câmara, mas, sim, na Câmara e nos outros accionistas, observando o **Senhor Presidente** que esse é o problema que está a pôr desde o início.-----

-----Continuando, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que este caso deve ser tomado quase como jurisprudência para que, de futuro, não aconteçam este tipo de situações e, isto, sem prejuízo da lógica, que deve presidir à Câmara, das avaliações terem uma forma capaz e correcta de serem feitas, salvo em situações de excepção como esta.-----

-----O que está em causa é o facto de um dos procedimentos estar mal em função do outro, ou seja, nenhum deles está mal por si, mas em função do outro, um deles está mal. No entanto, crê que não vale a pena ficar a discutir, agora, essa situação, porque não se vai chegar a lado nenhum. O que é preciso perceber é que um deles está mal à luz do outro, porque, se não,

alguém vai sair beneficiado deste processo, apesar do accionista estar manietado porque não pode dar outro uso ao terreno e o que ali tem, do ponto de vista do valor material, não é pouco, mas não lhe pode dar outro uso, apesar da sua participação, em termos de accionista, ser menor, o que não acontece, neste caso vertente. Pessoalmente, foi um grande defensor e deve ter sido das pessoas que defendeu com mais convicção esta solução, mas, agora, reconhece que não foi a melhor das soluções, porque o accionista, se se deslocar dali a Universidade, em termos de estrutura do capital, já o ganhou.-----

----- Por isso mesmo, e pondo as coisas ao contrário, interroga-se se não valerá mais a pena a Câmara comprar por valor mais baixo e aumentar a sua participação através de suprimentos? A questão que aqui se põe é aquela que já se ouviu em reunião de Câmara e na Assembleia Municipal e lembra que, na altura, o seu amigo e Vereador Arnaldo Pereira estava completamente contra a lógica da municipalização do ensino superior, mas, pessoalmente, confessa, e já o disse, que isso não lhe faz qualquer confusão porque, já há uns anos atrás, até o ensino básico parecia mal que ficasse nos municípios e, hoje, é o que se vê.-----

----- O essencial é definir, para um Concelho que tem, de facto, uma Universidade, o que é que pretende para os seus munícipes em termos daquilo que melhor serve a estrutura da sua economia. Para si, não há grande drama se a estrutura se fizer de uma ou de outra maneira. O drama, para si, é se a Câmara perder, realmente, a Universidade, visto que, depois de tudo quanto foi feito, perdê-la não faz qualquer sentido e foi isso mesmo que o fez estar tão à vontade e com tanta convicção nesta matéria, convicção essa que mantém neste momento.-----

----- Assim, há é que encontrar uma solução que “salve” a Universidade e que não macule a honra de ninguém, seja de quem teve a primeira iniciativa, seja de quem teve a última.-----

----- Voltando a usar da palavra, o **Senhor Vereador Rui Soeiro** opinou que em relação ao lucro por parte dos outros accionistas, é uma questão que, na sua opinião, não está aqui em causa, uma vez que a Universidade se comprometeu, através do contrato de comodato, a



reinvestir todo o dinheiro na recuperação dos outros edifícios e a verdade é que, feitas as contas para esse efeito, o montante rondará o milhão de euros, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que os edifícios são utilizados por eles durante vinte anos, respondendo o **Senhor Vereador Rui Soeiro** que, realmente, assim é, mas, quanto a si, o que está mal desde o início é a Câmara ser um dos accionistas e, ao mesmo tempo, não cobrar renda pelos espaços que cede e, nesse caso, isso deveria reflectir-se também na estrutura de capital. -----

-----Intervindo, o **Senhor Presidente** disse que é por isso mesmo que acha que, nestas coisas, se deve atentar à história das instituições, dado que o passado, nesse aspecto, também conta, razão pela qual vai focar a questão da renda, já que não é um problema de agora o facto dela ser contabilizada ou não, ser comodato ou não, para efeitos da participação da Câmara no capital, porque, por a Câmara considerar, há vários anos, que o não estar regularizada a situação ou de comodato ou de renda à Universidade Atlântica, isso estaria, a médio ou longo prazo, a beneficiar os outros accionistas, pelo que esta deveria, então, assumir o seu papel, mandou, por despacho de Fevereiro de dois mil e um, avaliar a renda, tendo, nessa avaliação, sido tidos em conta vários critérios e obtiveram-se valores, para efeitos de arrendamento, até relativamente baixos, a pagar anualmente. Para o edifício A, que é o anfiteatro da Universidade e a sua maior sala, cinco mil contos; para o edifício B, que é a cantina, mil quatrocentos e setenta e seis contos; para o logradouro, dois mil e quatrocentos contos; para o edifício D, onde estava a reitoria, dois mil e oito contos; para a secretaria, mil e oitocentos contos; para o edifício da biblioteca, cinco mil duzentos e quatro contos, etc..-----

-----Em dezasseis de Maio de dois mil e um foi comunicado à Universidade Atlântica, através de ofício, que a partir de um de Janeiro de dois mil e dois a Câmara Municipal de Oeiras passaria a imputar àquela Universidade as rendas relativas aos imóveis por ela ocupados, de acordo com o parecer da Comissão Municipal de Avaliações e que totalizavam treze mil contos por ano. Obviamente que a Câmara sabia que a Universidade Atlântica não podia pagar as

rendas, mas a ideia era fixá-las para, anualmente, essa verba entrar como suprimentos de capital e, isto, porque não fazia sentido, já que há vários accionistas, que fosse a Câmara a suportar os custos de não receber o valor das rendas e, portanto, ia acumulando e, ao fim de dois, três anos, aumentava a sua participação no capital social. Essa até seria uma forma de obrigar os outros accionistas a aumentar também a sua participação no capital, mas se não o fizessem, a Câmara ficava com a maioria e, neste momento, parece haver todas as condições para a Universidade Atlântica, no contexto nacional, vir a ser uma excelente universidade, pois tem plenas condições para chegar aos dois mil alunos sem dificuldade, embora não deva ir muito para além disso, mas com a estrutura de custos que tem que, comparativamente com outras universidades, é relativamente baixa, está convencido que ela irá ser um caso de sucesso, razão pela qual considera que não se lhe pode tirar o tapete na altura em que está, justamente, em expansão e, neste momento, não tem dúvida nenhuma que precisa de salas, como quem precisa de pão para a boca.-----

----- Assim sendo, e se os Senhores Vereadores estiverem de acordo, irá diligenciar no sentido de se fazer uma avaliação de acordo com os critérios relativos à avaliação inicial. Também é óbvio que se deve ter uma conversa com a Universidade Atlântica para os esclarecer desta situação, conversa essa que terá que ser muito em breve, para impedir que haja qualquer problema por via de algum atraso e, inclusivamente, até se pode fazer aquilo que o Senhor Vereador Rui Soeiro sugeriu no sentido da Direcção vir à Câmara para ter uma conversa com todo o Executivo.-----

----- Interveio, seguidamente, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** para perguntar porque é que existem as duas avaliações a que o Senhor Presidente se referiu, se se trata de um exercício académico, se uma se sobrepõe à outra ou se algum dos subscritores de uma delas não subscreveu a outra, ao que o **Senhor Vereador Rui Soeiro** explicou que a Engenheira Fátima Azevedo não assinou uma porque não estava presente na altura das assinaturas, visto que quando



acabaram o relatório ela teve que se ausentar,volvendo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que gostava de saber porque é que existem dois documentos, ao que o **Senhor Vereador Rui Soeiro** respondeu não ter cópia de um dos documentos e nem sequer se lembrava da sua existência, mas tem estado a tentar lembrar-se e era usual, nos casos em que isso era possível, a Comissão, por vezes, trabalhar um pré-relatório e preparar as coisas para quando se iniciasse a reunião. Quando esta se iniciou e começaram a falar disse que não concordava que a avaliação fosse feita da maneira que estava a ser, porque não estavam a usar critérios técnicos de avaliação. Depois disso preparou, então, outra avaliação, que trouxe à Comissão, estiveram a discutir e fizeram esta avaliação, ao que o **Senhor Presidente** observou que o Senhor Vereador Rui Soeiro pode dizer que a avaliação foi feita por si e pelo Engenheiro Atháide Campos, que não é membro da Comissão de Avaliações, retorquindo o **Senhor Vereador Rui Soeiro** que só foi feita a parte final e, continuando, o **Senhor Presidente** referiu que ele próprio já aqui disse que não está a pôr em causa a seriedade de ninguém, pelo que o Senhor Vereador pode dizer aqui que fez a avaliação com o Engenheiro Atháide Campos, respondendo o **Senhor Vereador Rui Soeiro** que isso foi porque eles não a sabiam fazer, ao que o **Senhor Presidente** inquiriu como é que não a sabiam fazer se andaram trinta anos a fazer avaliações, respondendo o **Senhor Vereador Rui Soeiro** que havia critérios internacionais que não eram utilizados, e não as sabiam fazer com este método, mas, neste momento, já sabem.-----

----- Voltando a usar da palavra, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que o seu entendimento desta discussão e desta abordagem é, estrita e claramente, um confronto de duas estratégias negociais diferentes e é como tal que devem ser analisadas, não se penalizando ninguém. Assim, apenas terá que se optar pela estratégia negocial que considerarem ser a mais adequada e está perfeitamente à vontade porque não esteve no mandato anterior e não teve oportunidade de falar com o seu camarada que aqui esteve, mas, concerteza, que, na altura, decidiram como acharam melhor. -----

----- Continuando, disse pretender saber que compromissos é que estão assumidos e celebrados e que possibilidade legal é que a Câmara tem para não assinar a escritura que, pelos vistos, já está na fase final, dado que há todo um processo que teve a tramitação adequada, ou seja, o não assinar a escritura que implicações é que traz à Câmara, que responsabilidades, eventualmente até de indemnizações e de implicações económicas? -----

----- Por último, disse considerar que esta discussão foi aquilo que espera para as discussões de assuntos importantes na Câmara, não vê razão para que não fique tudo registado em acta e a maneira para não haver especulações sobre esta matéria é que, de facto, a acta traduza aquilo que, aqui, se passou.-----

----- Realmente esta reunião agradou-lhe muito, dado o facto de as pessoas se terem podido explicar claramente e terem podido expor os seus pontos de vista. -----

----- Intervindo, de novo, o **Senhor Presidente** observou que o Senhor Vereador Amílcar Campos pôs uma questão muito interessante que é saber como resolver o problema. Como se calcula, a sua ideia é de que se deve facilitar a vida à Universidade, mas nesta negociação pode haver dois caminhos: ou se faz uma nova avaliação de acordo com os critérios anteriores, o que, naturalmente, tem implicações em termos de tempo, ou se desenvolve uma negociação com a Universidade Atlântica no sentido de garantir e criar condições para a realização das obras, situação que não está salvaguardada em lado nenhum, dado que apenas se diz que a Universidade vai gastar dinheiro na recuperação de edifícios, mas não se diz qual é o montante, ou seja, a Universidade Atlântica é livre de gastar este dinheiro como entender, o que significa que tanto pode gastar cem mil contos na recuperação de edifícios, como pode gastar trezentos ou quatrocentos, pois não há nenhuma obrigatoriedade, ao que a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** disse não ter aqui presente mas há uma obrigatoriedade, ou seja, não podem fazer rigorosamente nada sem ser aprovado e acompanhado pela Câmara, respondendo o **Senhor Presidente** que não está nada quantificado e quanto às obras é óbvio que não as podem fazer



sem a autorização da Câmara visto que se trata de património desta. O problema que se põe é o de saber qual o montante que a Universidade vai gastar nessas instalações, ou seja, desse montante de setecentos mil contos ou de seiscentos e cinquenta mil contos qual é a parcela que vai ser reinvestida, apesar de ficarem lá durante vinte ou trinta anos? -----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Zambujo**, intervindo, deu conhecimento que estava a ser desenvolvida, pela Universidade Atlântica, a recuperação do antigo armazém, cujo primeiro projecto até não estava de acordo com aquilo que tinha sido avançado em termos do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, mas, neste momento, é capaz de já estar quantificado.-----

-----De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador Rui Soeiro** opinou que a situação pode ser contratualizada, com o que o **Senhor Presidente** concordou, acrescentando que o investimento pode ser contratualizado, podendo ser essa a via para resolver a situação, até porque, não sabe porque a Universidade não lhe disse, mas se deste dinheiro nada for para fazer face a despesas correntes e se o mesmo se destinar, na totalidade, a investir na recuperação de património municipal, mesmo que a Universidade o fique a ocupar, em regime de comodato, por vinte anos, está tudo bem, mas como isso não está salvaguardado, ter-se-á que falar com a Universidade e recolher mais elementos.-----

75 - APROVAÇÃO EM MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, e de acordo com a deliberação tomada na reunião de dois de Novembro, de dois mil e cinco (ponto vinte), propôs a aprovação da presente acta em minuta, o que foi aprovado, por unanimidade. -----

76 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

-----Às vinte e duas horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Directora do Departamento de

Administração Geral. -----

O Presidente,

A Directora do Departamento de Administração Geral,